Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1296

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cessão de funcionários para o quadro de professores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, ficando sob a responsabilidade da Prefeitura de Amambai/MS a administração, operação e demais obrigações dela decorrentes.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2397/14, Lei Municipal nº 2423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 102.308,47
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:68CD988D

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.397/14 Lei Municipal nº 2.423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 88.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Jandir Guerra - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:B598CC49

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Lar Frei Fabiano de Cristo.
OBJETO: Este convênio tem por objeto prestar atendimento a pessoas idosas, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE AC), conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho aprovado em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.397/14 Lei Municipal nº 2.423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 42.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Humberto Vilhalva - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:5D21F321

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: União dos Deficientes Físicos de Amambai-MS.
OBJETO: Prestar atendimento a pessoas com deficiência, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial (PSE) para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.397/14, Lei Municipal nº 2.423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 42.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Arnóbio Nunes de Araújo - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 02 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:23CC705D

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Prestar atendimento a pessoas com deficiência, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial (PSE) para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme estabelecido

na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2397/14, Lei Municipal nº 2423/14 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2015
VALOR: R$ 33.600,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:2C093ABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000051764/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para "Aquisição de 02 (duas) planilhas Agrícolas e 01 Sulcador Adubados Agícola para Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos de Convênio Federal e contrapartida do Município, conforme solicitação oficiada pela Secretaria. Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18/03/2015, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 03 de março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:BC11099C

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 024 , DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora DULCE LEA POMPEU ARECO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **DULCE LEA POMPEU ARECO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível – III - Classe – C ,Matrícula 1800-1, Nível – III – Classe- E, Matrícula 94-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de Março de 2015 com término em, 28 de Agosto de 2015 conforme Processo Administrativo nº 051720/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS , 02 de Março de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F089C3E5

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 025 , DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora VALDETE DUARTE SANDRI."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **VALDETE DUARTE SANDRI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I - Referencia - 02 ,Matrícula 9616-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 02 de Março de 2015 com término em, 31 de Março de 2015 conforme Processo Administrativo nº 051721/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Março de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:425EBDF6

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 026 , DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ZENIA RODRIGUES BORGES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei

Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ZENIA RODRIGUES BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V – Referencia 06, Matricula – 1524-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de Fevereiro de 2015 com término em, 09 de Abril de 2015 conforme Processo Administrativo nº 051722/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 02 de Março de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C9969884

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 027 , DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ZULETE CUBILHA MARTINS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ZULETE CUBILHA MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível – III Classe - F ,Matrícula 1121-3, Nível III, Classe – C , Matrícula-1669-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2015 com término em, 07 de Agosto de 2015 conforme Processo Administrativo nº 051723/2015 .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Março de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0A2CE9EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE

Dispõe sobre licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
PAULA REGINA GONZATTO	120 DIAS A PARTIR DE 04/02/15
SOLANGE DUTRA MARTINS	120 DIAS A PARTIR DE 31/12/14

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:23D015DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - SEM EFEITO COMPLEMENTO DE HORARIA

"Torna sem efeito complemento de horaria concedida aos servidores que especifica e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.**

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito a complementação de carga horaria e aulas excedentes concedida aos servidores identificados na tabela abaixo.**

MAT.	SERVIDOR	CH
1424-4	AGEU SILVEIRA DOS SANTOS	3.00
4275-6	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	6.00
11517-1	ARYANE PIASSA SESTITO NETO	2.00
10378-12	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	8.00
2384-6	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	4.00
69-1	DALVA MEIRI DOS SANTOS	1.00
2392-3	DILMA MOREIRA SILVEIRA	1.00
1743-1	EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO	4.00
2520-9	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	5.00
8187-1	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	2.00
5520-3	GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	4.00
1361-1	INES ISABEL FRITZEN	12.00
9065-1	IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	6.00
2523-3	JOSE GERALDO DA SILVA	3.00
2434-3	JULIO CEZAR MIRANDA	6.00
2436-9	KATIUCE DA SILVA AMARAL	5.00
1045-2	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	3.00
655-1	LUCRECIA PAEL FERNANDES HELMICH	6.00
617-1	MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ SILVA	1.00
406-2	MARIA DE LOURDES CACERES NELSON	1.00
2461-3	MARIA MADALENA DURES SANGUESA	1.00
1420-1	REGINA FRANCA MARIANO	3.00
2485-3	ROSELI DA CUNHA SANCHES	2.00
2646-4	ROZANA FERNANDES	1.00
439-2	SILVANA LAGO VELOZO MANSANO	1.00

1429-1	SOLANGE DUTRA MARTINS	5.00
2502-17	TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER	20.00
2506-6	VERONICA MARTINS MOREIRA	5.00
1084-9	VIVIANI ARAUJO MAGALHAES	4.00
7232-3	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	6.00

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B289E7E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - SEM EFEITO COMPLEMENTO DE HORARIA

"Torna sem efeito complemento de horaria concedida aos servidores que especifica e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.**

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito o (%) percentual de difícil acesso concedido aos servidores identificados na tabela abaixo.**

MAT.	SERVIDOR	(%)
1363-1	DELZA SILVEIRA DOS SANTOS	5%
2748-3	FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	5%
1851-7	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	5%
2353-5	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	5%
615-1	CAMILLA CAROLLO	10%
2387-6	DEBORA MIELNIK MOREIRA	10%
2406-10	ELIZIANE DE CASSIA ZACARIAS FERNANDES	10%
641-1	IRACEMA PEIXOTO RATIER	10%
1592-1	IRACEMA PEIXOTO RATIER	10%
624-4	MARIA GONÇALVES ROCHA	10%
2259-16	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	10%
11514-1	MARILUCE DUARTE DA SILVA	10%
682-1	ROSE FERREIRA DA SILVA	10%
639-1	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	10%
312-1	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	10%

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4F1089FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/15 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 - SEBASTIANA SILVA SOUZA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
- Considerando Oficio/SEMED nº 051/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SEBASTIANA SILVA SOUZA, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na E.M – Mitã Rory, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:556981AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - JOSÉ LUCY MORAES ESCOBAR

Altera gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e;
Considerando o Oficio nº 071/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de ***90% (noventa por cento) para 100% (cem por cento)*** a gratificação do servidor **JOSÉ LUCY MORAES ESCOBAR**, concedida através do Decreto nº 147/13 em 08/02/13, publicado no DOM Assomasul nº 0779 em 19/02/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5DEEC9FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 056/2015 DE 25 DE FEVEREIRO 2015 - DESMEMBRAMENTO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração Lote letra D, da Quadra nº 94, Centro, Matrícula n° 6.797 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Ronaldo Palombo Caimar, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 056/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração Lote letra D, da Quadra nº 94, Centro, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote D-1 e Lote D-2.
Área Total: 962,50m² (Novecentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-1
Remanescente
ÁREA: IRREGULAR = 628,84 m² (Seiscentos e vinte e oito metros e oitenta e quatro centímetros quadrados).
Ao Norte : 14,10m com a Rua Tiradentes, onde faz frente e 13,40m com o lote D-2, à 24,90m da Rua Tiradentes;
Ao Sul : 27,50m com fração do lote D;
Ao Leste : 34,00m com fração do lote D;
Ao Oeste : 24,90m com o lote D-2, à 13,40m da Rua Sebastião Espíndola e 10,10m com a Rua Sebastião Espíndola.

LOTE D-2
Desmembrado
ÁREA: 13,40x24,90m = 333,66 m² (Trezentos e trinta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados).
Ao Norte : 13,40m com a Rua Tiradentes, onde faz frente;
Ao Sul : 13,40m com o lote D-1;
Ao Leste : 24,90m com o lote D-1;
Ao Oeste : 24,90m com a Rua Sebastião Espíndola, esquina com a Rua Tiradentes.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7A6E3902

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO DA FUNDAÇÃO DE DESPORTE E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ELTON MARQUES MARTINS – Presidente da Fundesc – Fundação de Desporte e cultura, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** o CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO exercício 2015.

JANEIRO
09 á 18- Jogos Indígenas- SEDESC E JIGA
20-show com o humorista Paulinho Mixaria Servidores Públicos- SEDESC
25- 2° TRILHÃO TATU PEBA- MOTO CLUB AMAMBAI

FEVEREIRO
05-Abertura do Ano Letivo- SEMED
07- ‘’Venha Rir com Giovani Braz o ‘’O bêbado da Praça é Nossa’’- Rádio
Auxiliadora FM
08- 1°Domingueira Dançante- CTG
19-Inicio dos Cursos do PRONATEC- CRAS
21- 1° Louvorzão “Jesus é o Caminho”- 2°Igreja do Evangelho Quadrangular

MARÇO
01-Torneio de Truco-Associação de Moradores da Vila Guape
07- Show com a dupla João Lucas e Walter Filho
07- Mulheres em Ação na Vila Cristina no Campo da Benção- 2°Igreja do
Evangelho Quadrangular
08- Dia Internacional da mulher-coordenadoria da mulher
08-Torneio de Futebol Suíço- Fazenda Invernada Redonda
08-Rua de Lazer: Ação Integral com os educandos do PME- SEMED
14 e 15-Exames de Faixa- Escola Dragões de Fogo
20- XVII Copa Ouro- AABB
21 ,22Torneio de Futsal entre Igrejas- 2° Igreja do Evangelho Quadrangular
22 Dia Mundial da Água
31-1°Copa Rufino Puques de Futebol Indígena-Aldeia Amambai

ABRIL
01 e 02- Feira do Peixe Vivo-SEDESC
02-Páscoa Feliz Conviver- CRAS e Grupo Conviver
04-Baile de Aleluia
05-Páscoa
08-Inicio do Curso de Flores do Grupo Conviver-CRAS
11-Volta ao Mundo 3°Edição
12- Festas da Capela São Vicente Palloti- Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
15 á 19-Semana dos Povos Indígenas- Aldeia Amambai
15 á 19-Semana dos Povos Indígenas- Associação Limão Verde
18- 4°Baile Chimarrão e Tereré- CTG
18 e 19- Torneio de Vôlei de Quadra- SECC (Sociedade Esportiva Cidade
Crepúsculo)
19-Comemoração Dia do Índio- SEMED e Escolas Indígenas
19- Dia do Índio
21-Tiradentes
24-Interfirmas- SEDESC
24-Intervespa- E.E.Vespasiano Martins
24-Mega Festival de Artes Marciais- Escola Dragões de Fogo
26-Aniversário do Programa Unindo Tradições
30-Show do Trabalhador

MAIO
01-Corrida do Trabalhador- SEDESC
01-Festa do Trabalhador-Associação de Moradores da Vila Jussara

01 á 03- 25°Encontro Interestadual do Clube do Laço União Ambaiense- Clube
do Laço
01 e 02- Festa do Trabalhador
01 á 03-Torneio de Futsal, Atletismo e Arremesso de lança- Associação Limão
Verde.
02- 2° Festa Avivalista-Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
08-Dia da Família na Escola- E.M. Flávio Augusto Coelho Derzi
09- Absoluta 2°Edição
10- 2°Domingueira Dançante-CTG
10-Festa da Capela Rainha dos Apóstolos- Paróquia
Nossa Senhora Auxiliadora
11- Dia das Mães- Coordenadoria das Mulheres
11-Dia das Mães-Associação de Moradores da Vila Limeira
14-Palestra Show- Parlate Eventos
15-Noite Cultural e Abertura das Inscrições do FESTIBAI-SEDESC
17-Copa Cidade de Futebol de Campo- SEDESC
16-Festa do Milho- Igreja Batista Central
23 e 24-Festa da Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora
23 e 24- 1°Copa PAS de Handebol
24- Padroeira de Amambai
29 á 30- Festival do Tereré- Associação Casa Paraguaia

JUNHO
03-Festa Junina- E.M.Flávio Augusto Coelho Derzi
05- Dia do Meio Ambiente-SEMED
05- Festa Junina- Escola Estadual Vespasiano Martins
06-1° Encontro de Bandas Evangélicas- 2° Igreja do Evangelho Quadrangular
06-Dia Mundial do Meio Ambiente
12 e 13- Evento de MMA- Escola Dragões de Fogo
12 á 14-Desfile de casais com traje típico Indígena e festival de musica Associação Limão Verde
13-Festa Junina-Associação de Moradores da Vila Jussara
13-Show com Breno Reis e Marco Viola
13-Encontro de Casais-Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
14-Festa da Capela Sagrado Coração de Jesus- Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
15-Caminhada Combate á Violência contra a Pessoa Idosa-CRAS
18 e19- Cavalgada São Geraldo- SEDESC
19- Corpus Christi
20- 17°Marcha para Jesus- COPEA
27-Festa da Família- Escola Municipal Polo João Rodrigues
27-Formatura do PRONATEC-CRAS e Assistência Social

JULHO
03- VII Festa Da Família- E.E.DR.Fernando Corrêa da Costa
03 e 04-Arraial da Alegria- SEDESC
05- 2°Arraial da Guape-Associação de Moradores da Vila Guape
05- 3°Domingueira Dançante-CTG
05-Torneio de Futebol Suíço- Fazenda Invernada Redonda
06-Intervespa- E.E.Vespasiano Martins
07- Caipirafest- E.E.Vespasiano Martins
11- 10 Anos do Preto e Branco- AABB
13 á 17- 1°Campeonato de Futebol Suíço da Aldeia Limão Verde- Associação Limão Verde
18 e 19-Copa Gospel- Igreja Assembleia de Deus Mato Grosso
18 e 19- 3°Copa PAS de Voleibol de Inverno
25 e 26-Copa Gospel- Igreja Assembléa de Deus Mato Grosso
26-Festa da Capela São Cristóvão- Capela São Cristóvão

AGOSTO
02-Feijoada do Lar do Idoso- Lar do Idoso Frei Fabiano de Cristo
07-Discovespa- E.E.Vespasiano Martins
08- 1°Fandangaço- CTG
08- Violada do Velho Jhoney 2°Edição-Rato Eventos
08-Campeonato de Futebol Masculino de Categoria de Base de 07 á 16 anos-União Esporte Clube
08-Festa Agostina- Associação de Moradores da Vila Limeira
09-Dia dos Pais-Associação de Moradores da Vila Jussara
10-1°Copa AAFA-Associação dos Árbitros de Amambai
10- Dia dos Pais
11-Sarau Estudantil- SEMED
21-Encontro Intermunicipal do Programa "Mais Educação"- SEMED
(21 á 23- 2°Encontro de Desenvolvimento Ministerial)- Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
22 e 23-Seletiva do FESTIBAI 2015-Sedesc
31-Copa Cidade de Futsal- SEDESC
31-Etapa do FETRAN- SEMED

SETEMBRO
01- Inicio da Semana da Pátria
03 á 07- 27°Expobai- Sindicato Rural
04 á 06- Aniversário de 69 anos da Igreja- Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
05 e 06-Exames de Faixas 2- Escola Dragões de Fogo
07-Indepência do Brasil
09-Festvespa-E. E.Vespasiano Martins
12-Torneio de Futebol Suíço-Associação de Moradores da Vila Limeira
19 e 20- 3°Cavalgada do CTG-Fazenda Santo Antônio do Edimilson da Silva-CTG
24- Intervespa- E.E.Vespasiano Martins
24 á 28- 4°Feira das Flores- Ponto de Cultura Pájaro Campana
25-Pedala Amambai Pela Conscientização no Trânsito-SEMED
25-Final da Copa Cidade de Futsal-SEDESC
28- Aniversário de Amambai-SEDESC
28- Amambai Extremo de Mountain Bike/Corrida Pedestre 5 km e 15 km de Bik-Trilhas e Milhas Mountain Bike
28 e 29 Corridas de Cavalos GP Cidade de Amambai- Associação Esportiva Santa Rosa
2°Amostra Cultural da Aldeia Amambai- Aldeia Amambai

OUTUBRO
02-Dia Internacional do Idoso- CRAS
02 á 04-Copa Jarbas de Oliveira Buss de Handebol- SEDESC
04- 4°Domingueira Dançante-CTG
05-Jogos Intercolegiais-SEDESC
08-Corporative Show-Parlate Eventos
10-Budweiser 3°Edição
10 e 11- 1°Copa PAS de Futsal
11-Criação do Estado de MS
12-Festa da Capela Nossa Senhora Aparecida
12-Festa do Dia das Crianças-Associação de Moradores da Vila Guape
12-Dia das Crianças/ Nossa Senhora Aparecida
2°Festival de Atletismo da Aldeia Amambai- JIGA Aldeia Amambai
12. Dia das Crianças-Associação de Moradores da Vila Limeira
12.Dia das Crianças-Associação de Moradores da Vila Jussara
13-Jogos Interno de Futsal- SEDESC
15- Dia dos professores
15-Dia Internacional das Mulheres Rurais
24-Copa Santa Rosa de Futebol Suíço
25- Final a Etapa de Velocross-Federação de Motociclismo de MS
28-Dia do Servidor Público-Sedesc
31- 7°Festa Paraguaia-Associação Casa Paraguaia
31-Ínicio do Circuito Vôlei de Areia- SEDESC
Outubro Rosa-Coordenadoria das Mulheres

NOVEMBRO
01-Final do Circuito Vôlei de Areia- SEDESC
02- Finados
07 e 08- 3° Etapa do Estadual de Kung Fu-Escola Dragões de Fogo
08-Festa da Capela Sagrado Coração de Jesus- Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
12 á 16-Festa da Guavira e 2°Campeonato Associação Limão Verde- Associação Limão Verde
14- Summer Fest- AABB
14 á 15- Aviva Jovem- Igreja Evangélica Avivamento Bíblico
15-Proclamação da República
15-Ação entre Amigos-Rotary Club
15- 2°Tour de MTB- Trilhas e Milhas Mountain Bike
19-Encerramento das atividades do Grupo Conviver-CRAS e Assistência Social
21- 3°Fest Chopp Baile do Produtor Rural-CTG
25-Dia Internacional pela não Violência contra a Mulher- Coordenadoria das Mulheres

27,28 e 29- 7°Festibai- SEDESC
27-Aniversário da Escola- E.M.Flávio Augusto Coelho Derzi
28-Festa da Capela Senhora das Graças-Paróquia Nossa Senhora Aparecida
28- Show com Banda- 2°Igreja do Evangelho Quadrangular
28-Abertura do Natal de Luzes- SEDESC

DEZEMBRO
03- Confraternização de Professores e Funcionários da Escola. E.M.Flávio Augusto Coelho Derzi
04-Formatura dos alunos da Escola Rachid Saldanha Derzi- SEMED
05- Formatura do Pré Escolar- Escola Municipal Polo João Rodrigues
05 e 06- 8°Encontro do Folclore Toro Candil- Ponto de Cultura Pájaro Campana
06-Festa da Caacupê- Associação Casa Paraguaia
06-Torneio de Futebol Suíço- Fazenda Invernada Redonda
06-Interno Dragões de Fogo- Escola Dragões de Fogo
07- Intervespa- E.E.Vespasiano Martins
11- Família na Escola- E.E.Vespasiano Martins
11-Formatura do CEI"S- SEMED
12- Festival da Juventude- Igreja Assembléia de Deus Mato Grosso
13-Festa da Capela Santa Luzia-Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora
19 e 20- 3°Copa PAS de Voleibol de Verão
24-Torneio de Futebol Suíço e Show Musical com Baile-Associação Limão Verde
25- Natal
31-Reveillon da AABB- AABB
31-Celebration Party 4°Edição
31-Show da Virada- SEDESC
Jogos dos Casados e Solteiros-Associação de Moradores da Vila Limeira.

ELTON MARQUES MARTINS
Presidente da Fundesc

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B99D70A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
EMPRESAS VENCEDORAS:

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP, vencedora dos itens nºs: 17; 93; 94; 95; 115; 150; 151 e 220; totalizando R$ 2.090,24 (dois mil, noventa reais e vinte e quatro centavos).

C. LEMOS DISTRIBUIDORA EIRELLI ME, vencedora dos itens nºs: 35; 37; 48; 54; 66; 142; 154; 174; 175 e 176; totalizando R$ 17.183,65 (dezessete mil, cento oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

CIRUMED COMERCIO LTDA, vencedora dos itens nºs: 06; 16; 18; 24; 49; 52; 64 105; 112; 145; 146; 148; 149; 152; 153; 225; e 226; totalizando R$ 115.452,00 (cento quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, vencedora dos itens nºs; 04; 55; 82; 156; 158; 160; 161; 163; 177; 178 e 222; totalizando R$ 23.318,00 (vinte três mil, trezentos e dezoito reais).

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, vencedora dos itens nºs: 08; 09; 10; 12; 28; 157 e 162; totalizando R$ 7.834,64 (sete mil, oitocentos e trinta quatro reais e sessenta e quatro centavos).

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens nºs: 02; 13; 14; 19; 20; 21; 25; 31; 33; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 56; 58; 63; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 87; 88; 89; 91; 107; 108; 109; 110; 111; 122; 123; 124; 125; 127; 128; 129; 131; 132; 133; 143; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189; 193; 194; 195; 196; 197; 198; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218; 219; e 223; totalizando R$ 78.648,73 (setenta oito mil, seiscentos quarenta oito reais e setenta e três centavos).

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA, vencedora dos itens nºs: 11; 26; 27; 30; 32; 57; 60; 61; 62; 83; 85; 90; 102; 103; 104; 121; 130; 134; 136; 137; 138; 139; e 140; totalizando R$ 48.797,24 (quarenta oito mil, setecentos noventa sete reais e vinte e quatro centavos).

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, vencedora dos itens nºs: 01; 03; 05; 07; 15; 22; 23; 29; 34; 36; 50; 51; 53; 59; 65; 86; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 113; 117; 118; 119; 147; 155; 159; 179; 190; 221 e 214, totalizando R$ 75.674,64 (setenta cinco mil, seiscentos setenta quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Os itens nºs 92; 116; 120; 126; 135; 144; 191 e 192 foram "DESERTOS" ou "FRACASSADOS".

APARECIDA DO TABOADO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:700C9C55

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 - CONVITE Nº 001/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS.
LICITANTE VENCEDORA: FURLAN E PARREIRA LTDA ME.
VALOR HOMOLOGADO: R$ 28.800,00 (VINTE OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

APARECIDA DO TABOADO-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:9462C449

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: FURLAN E PARREIRA LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS.
DESPESAS:
51145-4 5.1.1.06.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS
51149-2 5.1.2.06.04 HONORÁRIOS PROFISSIONAIS – PJ
VALOR: R$ 28.800,00 (VINTE OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)..
VIGÊNCIA: 27/02/15 A 27/02/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E MARCIO FURLAN PARREIRA

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:D7AF4508

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES**, designado pela Portaria nº 02/2015 de 20 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/03/2015, às 09h00min (nove) horas (Horário Brasília)**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de material de lavanderia hospitalar (melhor qualidade e menor preço).**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 02 de março de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:D37CA05B

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES**, designado pela Portaria nº 02/2015 de 20 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/03/2015, às 13h00min (treze) horas (BRASÍLIA)**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, para a aquisição parcelada de material de higienização e limpeza hospitalar (melhor qualidade e menor preço)**.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 02 de março de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:C6E727C9

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.
EMPRESAS VENCEDORAS:

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens nºs: 38; 124; 134; e 136; totalizando R$ 116.742,00 (cento dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais).

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens nºs: 06; 10; 12; 13; 21; 25; 27; 28; 36; 42; 45; 53; 54; 59; 63; 74; 81; 83; 84; 88; 90; 93; 101; 105; 113; 127 e 143; totalizando R$ 78.174,63 (setenta oito mil, cento setenta quatro reais e sessenta e três centavos).

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, vencedora dos itens nºs: 14; 30; 41; 49; 55; 62; 67; 70; 80; 91; 94; 112; 114; 125; 128 e 145; totalizando R$ 77.676,00 (setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais).

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens nºs; 02; 03; 09; 19; 20; 22; 23; 26; 31; 32; 43; 46; 47; 48; 57; 58; 61; 66; 68; 69; 73; 75; 76; 77; 78; 82; 85; 86; 87; 89; 92; 96; 97; 98; 99; 104; 107; 108; 110; 111; 118; 121; 122; 123; 126; 129; e 138; totalizando R$ 113.792,82 (cento treze mil, setecentos noventa dois reais e oitenta e dois centavos).

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, vencedora dos itens nºs: 01; 07; 39; 50; 64; 79;102; 117; 135; 137; 140; 141 e 142; totalizando R$ 97.655,70 (noventa sete mil, seiscentos cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA, vencedora dos itens nºs: 37; 60 e 95; totalizando R$ 60.198,00 (sessenta mil cento noventa e oito reais).

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens nºs: 04; 05; 08; 11; 15; 16; 29; 34; 35; 40; 51; 52; 56; 65; 71; 103; 106; 109; 115; 116; 130; 131; 132; 133; 139 e 144; totalizando R$ 67.639,27 (sessenta sete mil, seiscentos trinta nove reais e vinte e sete centavos).

Os itens nºs 17; 18; 24; 33; 44; 72; 100; 119; 120 e 146 foram "DESERTOS" ou "FRACASSADOS".

APARECIDA DO TABOADO-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:D34EAE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 024, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"DETERMINA ANDAMENTO E ALTERA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR "

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as declarações anexadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2012;

Considerando o informativo da REMESSA dos autos constantes da página Nº 169 do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2012;

Considerando que há necessidade de conclusão do referido PAD;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a Comissão Disciplinar do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2012, em desfavor do servidor NORAIL JESUS FERREIRA, com os seguintes servidores;

I – Cristiane Mendes Vieira Neves;
II – Flávia Alves Rodrigues;
III – Alessandra Freitas Saco;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Cristiane Mendes Vieira Neves e terá apoio da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que seja justificado o pedido.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:05B05533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 025, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES ORIUNDOS DE OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 901, de 11 de junho de 2002;

DECRETA

Art. 1º Aos servidores oriundos de outras esferas de governo que preste serviço no Município de Aparecida do Taboado/MS, nas áreas da saúde, educação e assistência social, à exceção de médicos, com exercício em programas originários de convênios, ajustes ou contratos firmados com outras pessoas jurídicas de direito público interno, poderá ser concedida uma gratificação *pro-labore*, em valor equivalente ao previsto na legislação municipal, para o exercício da função.

Parágrafo único. O valor da gratificação prevista no *caput*, deste artigo, não poderá exceder o valor do vencimento do servidor.

Art. 2º As gratificações de que tratam este Decreto não serão incorporadas às remunerações dos servidores públicos, para quaisquer efeitos legais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de março do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:7EA2015D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO 009/2015

EDITAL N.º 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica, em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa para **aquisição de kits de materiais escolares a serem disponibilizados aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal, no ano letivo de 2015, de conformidade com o Termo de Referência**, fica **REDESIGNADA** para o dia **17 de março de 2015, às 08 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Fica também redesignada a data para a apresentação das amostras dos produtos para os **dias 12 e 13 de março de 2015, das 07:00 às 10:30 hs,** na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, São Bento, Aparecida do Taboado-MS, de conformidade com o disposto no Item 7 do Edital.

As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:509EA2EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	95.293,65	PASSIVO CIRCULANTE	6.575,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	95.293,65	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	6.575,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	381.593,18	TOTAL DO PASSIVO	6.575,00
IMOBILIZADO	381.593,18	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	470.311,83
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-11.583,02
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	481.894,85
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	470.311,83
TOTAL	476.886,83	TOTAL	476.886,83
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício

	Atual		Atual
ATIVO	95.293,65	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.575,00
ATIVO CIRCULANTE	95.293,65	PASSIVO CIRCULANTE	6.575,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	95.293,65	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	6.575,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	95.293,65	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	15.716,79
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	22.291,79
ATIVO	381.593,18		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	381.593,18		
IMOBILIZADO	381.593,18		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	381.593,18		
SALDO PATRIMONIAL			454.595,04
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	25.409,56
TOTAL	0,00	TOTAL	25.409,56

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	73.001,86
TOTAL	73.001,86

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.mun. Adm.fin.planejamento

MARIA PASTORA DA SILVA SAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:783856CA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	16.280,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	16.280,81	RESULTADOSACUMULADOS	191.354,88
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	175.074,07	RESULTADO DO EXERCÍCIO	22.564,49
IMOBILIZADO	175.074,07	RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	168.790,39
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.354,88
TOTAL	191.354,88	TOTAL	191.354,88
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	16.280,81	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	0,00
ATIVO CIRCULANTE	16.280,81		
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	16.280,81	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	16.280,81		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	175.074,07		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	175.074,07		
IMOBILIZADO	175.074,07		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	175.074,07		
SALDO PATRIMONIAL			191.354,88
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	115.152,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00
TOTAL	115.152,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	16.280,81
TOTAL	16.280,81

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secr.m. Adm.planej.e Finanças

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D175BFFA

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 022/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia funcionários aprovados em concurso público para o provimento de cargos do quadro efetivo da administração municipal".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os respectivos cargos, os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os nomeados deverão se apresentar para tomar posse no próximo dia 05 de março/2015, na Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, às 08:00 hs, iniciando suas atividades no mesmo dia.

Art. 3º - Fica declarado desistente, perdendo sua respectiva vaga, nos termos dos Itens 2.2.2 e 2.2.3, do Edital 001/2014 e Art. 1º, da Portaria nº-153/2014, o candidato aprovado em concurso público, relacionado juntamente com a justificativa no Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº 022/2015

SUPERIOR COMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Controlador Geral	Fábio Cardoso Radeke	03º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº 022/2015

ENSINO MÉDIO

CARGO	NOME	Class.
Fiscal de Vigilância Sanitária	Jean Carlos Rodrigues Sanches	01º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0E0B2794

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 006/2015.
Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo Automotor novo, fabricação nacional, ano e modelo 2015, 0 km, com capacidade para 07 lugares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 013/2015, Processo n° 015/2015. **ADJUDICO A EMPRESA:** NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 09.480.838/0002-85, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Batayporã-MS, 03 de março de 2015.

ADRIANA RAMOS DA SILVA
Pregoeira Substituta

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:481DA6D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS. E MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.192.747/0001-38.
OBJETO
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2015/2015, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, conforme especificado no termo de referência do Edital, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/Nº 007/2015, Processo n° 006/2015, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03. 03. 1.005 4.4.90.52.99.00.00.00.
VALOR
R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será **90 (noventa) dias**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
19 de fevereiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AC1FEB6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS e a empresa **L. A. PALAGANO EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.
OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento das famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 005/2015, Processo nº 007/2015; e condições previstas no edital de Tomada de Preços nº II/001/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.94 2.065 3.3.90.32.00.00.00.00.
VALOR
R$ 49.764,00 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA
23 de fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F16DF065

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a suspensão do Pregão Presencial n° 007/2015, cujo objeto é a aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 805710/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da C.I. nº 001/2015, Processo n° 016/2015, para adequação do Termo de Referência. As alterações e a nova data da entrega e abertura das propostas serão publicadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Batayporã-MS, 03 de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:BABFC57C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, para atender os Setores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme solicitação através da CI/ADM nº

009/2015 e as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 007/2015, Processo n° 020/2015. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min**. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/03/2015 às 10h00min.**

Batayporã-MS, 03 de março de 2015.

ADRIANA RAMOS DA SILVA
Pregoeira substituta.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B86CD7C8

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 014/2015, Processo n° 021/2015. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/03/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 03 de março de 2015.

ADRIANA RAMOS DA SILVA
Pregoeira substituta.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:CC1B1E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SMEC Nº. 001-2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Calendário Escolar, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2015, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2015, cumprirão o calendário escolar conforme o disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O ano escolar de 2015, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino terá a duração de 210 (duzentos e dez) dias, sendo:

I – 200 (duzentos) dias letivos;
II – 5 (cinco) dias de jornada pedagógica nos dias 02 á 06/02;
III – 5 (cinco) dias de Exames Finais.

Art. 3º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no calendário escolar, com freqüência exigível do aluno e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas no calendário escolar.

Art. 4º A somatória das atividades extraclasse, incluindo as reuniões do conselho de classe e capacitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, corresponde a 5% (cinco por cento) do total dos dias letivos previstos, sendo que:

I – 6 (seis) serão de uso da unidade escolar;
II – 4 (quatro) serão de uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º O quantitativo de dias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será destinado à formação continuada com datas já definidas no anexo único desta Resolução.

Art. 6º As aulas programadas regulamentadas por meio de Instrução Normativa nº. 01/Secdel/2008, só serão utilizadas quando da efetivação do previsto nos incisos I e II do Art. 4º desta Resolução.

Art. 7º Até o dia 11 de fevereiro de 2015', a direção, coordenação e professores deverão elaborar o calendário escolar em consonância com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e encaminhá-lo em (02) duas vias, ao setor de Inspeção Escolar.

Art. 8º O setor de Inspeção Escolar até o dia 12 de fevereiro de 2015, enviará para Secretaria Municipal de Educação e Cultura uma via do Calendário Escolar, devidamente aprovado.

Parágrafo único. O Calendário Escolar aprovado pela Coordenadora de Inspeção Escolar será passível de análise pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que mediante a constatação de qualquer irregularidade, procederá à devolução para as providencias necessárias.

Art. 9º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim o Calendário Escolar.
§ 1º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e comunicada ao setor de Assessoramento de Inspeção Escolar, ou na falta deste, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
§ 2º A alteração solicitada no Calendário Escolar só será realizada após a devolutiva da apreciação do Assessoramento de Inspeção Escolar.

Art. 10 O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição no mês subseqüente.

Art. 11 O descumprimento do disposto nos artigos 9º e 10 desta Resolução implicarão na ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 12 O cumprimento total ou parcial dos dias destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura não implicará na antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.

Art. 13 O ano escolar e o ano letivo nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino iniciar-se-ão em 2 e 19 de fevereiro de 2015, respectivamente.
.
Art. 14 Compete a Coordenadora de Inspeção Escolar:

I – divulgar esta Resolução nas unidades escolares municipais de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação determinando o seu cumprimento;
II - acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas matrizes curriculares e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 15 Compete à direção fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 16 O ano letivo e ao ano escolar, somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.

Art. 17 Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e sob forma de projetos específicos, operacionalizados naquilo que lhe couber.

Art. 18 A presente Resolução, a partir do seu registro passa a fazer das normas regimentais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 19 A Educação Infantil da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira- Pólo e Extensão cumprirão esta Resolução naquilo que lhes couber.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 21 Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando a Resolução/SMEC nº 013/2013, de 17 de dezembro de 2013, a Resolução SMEC nº 09/2014 de 10 de dezembro de 2014

Batayporã-MS, 11 de fevereiro de 2015

PROFª ANA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 198/13 de 21.06.2013 – PMB

Registrada em livro próprio, e afixado em lugar de costume na data acima citada.

CLAUDIA ELISABETE SÃOVESSO
Responsável pelo Protocolo

Publicado por:
Kátia Pimentel Vieira de Oliveira
Código Identificador:CF2402F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os funcionários municipais que atendem os visitantes no receptivo da Gruta do Lago Azul e Balneário Municipal no Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Davi Alves ME.
Valor: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Data:03/03/2015.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:3E24573F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 005/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 067/2015 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para construção de escadaria com calçamento poliédrico, com pedras irregulares, na Gruta Do Lago Azul no Município de Bonito/MS.
Resultado: Vencedor: Empresa Fernandes & Dantas Ltda – ME - Valor: R$ 64.130,00 (sessenta e quatro mil cento e trinta reais).
Data: 20/02/2015.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:ADB97910

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº. 041/2015 – CARONA 01/2015 - TBE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Onde se lia:
Do Objeto: Aquisição De Concreto Usinado Para Atendimento Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Com Fornecimento Parcelado De Acordo Com As Solicitações Oriunda Da Coordenadoria De Licitações E Contratos.
Lê-se:
Do Objeto: Aquisição De Concreto Usinado Para Atendimento Da Secretaria Municipal De Obras, com Fornecimento Parcelado De Acordo Com As Solicitações Oriundas da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:19A59788

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 315/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.03.2015 a 30.03.2015.

Clemente Cabreira
Edemir Stropa dos Santos

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 02 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ACB2D452

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Loiva Heidecke Schiavo,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação, Símbolo DAS - 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 26.02.2015.**

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C7E4C4F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Andréia Bispo de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 3º e 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D1F956F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Antonio Michel de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 6º ano A ao 7º ano A do Ensino Fundamental, no período vespertino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:823DA994

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período matutino, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **12/02/2015 a 10/07/2015**, em substituição a Professora **Cidemara de Fátima Belato**, que se encontra cedida para o **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DC3A6D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 04/2015

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Internacional Visão de Vida.
Objeto: Constitui- se objeto deste: **Cooperação TÉCNICA NO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS NO INSTITUO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA** no município de Bonito/MS.
I – A Cooperação Técnica Educacional será realizada mediante a cessão sem ônus de 01 (um) profissional graduado em Educação (Nível VI), com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas.
Vigência: 01.03.2015 à 31.12.2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Daniel da Silva – Presidente.

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:8E8F45CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 05/2015

Partes: Município de Bonito – MS e o Instituto Família Legal.
Objeto: Constitui- se objeto deste: **Cooperação TÉCNICA NO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS NO INSTITUO FAMÍLIA LEGAL** no município de Bonito/MS.
I – A Cooperação Técnica Educacional será realizada mediante a cessão sem ônus de 01 (um) profissional graduado em Educação (Nível V), com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas.
Vigência: 01.03.2015 à 31.12.2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Ana Gicelda Rodrigues dos Santos – Presidente.

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:3F341CA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel celular, para realização de ligações telefônicas, bem como transmissão de dados, de caráter local e longa distância, com fornecimento de aparelhos compatíveis com o sistema digital disponível para o Município de Camapuã, em regime de comodato, para atender as necessidades da Administração Pública de Camapuã/MS. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO–GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**: 16 de março de 2015 Até às 09:30h. **DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2015 as 10h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 03 de março de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1F456506

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para o fornecimento de kits, reagentes e materiais para laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.* **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 20 de março de 2015 até às 07:00h**. **DATA DA ABERTURA: 20 de março de 2015 às 07:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 03 de março de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E37B400E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 007/2015.

Processo Administrativo nº 043/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda, para a aquisição de material escritório, no valor de R$ 6.205,00 (seis mil duzentos e cinco reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 03 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3477EA26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - FMSUC

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida
Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:11 – FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:D8456203

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FMSUC

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:11 - FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	80,00	0,00	80,00
Sub-total	0,00	80,00	0,00	80,00
TOTAL	0,00	80,00	0,00	80,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:439843A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem na Vila Vista Alegre.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 034/2012, Tomada de Preço nº 001/2012, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Quinta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 06/03/2015 até 06/06/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira Filho.
Data:03 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CCD7851A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 41/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ailton Rodrigues Vieira-ME.
Objeto:Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 032/2015, Convite nº 010/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.07	SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0022	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.244.0022.2019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA ASSISTÊNCIAL
33.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 69.507,00 (sessenta e nove mil quinhentos e sete reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 010/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Ailton Rodrigues Vieira.
Data:02 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:728D8E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 03/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Fernando Coelho Ferreira-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para transporte escolar dos alunos da rede municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 02/2015, Pregão Presencial nº 02/2015, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor:
Altera-se a Cláusula Terceira, referente ao valor global do Contrato, a**crescendo-se a importância de R$ 14.964,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais),** referente ao realinhamento de preço do Óleo Diesel, que foi negociado a R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), por quilometro rodado, passando o valor para R$ 3.31 (três reais e trinta e um centavos), por quilometro rodado referente a linha dos Galdino, conforme justificativa apresentada pela Empresa HWR Locadora, através de Notas Fiscais em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fernando Coelho Ferreira.
Data: 02 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:17712E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 04/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para transporte escolar dos alunos da rede municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 02/2015, Pregão Presencial nº 02/2015, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira, referente ao valor global do Contrato, a**crescendo-se a importância de R$ 57.486,00 (cinqüenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais),** referente ao realinhamento de preço do Óleo Diesel, que foi negociado a R$ 3.08 (três reais e oito centavos), por quilometro rodado, referente a linha Mata-Mata e Mané-Torto, passando o valor por quilometro rodado para R$ 3.54 (três reais e cinqüenta e quatro centavos), e referente a linha luizinha, pirizal e linha retirinho que foi negociado a R$ 2.88 (dois reais e oitenta e oito centavos), por quilometro rodado, passando o valor por quilometro rodado para R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), conforme justificativa apresentada pela Empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME, através de Notas Fiscais em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Claudiomiro Furtado Medeiros.
Data: 02 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1FEFDA97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 05/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa HWR Locadora de Veículos & Serviços Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para transporte escolar dos alunos da rede municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 02/2015, Pregão Presencial nº 02/2015, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira, referente ao valor global do Contrato, a**crescendo-se a importância de R$ 31.332,00 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais),** referente ao realinhamento de preço do Óleo Diesel, que foi negociado a R$ 3.08 (três reais e oito centavos), por quilometro rodado, passando o valor para R$ 3.54 (três reais e cinqüenta e quatro centavos), por quilometro rodado referente a linha do Abelardo e linha do cachoeirinha, conforme justificativa apresentada pela Empresa HWR Locadora, através de Notas Fiscais em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Agnaldo Silva de Oliveira.

Data: 02 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:08F999F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.093 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Altera membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã – FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã/MS - FMIS, conforme segue:
Exclui:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ-ASILO	
Titular	Leticia Rodrigues Tiago Neves Miranda
Suplente	Jucilene Dias Furtado

Inclui-se

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ-ASILO	
Titular	Jucilene Dias Furtado
Suplente	Eliane Cristina Tetilia Dias.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Camapuã-MS, 03 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F8B7C4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 78/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Roseli Fernandes de Abreu Ramos.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos das Crianças de 06 a 15 anos, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Inclusão Produtiva, em decorrência de não existir candidatos aprovados a serem convocados no concurso pois os aprovados já foram nomeados.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 797,24 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 03/03/2015 até 18/12/2015, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado ou por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Roseli Fernandes de Abreu Ramos.
Data: 03 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8831F523

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-versa durante o Ano Letivo de 2015.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **CARLOS MOACIR RODRIGUES-ME,** com o valor total de **R$: 166.500,00** (cento sessenta e seis mil e quinhentos reais), a Empresa **JALBA LEITE IBANE CARA-ME,** com o valor total de **R$: 560.900,00** (quinhentos e sessenta mil novecentos reais), a Empresa **A.R.DOS SANTOS FILHO-ME,** com o valor total de **R$: 188.810,00** (cento oitenta e oito mil oitocentos e dez reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 12 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E98F50DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-versa durante o Ano Letivo de 2015.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **CARLOS MOACIR RODRIGUES-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 166.500,00** (cento sessenta e seis mil e quinhentos reais), a Empresa **JALBA LEITE IBANE CARA-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 560.900,00** (quinhentos e sessenta mil novecentos reais), a Empresa, a Empresa **A.R. DOS SANTOS FILHO -ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 188.810,00** (cento oitenta e oito mil oitocentos e dez reais).
Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 12 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:49CD5E6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: JALBA LEITE IBANE CARA-ME

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2015. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2015.

VALOR: R$ 560.900,00 (quinhentos sessenta mil novecentos reais)

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
12.361.0007	3.3.90.39.00.00-0124	Manutenção do Prog. de Apoio ao Transporte Escolar
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
12.361.0007	3.3.90.39.00.00-0115	Manutenção do Prog. de Apoio ao Transporte Escolar
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
12.361.0007	3.3.90.39.00.00-0101	Manutenção do Prog. de Apoio ao Transporte Escolar

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 12 de fevereiro de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Jalba Leite Ibane Cara-ME (Contratada)

Caracol MS, 12 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:C4C24B41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: A.R DOS SANTOS FILHO-ME

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2015. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2015.

VALOR: R$ 188.810,00 (cento oitenta e oito mil oitocentos e dez reais).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
12.361.0007	3.3.90.39.00.00-0124	Manutenção do Prog. de Apoio ao Transporte Escolar
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
12.361.0007	3.3.90.39.00.00-0115	Manutenção do Prog. de Apoio ao Transporte Escolar
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
12.361.0007	3.3.90.39.00.00-0101	Manutenção do Prog. de Apoio ao Transporte Escolar

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 12 de fevereiro de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
A.R. dos Santos Filho-ME (Contratada)

Caracol MS, 12 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:2E8A5F44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/ 2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: CARLOS MOACIR RODRIGUES-ME

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de Escolares da Rede Publica de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana e Vice-Versa durante o Ano Letivo de 2015. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2015.

VALOR: R$ 166.500,00 (cento sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
12.361.0007	3.3.90.39.00.00-0124	Manutenção do Prog. de Apoio ao Transporte Escolar
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
12.361.0007	3.3.90.39.00.00-0115	Manutenção do Prog. de Apoio ao Transporte Escolar
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte
12.361.0007	3.3.90.39.00.00-0101	Manutenção do Prog. de Apoio ao Transporte Escolar

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 12 de fevereiro de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Carlos Moacir Rodrigues -ME (Contratada)

Caracol MS, 12 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:1368265E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 367/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ: 03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: DOUGLAS LOPES VILALBA
CNPJ: 11.704.718/0001-85
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Processamentos de Dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças .
VALOR: **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 24/02/2015

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:01388A02

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 023, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

"Torna sem efeito o ato de provimento de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública norteia-se por princípios insculpidos na Constituição Federal, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados nesta Portaria foram devidamente convocados através do Edital nº 002/2015 e nomeados através da Portaria nº 005/2015, ambos devidamente publicados na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição do dia 20/01/2015);

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados nesta Portaria não atenderam ao chamamento do aludido edital para apresentarem no prazo estabelecido e tampouco requereram a prorrogação do referido prazo; e

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 002/2015 prevê que os candidatos que não atenderem o seu teor serão considerados desistentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento que nomeou os candidatos **ALEXANDRE SENTURION TOMASSINI** e **WELINTON SILVA MARTINS,** aprovados em concurso público de provas e títulos realizado por esta Municipalidade, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica os candidatos declarados desistentes à vaga.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:AE380567

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019/2015

De 25 de fevereiro de 2015.

INSTITUI ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art 90 § 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, e Processo Licitatório Carta Convite nº 001/2015 e Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída como órgão oficial de imprensa para publicação dos atos oficiais do Município de Coronel Sapucaia – MS, o **Jornal Editora Gráfica § Jornal a Gazeta de Amambai – ME**, CNPJ 07.928.938/0001-15, com sede á Rua D. Pedro II, nº 3371 – Térreo, centro Amambai – MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 25 de fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2EF9A036

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 021/2015

De 02 de março de 2015.

"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993,

DECRETA:

Art. 1º Designar os funcionários; IVONE INES BOFINGER MERELES (Chefe de Divisão) ANDERSON KENEDI BERTELI (Chefe de Divisão); e MARIA INGRID MINHO MASCARENHAS (Chefe de Serviço) para, sobre a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas atribuições normais, com poderes para também receber e julgar propostas de licitações dos Fundos municipais legalmente constituídos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, constituída no artigo precedente terá mandato de 01 (um) ano, contando a partir de 02 de março de 2015.

Art. 3º São atribuições dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

I – Editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;

II – Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

III – Decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência.

IV – Julgar o pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração inscrição e cancelamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 02 de março de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA4137D2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 022/2015

De 02 de março de 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia/MS, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ARIANE GONZALES PEREIRA (Diretor de Departamento de Administração Geral), para exercer a função de Pregoeiro Oficial, tendo como suplente a senhora MARIA INGRID MINHO MASCARENHAS (Chefe de Serviço), nas licitações modalidade Pregão no Município de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores: CRISTOFER DIOGO BRATFICHE VIEIRA (Assessor Especial); e MARIA INGRID MINHO MASCARENHAS (Chefe de Serviço) respectivamente, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no Município de Coronel Sapucaia – MS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 02 de março de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:ADA86B97

GABINETE DA PREFEITA
CONVENIO Nº 001/2015

EXTRATO DE CONVENIO – TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CORONEL SAPUCAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Convenente: Município de Coronel Sapucaia

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: Promover a assistência à criança com necessidades especiais, fornecendo-lhes recreação, alimentação, assistência à saúde e atendimento psicossocial, mediante o desenvolvimento de ações adequadas ao alcance do objetivo, coordenada pela CONVENENTE, e parcialmente financiada pela CONCEDENTE.

Vigência: De 02 de Janeiro de 2015 até 31 de dezembro 2015.

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)anual distribuídos em 10 parcelas de R$ 6.000,00 mensais.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D02762C3

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003/2015

O Município de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 54/2015 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos que tiveram os pedidos de isenção deferidos, conforme segue:

CARGO: Agente comunitário de Saúde NOME	R.G.	C.P.F
CINTHIA BEATRIZ MACHUCA CANTALUPPE	1.640.356-SSP/MS	042.310.481-00
CARGO: Auxiliar De Serviços Gerais NOME	R.G.	C.P.F
ARLETE ALMEIDA LARA	1.755.827 – SSP/MS	036.494.121 – 95
JOSELIANE SILVA DOS SANTOS	1.710.275 - SSP/MS	020.693.901 – 95
VALDETE ALMEIDA LARA	1.872.684 – SSP/MS	704.301.211 - 21

Coronel Sapucaia/MS, 03 de março de 2015.

ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro

ROSENI MARTINS DE FREITAS
Presidente

LUÍS ALBERTO ESPÍNDOLA ALENCAR
Membro

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4806578C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 023/2015

De 02 de março de 2015.

Delega competência ao servidor Antonio Carlos da Rocha, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Juventude Esporte e Lazer e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro

no artigo 69, § 1º e artigo 72 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 27 da Lei nº 680/2002 de 04 de dezembro de 2002, e
***Considerando** que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial à descentralização de ações governamentais; e que essa descentralização deve ser implementada, objetivando a obtenção de melhores resultados no funcionamento da Administração Pública Municipal,*

D E C R E T A

***Art. 1º.** Fica delegada ao servidor **Antonio Carlos da Rocha,** ocupante do cargo em comissão de* Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer, *SIMBOLO DGA-0 competência para autorizar despesas e a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar licitações, bem como assinar contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição,* com efeito a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

***Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 de março de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:E2DAF271

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Administrativo n.º **006/2015** referentes à licitação realizada na Modalidade de **Carta Convite n.º 001/2015**, tendo por objeto a Contratação de empresa Jornalística para Publicação de Atos Institucionais desta Prefeitura, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Avisos, Extratos, bem como, as necessidades de ações formais relevantes diariamente, independente de Tamanho (cm) ou folhas, com exceção de serviços publicitários. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: **EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA E AMAMBAI LTDA - ME**, com sede á Rua D. Pedro II, nº 3371 – Térreo, Centro Cep: 79.990-000, na cidade de Amambai - MS, inscrita no CNPJ/MFsob o nº. 07.928.938/0001-15. Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 25 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Administrativo n.º 006/2015 da Carta Convite n.º 001/2015 de 16/01/2015, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),** para a Empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME	R$ 54.000,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 25 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1EC9D9C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015

CARTA CONVITE Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA E AMAMBAI LTDA - ME
CNPJ Nº 07.928.938/0001-15
OBJETO: CONTRATADA SE OBRIGA A PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA CONFORMIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO Nº 001/2015, NA MODALIDADE CARTA CONVITE, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.
VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO: (12) DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.01.03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.1000.2103.0000 – DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA 029
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10.
SRª. CLESIO DAMASCENO RIBEIRO, CPF: 716.745.279-34

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:13545D7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 196

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
BRESCHIGLIARI E & CIA LTDA
CNPJ: 02.966.083/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO № 23150, DE 26/05/2014, PROCESSO № 29/016020/2014, FIRMADO COM A SED/MS, PARA ENTREGA TOTAL E IMEDIATA, CONFORME OS ANEXOS E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014
CARTA CONVITE Nº 003/2015
VALOR: R$ 11.781,00 (ONZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
12.361.0400.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
1 – RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE
24 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ESTADO/EDUCAÇÃO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 196- DE 19/02/2015.

CORONEL SAPUCAIA – MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

HELENA DE SOUZA.
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:AA4B51D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 197

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
BRESCHIGLIARI E & CIA LTDA
CNPJ: 02.966.083/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO № 23150, DE 26/05/2014, PROCESSO № 29/016020/2014, FIRMADO COM A SED/MS, PARA ENTREGA TOTAL E IMEDIATA, CONFORME OS ANEXOS E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014
CARTA CONVITE Nº 003/2015
VALOR: R$ 1.144,00 (MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
12.361.0400.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
1 – RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE
24 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ESTADO/EDUCAÇÃO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 197- DE 19/02/2015.

CORONEL SAPUCAIA – MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

HELENA DE SOUZA.
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F4FFE8DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 198

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
BRESCHIGLIARI E & CIA LTDA
CNPJ: 02.966.083/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO № 23150, DE 26/05/2014, PROCESSO № 29/016020/2014, FIRMADO COM A SED/MS, PARA ENTREGA TOTAL E IMEDIATA, CONFORME OS ANEXOS E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014
CARTA CONVITE Nº 003/2015
VALOR: R$ 8.120,00 (OITO MIL CENTO E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO:
02 – PODER EXECUTIVO
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.4.90.52.10– APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES.
12.361.0400.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
1 – RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE
24 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ESTADO/EDUCAÇÃO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 198- DE 19/02/2015.

Coronel Sapucaia – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

HELENA DE SOUZA.
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:904C7065

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 90

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
TONY MOVEIS E ANTENAS PARABOLICAS LTDA - ME
CNPJ: 02.098.035/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER OS MENORES CARENTES DO ABRIGO TENDO EM VISTA QUE ESSES MATERIAIS SE FAZEM NECESSÁRIOS DEVIDO AS NECESSIDADES DOS MESMOS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
VALOR: R$ 1.927,00 (MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE).
DOTAÇÃO:
02- PODER EXECUTIVO
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLHOS DOMÉSTICOS
08.244.0601.2160.0000 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
1 – RECURSO DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE
82 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS – DECRETO Nº 13.111.26/01/2011
EMISSÃO: EMPENHO Nº 90- DE 19/02/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B3B5EB7E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 91

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
TONY MOVEIS E ANTENAS PARABOLICAS LTDA - ME
CNPJ: 02.098.035/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER OS MENORES CARENTES DO ABRIGO TENDO EM VISTA QUE ESSES MATERIAIS SE FAZEM NECESSÁRIOS DEVIDO AS NECESSIDADES DOS MESMOS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

VALOR: R$ 469,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO:
02- PODER EXECUTIVO
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.34– MÁQUINAS, UTENSÍLHOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
08.244.0601.2160.0000 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
1 – RECURSO DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE
82 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS – DECRETO Nº 13.111.26/01/2011
EMISSÃO: EMPENHO Nº 91- DE 19/02/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BCA405E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 92

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
TONY MOVEIS E ANTENAS PARABOLICAS LTDA - ME
CNPJ: 02.098.035/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER OS MENORES CARENTES DO ABRIGO TENDO EM VISTA QUE ESSES MATERIAIS SE FAZEM NECESSARIOS DEVIDO AS NECESSIDADES DOS MESMOS CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
VALOR: R$ 1.667,00 (MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO:
02- PODER EXECUTIVO
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.42– MOBILIÁRIO EM GERAL
08.244.0601.2160.0000 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
1 – RECURSO DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE
82 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS – DECRETO Nº 13.111.26/01/2011
EMISSÃO: EMPENHO Nº 92- DE 19/02/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FCDB21D7

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, Rodovia BR 163, número 13245, Núcleo Colonial, estabelecida no Munícipio de Dourados/MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação DIRETA de empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada no Veículo VAN SPRINTER, Placas HSH 4947, de propriedade do município, com **fornecimento de serviços e peças**, a ser realizada na oficina da empresa supra mencionada, conforme detalhamento em anexo.
VALOR TOTAL: R$ 12.895,19 (Doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), sendo R$ 5.888,59 (PEÇAS) e 7.006,60 (SERVIÇOS).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
DOTAÇÃO:
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇAO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇAO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Coronel Sapucaia/MS, em 02 de março de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:39FDA9CD

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 138/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2014
INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2014
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA - ME
CNPJ-MF 10.590.373/0001-13. CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2014
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.01.00 - 04.122.1000.2102.0000 - 3.3.90.30.00
02.06.01 - 12.361.0400.2110.0000 - 3.3.90.30.00
02.06.01 - 12.361.0401.2111.0000 - 3.3.90.30.00
02.06.02 - 12.361.0401.2148.0000 - 3.3.90.30.00
02.07.01 - 10.122.0500.2127.0000 - 3.3.90.30.00
02.07.02 - 10.304.0504.2145.0000 - 3.3.90.30.00
02.07.02 - 10.302.0503.2107.0000 - 3.3.90.30.00
02.08.01 - 08.122.0600.2128.0000 - 3.3.90.30.00
02.08.04 - 08.244.0600.2137.0000 - 3.3.90.30.00
02.09.01 - 15.122.0700.2138.0000 - 3.3.90.30.00
02.09.01 - 26.782.0704.2154.0000 - 3.3.90.30.00
02.11.01 - 04.122.0900.2142.0000 - 3.3.90.30.00

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 18 DE JANEIRO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0335A211

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 011/2015

02 DE MARÇO DE 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TITULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA FABIOLA RAMOA SIQUEIRA candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para o provimento do Quadro Temporário ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, homologado através do Decreto de Homologação 020/2015 de 25 de Fevereiro de 2015, para a POSSE, observada a ordem de classificação, conforme o Edital.

DOS DOCUMENTOS

Os Candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS do dia 02.03.2015 a 02.04.2015, no horário das 07:00 as 13:00hs.

Cédula de Identidade;
Titulo de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
Cadastramento do CIC/CPF;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando houver;
Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração com firma reconhecida;
Numero da conta bancaria na Cooperativa Sicredi, Agencia de Coronel Sapucaia MS;
Comprovante de habilitação especifica e registro profissionais nas profissões regulamentadas;
Fotocópia do contracheque para quem já possui vinculo com a Administração Municipal de Coronel Sapucaia MS;
Declaração de Bens, ou copia de declaração de renda na Receita Federal;

2.0 DA POSSE

2.1 Os Candidatos deverão apresentar-se para tomar Posse do dia 26.01.2015 a 26.02.2015 das 07:00 as 13:00 horas, No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, localizado na Rua: Av. Abilio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema, em Coronel Sapucaia MS.
2.2 Para tomar Posse efetiva do cargo a que foi nomeado (a), os candidatos (as) devem apresentar toda documentação legal exigida para o exercício de respectiva categoria funcional.
2.3 Após a posse, os (as) candidatos (as) terão o prazo de 30(trinta) dias, improrrogáveis para o efetivo exercício de sua função.

Este Edital Entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita em 02 de Março de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL N° 011/2015 DE 02 de Março de 2015

CARGO – MÉDICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIOLA RAMOA SIQUEIRA	1°

Gabinete da Prefeita em 02 de Março de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 02.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3948388B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ.	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:8C68AA5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	43.303,04	99.658,95	42.904,87	100.057,12
Não Processados	64.026,53	134.036,38	63.529,83	134.533,08
Sub-total	107.329,57	233.695,33	106.434,70	234.590,20
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	5.210,96	5.210,96	0,00
ISS	0,00	2.041,98	2.041,98	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	231,51	3.971,06	3.780,00	422,57
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.165,83	138.363,54	134.793,05	6.736,32
Sub-total	3.397,34	149.587,54	145.825,99	7.158,89
TOTAL	110.726,91	383.282,87	252.260,69	241.749,09

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:32C794E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16.

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:19C6057F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17.

Exercício de 2014
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
OUTROS CONSIGNATARIOS	558,22	0,00	558,22	0,00
Sub-total	558,22	0,00	558,22	0,00
T O T A L	558,22	0,00	558,22	0,00

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:5CF92024

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	58,14	95,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58,14	95,28	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	58,14	95,28			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	58,14	95,28	PATRIMÔNIO LIQUIDO	58,14	95,28
TOTAL	58,14	95,28	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	35,36	35,36
			PATRIMÔNIO SOCIAL	35,36	35,36
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	35,36	35,36
			RESULTADOS ACUMULADOS	22,78	59,92
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	22,78	59,92
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-37,14	59,92
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	59,92	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58,14	95,28
			TOTAL	58,14	95,28
ATIVO FINANCEIRO	58,14	95,28	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(1.250,00)	1.250,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-1.191,86	95,28
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	1.250,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE1R.2E5S0,00		0,00
			TOTAL	1.250,00	0,00

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D33DF80D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16

Exercício de 2014
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D88F0EDE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO17

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício de 2014

DEZEMBRO

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
Sub-total	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
ISS	0,00	25,90	25,90	0,00
Sub-total	0,00	25,90	25,90	0,00
TOTAL	0,00	1.275,90	25,90	1.250,00

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:10A9D10F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16

Exercício de 2014
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:48FC6F02

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Tabela 2

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	4.085,19	0,00	4.085,19
Não Processados	0,00	185,00	0,00	185,00
Sub-total	0,00	4.270,19	0,00	4.270,19
TOTAL	0,00	4.270,19	0,00	4.270,19

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:664301AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2,81	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	101,82	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2,81	0,00	SERVIÇOS	101,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	225.000,00	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	101,82	0,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	225.000,00	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	224.900,99	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	225.002,81	0,00	TOTAL	225.002,81	0,00
TOTAL	225.002,81	0,00			

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário de Infraestrutura
949.835.341-72

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0E7FC9E6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário de Infraestrutura
949.835.341-72

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:37E4DF87

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17

Exercício de 2014
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	0,00	0,00	0,00

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário de Infraestrutura
949.835.341-72

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:094A2E03

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16

Exercício de 2014
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida
Fundada
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:05C326FC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	644.643,41	644.643,41	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	120.331,90	120.331,90	0,00
ISS	0,00	29.441,04	29.441,04	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.535,28	5.535,28	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	43.801,95	43.801,95	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	662.837,03	662.837,03	0,00
Sub-total	0,00	1.506.590,61	1.506.590,61	0,00
TOTAL	0,00	1.506.590,61	1.506.590,61	0,00

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:702F6837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 012

DECRETO Nº 012/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Define o prazo para o pagamento do IPTU com desconto e dá outras providências."

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica estipulado até o dia 20 de maio de 2015 o prazo para opagamento à vista, do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2015 com desconto de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único - Após a data de 20/05/2015, o tributo passará aos valores normais (sem descontos) sendo acrescido de juros e multa previsto no CTM.

ARTIGO 2º - Fica estipulado o seguinte prazo para pagamento do IPTU divido em prestações mensais e sucessivas:
1º parcela em 20/05/2015;
2º parcela em 19/06/2015;
3º parcela em 20/07/2015.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 27 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:286684E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 086/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015

"Nomeia Funcionário para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR o SRº ATILA DUARTE ENZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO, Símbolo CC-AG-01**, lotado na **ADVGE** desta Prefeitura. A partir desta data. Em vagas Previstas na LCM Nº 003/2013 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B5F5E661

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 242/2015

Data: 20/02/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 004/2015 – Dispensa de Licitação nº 001/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Gerência Municipal de Infraest. Serv. Público e Serv. Urbano
Unidade: 06.10 – Departamento de Infraestrutura
Funcional: 27.752.0501 – Desenvolv. Da Infraestrutura Urb. Planej
Projeto/Atividade: 1.002 – Const. Ampl. Man. Rede de Energia Elétrica - COSIP
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 7.868,04
Credor: 9127 – CENTRAL ELÉTRICA
OBJETO: Aquisição de 50 Lâmpadas 400, 50 Reatores e 90 Reles Foto Elétrico para atendimento da Iluminação Pública do Município com recursos da COSIP.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5CDC1955

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 124/2015

Data: 03/02/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 010/2015 – Dispensa de Licitação nº 002/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0404 – Saúde, um Direito do Cidadão
Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. Programa Hospitalar Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 7.700,00
Credor: 8676 – OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e comprimido para uso do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:36802B91

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 375/2015

Data: 10/02/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 010/2015 – Dispensa de Licitação nº 003/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – Gerência Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude
Unidade: 08.17 – Departamento de Cultura Esporte e Lazer
Funcional: 27.812.0403 – Fomento a Cultura e ao Desporto Municipal
Projeto/Atividade: 2.112 – Manut. das Ativ. da Ger. Munic. de Cult. Esporte Lazer e Juventude
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 7.680,00
Credor: 9083 – SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para atendimento da Gerencia Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:34DD1D7C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO 031/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Auto Posto Costa Matos Ltda.
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do Contrato 031/2014.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos contados a partir de 01 de março de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso I, c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 031/2014.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Juliano da Costa Matos - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:22B7C216

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório nº 009/2015, na modalidade Chamada Pública nº 001/2015, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinados a refeições dos alunos da educação Básica das Instituições da Rede Publica de Ensino de Deodápolis em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE.
Adjudico em favor dos Fornecedores: **Gabriel Guilherme Tamanini**, nos itens: 04 – 14 - 20, perfazendo o valor total de R$ **6.841,58** (seis mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), **Cícero Alviano de Souza**, nos itens: 08 – 10 – 11 – 17 –

19 – 23, perfazendo o valor total de R$ **11.361,20** (onze mil trezentos e sessenta e um reias e vinte centavos), **Ivo Boeing**, no item 16, perfazendo o valor total de R$ **3.561,60** (três mil quinhentos e sessenta e um mil e sessenta centavos), **Benedito Antonio Coleone**, no item 15, perfazendo o valor total R$ **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), **João Manari**, no item: 12, perfazendo valor total de R$ **4.687,92** (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Deodápolis – MS, 03 de março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CFE20117

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015**, Processo Licitatório nº. 003/2015 cujo objeto é Locação de 04 (quatro) ônibus com motorista, capacidade mínima de 47 passageiros e 03 (três) veículos tipo Van com motorista, para o Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Zona Rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis – MS para o ano Letivo de 2015.
Empresas vencedoras: **SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA –** vencedora nos itens: 01, 03 e 07**; DANIEL CURY DE LACERDA – ME –** vencedora nos itens 02, 04, 05 e 06.

Deodápolis - MS, 29 de janeiro de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:52084E90

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 003/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, cujo objeto é a Locação de 04 (quatro) ônibus com motorista, capacidade mínima de 47 passageiros e 03 (três) veículos tipo Van com motorista, para o Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Zona Rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis – MS para o ano Letivo de 2015, em favor das Empresas: **SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, DANIEL CURY DE LACERDA – ME.**

Deodápolis-MS, 03 de fevereiro de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 003/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, cujo objeto é Locação de 04 (quatro) ônibus com motorista, capacidade mínima de 47 passageiros e 03 (três) veículos tipo Van com motorista, para o Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Zona Rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis – MS para o ano Letivo de 2015.

Deodápolis - MS, 03 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5C405088

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício
	2014
	Período: Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.577.754,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	1.324.717,68	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.108.864,45	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	215.853,23	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	248.029,70	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	30.012,52	0,00
SERVIÇOS	218.017,18	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.584.404,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.584.404,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.584.404,40	0,00
Resultado Patrimonial do Período	6.650,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	6.650,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).		

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:3031C4E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

Contrato nº 017/2015
Processo nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO.
Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.0201-2.002-3.3.90.30.00-1.00.000
02-03.01-04.122.0301-2.005-3.3.90.30.00-1.00.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.361.0402-2.015-3.3.90.30.00-1.01.000
02-06.01-10.301.0405-2.028-3.3.90.30.00-1.02.000
02-07.02-08.244.0407-2.027-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 335.350,00 (trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 23/02/2015 à 31/01/2016
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C68C7D95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081 / 2015

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade ao servidor **JOSE LUCIO RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 07/02/2001 a 07/02/2011, tendo inicio em 01/02/2015 e término em 30/07/2015.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D116DDAD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº001/2015/FMIS

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado
Objeto: Transferência pelo convenente outorgante ao convenente outorgado, R$9.000,00 (nove mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas conforme Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 020208244202 – 2.004 33.50.43.00-181503 - Repasse a Entidades.
Vigência: 09/02/2015 a 09/03/2015.
Data da assinatura: 09 de Fevereiro de 2015.
Fundamento legal: Art.116, da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal e Denis Brandão de Oliveira, Presidente da Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:C253BC76

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2014 ELDORADO PREV

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2014

CONTRATO Nº 001/2014
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO que entre si celebram **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado – Eldoprev,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 1.191, inscrita no CNPJ sob o n.º20.461.735/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Paulo Coelho, Presidente do Eldoprev, brasileiro, residente e domiciliado a Av. Curitiba 134, Bairro Jardim Novo Eldorado nesta cidade, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro, a **ACONPREV – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIARIA LTDA-ME**, CNPJ nº 07.266.168/0001-92, situada a Rua Guaratuba 276, Vila Acropolis na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Sr. Ademir de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua 26 de agosto nº 114, Centro, na cidade de Campo Grande-MS de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

FUNDAMENTO LEGAL
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 01 de novembro de 2014, resultado do Processo de Inexigibilidade nº001/2014, em sua cláusula segunda, item 2.1 e cláusula quarta, item 4.1, que passa a vigorar assim:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO
4.1 - A vigência do presente contrato se estenderá do dia 01 (primeiro) de março até 02 de março de 2015.

Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Segundo Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes.

Eldorado/MS, 27 de fevereiro de 2015

PAULO COELHO
Presidente ELDOPREV
Contratante

ADEMIR DE OLIVEIRA
CPF n° 057.543.489-91
Contratado

Na forma do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações, examinei este Termo Aditivo de Contrato e nada achei nele que pudesse contrariar as disposições daquela Lei.

Eldorado/MS, 27/02/2015

IRENE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
OAB/MS 4176
Assessora Jurídica

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A787E227

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

CONTRATO N.º 001/2015.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA QUE FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO E A EMPRESA ACONPREV CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIARIA LTDA - ME.

I – DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.461.735/0001-20, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1191, Centro, CEP 79.970-000, Eldorado-MS, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **PAULO COELHO**, Presidente do Eldoprev, portador do RG nº 314.789, SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 365.927.651-00, residente e domiciliado a Av. Cutitiba, 134, Bairro Jardim Novo Eldorado, nesta cidade de Eldorado-MS, e de outro lado a empresa **ACONPREV – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 07.266.168/0001-92, situada a Rua Guaratuba, 276, Vila Acropolis, na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada pelo Sr. **Ademir de Oliveira,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua 26 de agosto, nº 114, Centro, na cidade de Campo Grande-MS,

doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas disposições nele contidos, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, com fundamento em seu Inciso II e §1º do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores a presente legislação, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA, de serviços especializados de Consultoria e Assessoria Previdenciária, relacionada com as áreas administrativa, operacionalização do sistema de previdência e jurídica, conforme a descrição que segue:

a) Assessoramento para regularização junto ao Ministério da Previdência;

b) Assessoramento jurídico, quanto à manutenção e atualização legislativa, procedendo ao suporte às mudanças que forem necessárias;

c) Assessoramento na concessão de benefícios, orientação, parecer jurídico e acompanhamento na tramitação junto ao Tribunal de Contas;

d) Assessoramento na gestão financeira, controle de recebimentos, relatórios obrigatórios para o ministério da previdência e para os associados;
e) Orientação no recadastramento de pessoal, visando atender as necessidades atuariais e na concessão de benefícios;

f) Orientação na coleta de dados para a realização do cálculo atuarial;

g) Tabulação dos dados e avaliações das inconsistências;

h) Implementação do plano de custeio definido na avaliação atuarial;

i) Acompanhamento dos demonstrativos nos moldes da legislação do Ministério da Previdência Social e legislação financeira;

j) Treinamento de pessoal, em todas as áreas envolvidas pelo regime próprio;

k) Assessoramento jurídico e acompanhamento em processos e ações ajuizadas (elaboração de petições iniciais, contestações, defesas e peças processuais cabíveis);

l) Defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas e judiciais;

m) Acompanhamento da legislação, oferecendo sugestões e minutas quando necessárias mudanças e atualizações;

n) Assessoramento na divulgação das ações do Instituto, junto aos segurados e órgãos interessados, auxiliando na elaboração de material e realização de eventos;

o) Assessoramento orientativo a Diretoria;

p) Treinamento de Diretores e Conselheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), das quais serão feitas as retenções dos impostos e contribuições previstos na legislação a cada pagamento.

2.2 – Fica estabelecido que havendo interesse entre as partes em dar continuidade com a avença, o preço será reajustado pelo IGP-M do período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos diretamente ao representante da contratada, ou na medida da conveniência em depósitos na conta da contratada, servindo os comprovantes de depósito, como recibo, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/03/2015 e término em 29/02/2016, podendo ser renovado por igual período, de comum acordo com as partes, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – Constituem-se obrigações da contratada:

a) Prestar orientação geral ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV**, sobre assuntos pertinentes à previdência municipal;

b) Acompanhar o funcionamento do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV** e os serviços eventualmente terceirizados alertando os gestores sobre qualquer desvio verificado;

c) Elaborar os pareceres jurídicos, nas concessões de benefício, e demais situações postas para decisão do contratante;

d) Auxiliar a diretoria executiva, na elaboração da proposta orçamentária anual, na proposta do plano de aplicação dos recursos;

e) Manter a disposição do contratante, profissionais da área jurídica para atendimento das necessidades do Instituto;

f) Presença no mínimo quinzenal na sede do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV**, do responsável pela empresa o Sr. **Ademir de Oliveira**, para atendimento das necessidades inerentes a execução do contrato.

g) Emitir até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento da parcela Fatura dos serviços Executados no mês anterior;

h) Empregar, no serviço prestado, o zelo e dedicação;

i) Não manter qualquer vínculo profissional com pessoas que litiguem diretamente contra o CONTRATANTE;

j) Arcar com todas as despesas inerentes à execução do contrato, em especial as obrigações trabalhistas e fiscais;

l) Assessorar juridicamente o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV,** administrativa e em juízo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Acatar as orientações técnicas repassadas, fazendo executar dentro das normas aplicáveis;

b) Informar à CONTRATADA qualquer mau desempenho dos seus empregados ou prepostos, instituições, operadoras dos serviços de administração de passivos do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA**

SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV;

c) Realizar os procedimentos operacionais de funcionamento do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV,** conforme os normativos expedidos pelo Ministério da Previdência e orientações fornecidas pela CONTRATADA;

d) Informar a CONTRATADA, através de seu representante ou prepostos, sobre o atraso nos recolhimentos de contribuições devidas, por parte do município de Eldorado-MS ou de outros órgãos vinculados ao sistema de previdência.

e) Colocar a disposição da CONTRATADA todos os meios materiais necessários à realização do objeto do contrato, quando as atividades a ele referentes houverem de ser desenvolvidas na sede do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV;**

f) Pagar pelo valor do contrato através do cumprimento fiel e integral do estipulado na cláusula segunda deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 – Na Execução dos serviços a CONTRATADA, além dos dispostos contidos na Cláusula Quinta, deverá seguir aquelas obrigações legais insertas para o profissional da advocacia na Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

8.1 – Pela inexecução das obrigações estipuladas neste contrato, a parte inadimplente pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO – ELDOPREV:**

a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto contratual;

II – Por acordo das partes:
a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma fixado, sem a correspondente contraprestação do fornecimento objeto deste Contrato;

b) Na hipótese do disposto na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 – Qualquer alteração contratual deverá ser realizada mediante o instrumento de Termo Aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo das partes, caso em que as obrigações dele decorrentes se resolverão na forma acordada; unilateral e imotivadamente por qualquer das partes, em qualquer tempo, caso em que, a parte rescindente haverá de indenizar a outra pelo valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato e, unilateralmente por culpa de uma das partes, caso em que as obrigações se resolverão na forma disposta em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – O presente contrato será publicado em resumo em órgão da imprensa oficial do município, sendo de responsabilidade do CONTRATANTE remeter o resumo da publicação no prazo legal, após sua celebração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.09.272.701-2.094.103000.3.3.90.35.00.000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Eldorado-MS, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Eldorado-MS, 27 de fevereiro de 2015.

PAULO COELHO
Presidente ELDOPREV
Contratante

ADEMIR DE OLIVEIRA
CPF n° 057.543.489-91
Contratado

Na forma do Parágrafo-Único do Artigo 38 da Lei de Licitações, examinei este Contato e achei-o conforme com o Edital respectivo e Minuta do Contato.

Eldorado/MS, 27/02/2015

IRENE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
OAB/MS 4176
Assessora Jurídica

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8CC08B4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **183/2014**
PROCESSO: Nº. **140/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 7.822,76** (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 31.326,16**(Trinta

e um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para **R$ 39.148,92** (Trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-09.02-10.301.0702.2056-3.3.90.30-360** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/Saúde – Material de Consumo. **R$ 2.632,50** (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos);
02-09.02-10.303.0701.2047-3.3.92.30-414 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 5.190,26** (cinco mil, cento e noventa reais e vinte e seis centavos).

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e a Sr. **Edivar Szymanski (CONTRATADO)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:92EEC34D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **184/2014**
PROCESSO: Nº. **140/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 315,40** (trezentos e quinze reais e quarenta centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 1.262,31** (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavo), para **R$ 1.577,71** (Um mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavo), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-09.02-10.302.0703.2066-3.3.90.30-403** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e a Sr. *Ediel de Moraes Pinheiro* **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EA4B2742

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **185/2014**
PROCESSO: Nº. **140/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 7.256,30** (sete mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 29.026,48**(vinte e nove mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para **R$ 36.282,78** (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-09.02-10.301.0702.2056-3.3.90.30-360** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/Saúde – Material de Consumo. **R$ 4.171,40** (quatro mil, cento e setenta e um real e quarenta centavos);
02-09.02-10.302.0703.2066-3.3.92.30-403 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC – Material de Consumo. **R$ 2.554,90** (dois mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos);
02-09.02-10.303.0701.2047-3.3.92.30-414 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 530,00** (quinhentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e a Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:23B7DC0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **186/2014**
PROCESSO: Nº. **140/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 857,81** (oitocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavo), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 3.431,98** (três mil, quatrocentos e trinta e um real e noventa e oito centavos), para **R$ 4.289,79** (Quatro mil,, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-09.02-10.301.0702.2049-3.3.90.30-338** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Atenção Básica – Material de Consumo. **R$ 292,31** (duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavo);
02-09.02-10.303.0701.2047-3.3.92.30-414 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 565,50** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Franklin Teixeira Duarte **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3D985447

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **187/2014**
PROCESSO: Nº. **140/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 10.921,92** (dez mil, novecentos e vinte e um real e noventa e dois centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 43.716,61**(quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavo), para **R$ 54.638,53** (Cinqüenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-09.02-10.301.0702.2049-3.3.90.30-338** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Atenção Básica – Material de Consumo. **R$ 2.261,50** (dois mil, duzentos e cinqüenta e um real e cinqüenta centavos);
02-09.02-10.301.0702.2056-3.3.90.30-360 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/Saúde – Material de Consumo. **R$ 5.192,72** (cinco mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos);
02-09.02-10.303.0701.2047-3.3.90.32-414 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 1.955,95** (um mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
02-09.02-10.303.0701.2047-3.3.90.32-415 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 1.511,75** (um mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Gleison Sachet **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6068BB30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **188/2014**
PROCESSO: Nº. **140/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 3.549,38** (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 14.430,68**(quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), para **R$ 17.980,06** (Dezessete mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-09.02-10.301.0702.2056-3.3.90.30-360** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/Saúde – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Eduardo Jose Prando **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D4B23634

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **189/2014**
PROCESSO: Nº. **140/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 17.086,55** (dezessete mil, oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ R$ 68.600,50** (sessenta e oito mil, seiscentos reais e cinqüenta centavos), para **R$ 85.687,05** (Oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-09.01-10.122.0700.2004-3.3.90.32-328** – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. Saúde – Material, Bem ou Ser. Distribuição Gratuita. **R$ 3.266,20** (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);
02-09.02-10.302.0703.2066-3.3.90.30-403 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade – Material de Consumo. **R$ 8.670,75** (oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos);
02-09.02-10.303.0701.2047-3.3.90.32-413 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 4.649,68** (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
02-09.02-10.303.0701.2047-3.3.90.32-414 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 499,92** (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Dirceu da Silva Leite **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C866544E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **190/2014**
PROCESSO: Nº. **140/2014**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **059/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **RINALDI & COGO LTDA**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Clausula Nona sub item 9.12 do Contrato e na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.390,88** (dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), no valor do contrato, o qual passará de **R$ 9.599,08**(nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos), para **R$ 11.989,96** (Onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02-09.02-10.302.0703.2066-3.3.90.30-403** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade – Material de Consumo. **R$ 1.719,88** (um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos);
02-09.02-10.303.0701.2047-3.3.90.32-415 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **R$ 671,00** (seiscentos e setenta e um real).

Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. Edson Jose Rinaldi **(CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7ACC2776

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2015
Processo nº 018/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de emulsão asfáltica EAC/RL – 1C, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.10.000-000
1 - 02-07.01-15.451.0901-2041-3.3.90.30.00-0.10.000-000
Valor: R$ 42.720,00 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais)
Vigência: 02/03/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 02/03/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ivo Machado, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:14041F0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a Contratação de empresa especializada em serviços de eletrocardiograma - ECG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 006/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 020/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2015
FAVORECIDO (S): TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNOSTICO LTDA
VALOR: R$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais).

Iguatemi/MS, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0E81A01D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2015
Processo nº 020/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNOSTICO LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento por parte da CONTRATADA o serviço de eletrocardiograma, através de um eletrocardiógrafo portátil, para suprir as necessidades dos usuários carentes do município, atendendo solicitação da secretaria de Saúde.
Dotações Orçamentárias:
02.09.01-10.122.0700.2004-3.3.90.39.00-0.10.200-000 - 329 - Secretaria Municipal de Saúde, Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica..
R$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais).
Vigência: È de 12 meses, de 05 de fevereiro de 2015 à 05 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 05/02/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante Sergio Ricardo Stryjer.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:32934933

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2013
PROCESSO: Nº 039/2013
PREGÃO Nº 010/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a EMPRESA AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, e CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, ambas referente ao Contrato Nº. 032/2013, Pregão Presencial nº. 010/2013, cujo objeto da presente licitação é a Seleção de empresa para prestação de serviços visando o incremento de receita própria do Município de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 2º do art. 57 e na alínea "b" do inciso I do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações - Valor: O valor do presente Termo Aditivo de é de R$ 230.850,36 (duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), que adicionado ao valor inicial da presente contração passará a ser de R$ 663.517,92 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, o qual passará de 24(vinte e quatro) meses para o total de 36 (trinta e três) meses, contados a partir da contratação inicial, tendo a sua vigência final em 19/02/2016
Dotação orçamentária:
02.04.01-04.122.0400.2007.000-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - 051 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Disposições Gerais: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data da Assinatura: 18 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) o Sr. AIRTON FALCHEMBAK (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2A4B9EF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.235/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem/Pernoites e fornecimento de Refeições Tipo Self Service e Marmitex, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **18 de Março de 2015,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 03 de Março de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.235/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:7B0AD943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Viviane Miranda de Oliveira Nível/Classe A/SUP – I por um período de 20 horas-aulas semanais, no GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PÓS GRADUAÇÃO, com inicio em 23 de fevereiro de 2015 e término em 20 de dezembro de 2015.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:0B098465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2015

"EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2015, o servidor **ANDRE DE ASSIS VOGINSKI,** ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FC8E4C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Nomear a contar de 02 de março de 2015, **Jovelina Fernandes Machado** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete III,** com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CB60985B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.244/2015

"DISPÕE SOBRE O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o início dos serviços de levantamento patrimonial dos bens móveis do Município de Iguatemi-MS, objeto do Pregão Presencial nº 062/2014, pela empresa APG Serviços Administrativos LTDA.;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.078/2013;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica proibida, a partir desta data até a conclusão dos trabalhos de levantamento patrimonial, a transferência, remoção, movimentação, cessão, empréstimo, troca, substituição, eliminação ou baixa, de todos os equipamentos e materiais permanentes do Município, entre suas secretarias, unidades administrativas, departamentos ou quaisquer outros órgãos.

Parágrafo Único – Os bens novos adquiridos deverão obrigatoriamente ser entregues ao Setor de Patrimônio, o qual providenciará a identificação dos mesmos e inclusão no Sistema de Bens Patrimoniais, quando só então poderão ser entregues ao órgão de destino.

Art. 3º - Para efeitos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, fica nomeado o Sr. Martimiano Ramires, Chefe de Departamento II, como fiscal do Contrato Administrativo nº 213/2014, objeto do Processo de Licitação nº 145/2014 - Pregão Presencial nº 062/2014.

Art. 4º - Este decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B6D85D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 018/2015

CONVENIO N" 018/2015
PARTES MUNICIPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
VIGENCIA DA DATA DE ASSINATURA ATE 31 DE DEZEMERD DE 2015.
OBJETO ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM RECURSOS DO FNAS.
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA
08.242.0601-2053/33.50.43-SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR R$ 6.616,20 (SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) .
ASSINAM
JOSE ROBERTO F. ARCOVERDE E ELZIVANI CHINET CARDOSO

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4F2BEF1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 019/2015

CONVENIO N° 019/2015
PARTESMUNICÍPIODE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLADE ITAQUIRAÍ
DATA DE ASSINATURA 27 DE FEVEREIRO DE 2015
VIGÊNCIADA DATA DE ASSINATURA ATE 31 DEDEZEMBRODE 2015.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA12.361.0800.2008-/33.50.41.00
CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 16.000,00 (DEZESSEISMIL REAIS)
ASSINAM JOSE ROBERTO FEILIPPE ARCOVERDE E DARCI PINO GARCIA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E8356E83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

COMUNICADO
A Prefeitura Municipal de Japorã-MS, Comunica que conforme requerimento da Empresa: M. ALVES SERVIÇOS EIRELI ME, sobre protocolo nº 369 datado em 24 de fevereiro de 2015. Da Alteração: Alteração do nome empresarial M A HILARIO SERVIÇOS ME, passou a denominar-se como **M. ALVES SERVIÇOS EIRELI ME**, de acordo com atualização junto a RFB – Receita Federal do Brasil, permanecendo inalterado o CNPJ, nome Fantasia, endereço.
Do Vinculo: Fica estas alterações vinculadas ao Contrato nº 015/2013 - Processo nº 014/2013 Pregão Presencial Nº 004/2013, Termo aditivo 002/015**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO.**

Japorã-MS 27 de Fevereiro de 2015

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretario Mun. Administração.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A3B26022

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 009/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 005/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiro e outros em geral, Para Suporte e Atendimento as Necessidades das Secretaria do Município de Japorã/MS
Vencedores: GUERREIRO & CIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 7,8,11,15,31,33,36,37,38,39,40,43,44,46,47,49,50, totalizando R$ 221.001,80 (duzentos e vinte e um mil e um reais e oitenta centavos); LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS, no Anexo I - itens: 3,4,6,16,18,21,22,23,24,25,35,45, totalizando R$ 368.919,30 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e dezenove reais e trinta centavos); VALERIA APARECIDA MORTENE-ME, no Anexo I - itens: 12,13,14,30,42, totalizando R$ 846.124,25 (oitocentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,5,9,10,17,19,20,26,27,28,32,34,41,48, totalizando R$ 235.764,90 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos);

Japorã/MS, 25 de fevereiro de 2015.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 25 de Fevereiro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AEDE934E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2015
PROCESSO Nº 010/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA PREMACOL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/CONSTRUÇÃO DE MUROS E FECHAMENTOS NA UNIDADE PROINFANCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11-11.01-12.365.0005-2.026-4.4.90.51.00-1.19.000
VALOR: R$ 80.697,98 (OITENTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/03/2015 À 01/06/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA., PELA CONTRATANTE E MARCELO PIROLI, PELA CONTRATADA

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:737B0460

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 038, EXONERA A PEDIDO ANDRE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 038 – GP.
JARAGUARI, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"EXONERA A PEDIDO O SENHOR ANDRÉ RODRIGUES ALVES, DO CARGO EFETIVO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO DAÍ 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor, André Rodrigues Alves, do Cargo Efetivo de Diretor de Divisão, Símbolo ADI 201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 27 de Fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FD1FE884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 039, NOMEIA, CLAUDIA ANA DELMONDES

PORTARIA Nº. 039, DE 02 MARÇO DE 2015.

NOMEIA A SENHORA, CLAUDIA ANA DELMONDES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO -ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear a Senhora, **Claudia Ana Delmondes,** para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 02 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:66D8C66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 040, EXONERA, VANDERLEY FERRARI

PORTARIA Nº 040 – GP.
JARAGUARI, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"EXONERA A PEDIDO O SENHOR VANDERLEY FERRARI, DO CARGO COMISSINADO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO DAS 103, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Senhor, Vanderley Ferrari, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DAS 103, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3FEB9784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 041, EXONERA A PEDIDO, ROSEMEIRE SILVA GOMES MARTINS

PORTARIA Nº 041 – GP.
JARAGUARI, 02 DE MARÇO DE 2015.

"EXONERA A PEDIDO A SENHORA ROSEMEIRE SILVA GOMES MARTINS SOUZA, DO CARGO EFETIVO DE INSPETORA DE ALUNOS, CLASSE B DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora Rosemeire Silvia Gomes Martins Souza, do Cargo Efetivo de Inspetora de Alunos, Classe B, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de Março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:67025DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 042, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS

PORTARIA Nº 042 – GP.
JARAGUARI, 02 DE MARÇO DE 2015.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE INSPETORA DE ALUNOS, CLASSE B, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OCUPADO PELA SERVIDORA, RESEMEIRE SILVA GOMES MARTINS SOUZA, EM VIRTUDE DA EXONERAÇÃO SOLICITADA".

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado De Mato Grosso do Sul no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Inspetora de Alunos, classe B, do quadro permanente do Executivo Municipal, ocupado pela Servidora , Rosemeire Silva Gomes Martins Souza, em virtude da Exoneração Solicitada, através da Portaria nº 41 em 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 02 de março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:119AC1F0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 006/ 2015 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, torna público a quem interessar a relação dos candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos, **CONVOCA** os candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificado para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

Os candidatos deverão comparecer nos dias **04** e **05** de março de 2015 apartir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 03 de Março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cargo: Odontólogo	**Pontuação**	**Classificação**
Thayana Caroline de Oliveira Monteiro	5,66	3º
Hebert Willis de Souza Cavalhieri	2,0	4º

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1DC2ACFE

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO GISELE APARECIDA CINTURIÃO DA SILVA

Instrumento de Distrato do Contrato Temporário nº. 29/2014 de 10/03/2014 de Contratação de Prestação de serviço temporário de Agente de Combate a Endemias para Secretaria Municipal de Saúde da sede do município, realizar atendimento de instrumentos para diagnósticos demográficos e sócio cultural da comunidade, desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS.
Pelo presente instrumento de DISTRATO, o MUNICÍPIO DE JARAGUARI, neste ato representado pelo seu prefeito VAGNER GOMES VILELA, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371 decide formalizar RESCISÃO do CONTRATO nº. 29/2014, de 10 de Março de 2014, da Contratação de Prestação de serviço temporário de Agente de Combate a Endemias, celebrado com a Srª. GISELE APARECIDA CINTURIÃO DA SILVA, portadora do RG nº. 1065549-SSP/MS e do CPF nº. 008.172.091-23, residente e domiciliada a Rua Idelvan de Souza Sandim em Campo Grande/MS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento de DISTRATO fica rescindido de comum acordo o contrato de nº. 29/2014 assinado em 10 de Março de 2014, da Contratação de Prestação de Serviço de temporário de Agente de Combate a Endemias celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI e a Srª. GISELE APARECIDA CINTURIÃO DA SILVA, seus efeitos vigoram a partir de 02/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento.

E por estarem justos e avençados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Jaraguari, 02 de março de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

GISELE APARECIDA CINTURIÃO DA SILVA
Agente de Combate a Endemias- Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CC4DBA82

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 026/2015

No Aviso de Edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 015/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1294, do dia 02/03/2015.

Onde se lê: ... Sessão Pública: 11/03/2015 ás 08h...

Leia-sê: ... Sessão Pública: 12/03/2015 ás 08h**...**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:68981E07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 016/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 020/2015. Pregão Presencial de n°. 007/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 24.658.296/0001-09, no valor global de R$ 1.514.620,00 (Um milhão quinhentos e quatorze mil e seiscentos e vinte reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustível tipo: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S.10 e OLEO 2 TEMPO, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção de veículos pertencentes à frota município, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, retirados, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 27/02/2015 á 27/02/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1F79808C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 037/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso I do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **A.C.G DA ROSA-ME** com **CNPJ:20.350.889/0001-44**,, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 14.660,14 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor SAAE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E64932D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 038/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **CAMPOQUIMICA IND. COM. LTDA**, com **CNPJ:15.550.593/0001-37**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **: R$ 5.184,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).**

ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Diretor SAAE

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:98A1A879

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 040/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **CORREIO DO ESTADO SA**, com o CNPJ sob o n°. **03.119.724/0001-47**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 1.579,50(UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4A7605FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 007/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 003/2015. Pregão Presencial de n°. 001/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 01.236.234/0001-03, no valor global de **R$ 21.802,00 (vinte e um mil oitocentos e dois reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Uniformes para a rede municipal de ensino, para a equipe de Organização do Carnaval 2015 e para o Programa Pró-funcionário do Município de JARAGUARI-MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 11/02/2015 á 11/08/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CD65EFE6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 009/2015

No Aviso de Julgamento e Resultado do Pregão Presencial Nº 003/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição 1292, do dia 26/02/2015.

Onde se lê: ... Adjudicado pela Pregoeira: **CRISTIANE UESATO**, em: 23/02/2015...

Leia-sê: ... Adjudicado pela Pregoeira: **CRISTIANE UESATO**, em: 25/02/2015**...**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5A471F4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 012/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 013/2015. Pregão Presencial de n°. 005/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **J.H.D DA SILVA & CIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ de nº. **12.085.470/0001-84**, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2015, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 19/02/2015 á 19/04/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2D80101B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 013/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 013/2015. Pregão Presencial de n°. 004/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. **73.505.349/0002-30**, no valor global de **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNCIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 23/02/2015 á 23/02/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:400EB1D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 029/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **VANIA REGINA SCHNEIDER,** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DELFINO VIEIRA,** nomeada pela portaria nº 33/2014 de 03 de fevereiro de 2014, com efeitos financeiros até 31 de janeiro de 2015.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 05 de fevereiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:67395995

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 039/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2013/2014.

CAMILA CASANOVA GERHARD 02/03/2015 à 31/03/2015

EMAR VALENZUELA ESPINDOLA 02/03/2015 à 31/03/2015

JUNARA BARBOZA DOS SANTOS 02/03/2015 à 31/03/2015

MARIA CLARET MORANGONI 02/03/2015 à 31/03/2015

MARIA DE LOURDES MATTOSO LOPES 02/03/2015 à 31/03/2015

ROZELEI LIMA MOURA 10/03/2015 à 08/04/2015

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:202CECD3

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 040/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2014/2015.

SOLANGE GARLET 02/03/2015 à 31/03/2015

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5DA7B0CE

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 045/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1º - fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no(s) dia(s) 09 e 10 do mês de março de 2015 a partir das 19:30 horas do dia 09, no Centro Social de Múltiplo Uso Olinto Cassol, na cidade de Laguna Carapã/MS
Art.2º - o evento terá como tema geral "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".
Art.3º - as discussões realizadas na V Conferência terá como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.
Art.4º - a Conferência terá como eixos temáticos: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes:
- Proteção e Defesa dos Direitos;
- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art.5º - a coordenação geral da V Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.
Art.6º - à Comissão Organizadora da Conferência caberá:
requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da V Conferência;
constituir Secretaria Executiva;
elaborar Regimento Interno da Conferência;
dirigir os trabalhos da Conferência;
atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.
Art.7º - os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da V Conferência ficam dispensados da freqüência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.
Art.8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS, em 23 de fevereiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0BB1E548

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO Nº 046/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2015

"Estabelece o valor venal mínimo do hectare de terra na área rural para incidência do ITBI."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor venal mínimo do hectare de terras na área rural que servirá como base de cálculo para cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) conforme determina o art. 1o. da Lei Municipal 275/06.

Art. 2º - O valor mínimo por hectare será de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Será deduzida para efeito de cálculo a área considerada de interesse ecológico ou áreas de preservação permanente, reserva legal declarada mediante ato do órgão competente, Estadual ou Federal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS, em 03 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0A92AD3A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2015

PROCESSO Nº 05/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Demape PneusLtda.
OBJETO: Aquisição de pneus para frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município.
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Lei nº. 8.666/93 ealteraçõesposteriores.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
199.02.011.2020.23.691.0009-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
174.02.010.2019.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
81.02.007.2011.12.361.0007-3.3.90.30.00.00-101 Material de consumo
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00-101 Material de consumo
261.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00-180 Material de consumo
148.02.009.2033.10.301.0012-3.3.90.30.00.00-114 Material de consumo
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00-102 Material de consumo
120.02.009.2046.10.301.0012-3.3.90.30.00.00-114 Material de consumo
87.02.009.2040.10.302.0015-3.3.90.30.00.00-102 Material de consumo
VALOR: **98.188,00(noventa e oito mil cento e oitenta e oitoreais).**
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Dejair Martins Peres – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FE4538D4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015

PROCESSO Nº 05/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa D.M.P Pneus E Acessórios Ltda.
OBJETO: Aquisição de pneus para frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município.
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Lei nº. 8.666/93 ealteraçõesposteriores.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
199.02.011.2020.23.691.0009-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
174.02.010.2019.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
81.02.007.2011.12.361.0007-3.3.90.30.00.00-101 Material de consumo
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00-101 Material de consumo
261.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00-180 Material de consumo
148.02.009.2033.10.301.0012-3.3.90.30.00.00-114 Material de consumo
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00-102 Material de consumo
120.02.009.2046.10.301.0012-3.3.90.30.00.00-114 Material de consumo
87.02.009.2040.10.302.0015-3.3.90.30.00.00-102 Material de consumo
VALOR: **79.614,00(Setenta e nove mil seiscentos e quatorzereais).**
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Márcio Lorencetti – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:44940613

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2015

PROCESSO Nº 05/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Caiado Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição de pneus para frota de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município.
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Lei nº. 8.666/93 ealteraçõesposteriores.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
199.02.011.2020.23.691.0009-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
174.02.010.2019.08.244.0016-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
81.02.007.2011.12.361.0007-3.3.90.30.00.00-101 Material de consumo
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00-101 Material de consumo
261.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.30.00.00-100 Material de consumo
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00-180 Material de consumo
148.02.009.2033.10.301.0012-3.3.90.30.00.00-114 Material de consumo
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00-102 Material de consumo
120.02.009.2046.10.301.0012-3.3.90.30.00.00-114 Material de consumo
87.02.009.2040.10.302.0015-3.3.90.30.00.00-102 Material de consumo
VALOR: **75.548,00(Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oitoreais).**
VIGÊNCIA: 02/02/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e José Paulo Bertini – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:580CA731

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCICIO DE 2014.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 03 de Janeiro de 2015.

ADALBERTO CARLOS LOPES GARRIDO
Presidente Do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:F5A036B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 002/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a recondução da mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social:

Presidente – Adalberto Carlos Lopes Garrido
Vice- Presidente – Jair Prado de Almeida
Secretaria Executiva – Gesiane de Melo Raul

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 27 de Janeiro de 2015.

ADALBERTO CARLOS LOPES GARRIDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:F8C9A8AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 003/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **DEMONSTRATIVO SINTETICO ANUAL DA EXECUÇÃO FISICO FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXERCICIO DE 2014.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 13 de Fevereiro de 2015.

ADALBERTO CARLOS LOPES GARRIDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:2C9D5ED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 004/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o PLANO DE AÇÃO para Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Miranda MS no exercício de 2015:

Proteção Social Básica:

Piso Básico Variável
- Beneficio Eventual o valor de R$ 3.518,10 (Três Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Dez Centavos) mês/Piso Linear.

Piso Básico Fixo
- CRAS I o valor de R$3.500,00 (Três mil e Quinhentos Reais) mês/Piso Linear.

- CRAS II o valor de R$ 3.708,90 (Três Mil, Setecentos e Oito Reais e Noventa Centavos) mês Piso/Linear.

Proteção Social Especial:

Piso Variável de Média Complexidade
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE o valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mês/Piso Linear.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 13 de Fevereiro de 2015.

ADALBERTO CARLOS LOPES GARRIDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:7604E539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 005/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MIRANDA MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 13 Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social:

Mês	Data	Local
Janeiro	27	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Fevereiro	13	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Março	13	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Abril	10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Maio	15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Junho	12	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Julho	10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Agosto	14	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Setembro	11	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Outubro	09	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Novembro	13	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Dezembro	11	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 13 fevereiro de 2015.

ADALBERTO CARLOS LOPES GARRIDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:A15BE7D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 019/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 020/2015, Dispensa 019/2015. Objeto: Aquisição de carimbos Automáticos para a Secretaria Geral da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido GRÁFICA CRISTAL LTDA - ME, CNPJ n. 24.654.873/0001-66, sediada na Rua Bahia, 290, Centro, NAVIRAI-MS, Valor: R$ 1.437,35 (hum mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos,Valor Global.RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 27/02/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:20FD4844

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 020/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 021/2015, Dispensa 020/2015. Objeto: Aquisição de Leite Integral, de forma parcelada, destinado ao café da manhã dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA – ME , CNPJ n. 06.813.685/0001-71, sediada na Avenida Iguatemi, 345, Centro, NAVIRAÍ-MS, Valor R$ 1.752,00 (hum mil e setecentos e cinquenta e dois reais), Item: 01.RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 02/03/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:294A5462

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 007/2015

DISPENSA N. 020/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 021/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Leite Integral, de forma parcelada, destinado ao café da manhã dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 1.752,00 (hum mil e setecentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO: 03 de março a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Naviraí/MS, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C9322BEC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 05, DE 6 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2015 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 1.906/2014 de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.673.282,91 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 450.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
15.451.0401.1.003 – 44.50.51.00 R$ 684.055,23
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0501.2.014 – 33.90.39.00 R$ 210.000,00
12.365.0501.2.014 – 44.90.52.00 R$ 16.500,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 5.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 11.500,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 111.000,00
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 33.90.36.00 R$ 121.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R$ 2.491,93
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.365.0501.2.060 – 44.90.52.00 R$ 16.500,00
06 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R$ 40.370,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 41.900,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.33.00 R$ 3.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 887.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 4.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 15.990,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 1.470,42
08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R$ 39.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.41.00 R$ 9.005,33
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 3.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.673.282,91

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 1.906/2014 de 18 de dezembro de 2014.

01 – PODER EXECUTIVO
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 847.467,68
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 4.000,00
12.361.0502.2.044 – 44.90.52.00 R$ 16.500,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 111.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 5.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 344.055,23
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 340.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 16.500,00
06 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 33.90.36.00 R$ 40.370,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 644.890,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 300.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 1.600,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 1.900,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 2.673.282,91

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 6 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF Nº 785.767.681-00
Rua Nelci G. Simas, 908
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:08352562

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 108, de 27 de fevereiro de 2015, sobre a área de terras pertencentes às matrículas nº 36.070 e nº 36.071, medindo 31.814,00m² e 252.072,00m² respectivamente, de propriedade de Pedro Matheos Matheos e José Manoel Matheos Sandin, que serão ofertadas ao município em garantia hipotecária das obras de infra-estrutura a serem executadas nos loteamentos PORTOBELLO I e PORTOBELLO II, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da **Portaria nº 108 de 27 de fevereiro de 2015**, sobre as áreas de terras pertencentes às **matrículas nº 36.070** e **nº 36.071**, medindo **31.814,00m² - Lote A4** e **252.072,00m² - Lote A2,** respectivamente, de propriedade de **Pedro Matheos Matheos** e **José Manoel Matheos Sandin**, que serão ofertadas ao município em garantia hipotecária das obras de infra-estrutura a serem executadas nos loteamentos **PORTOBELLO I**, avaliadas a preços praticados no mês de novembro de 2014, no valor de **R$ 3.320.880,40 (três milhões trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos);** e "**PORTOBELLO II**" de propriedade de **Leide Teixeira Dias Macedo,** orçadas a preços praticados no mês de novembro de 2014, no valor de **R$ 990.213,70 (novecentos e noventa mil duzentos e treze reais e setenta centavos),** totalizando **R$ 4.311.094,10 (quatro milhões trezentos e onze mil noventa e quatro reais e dez centavos)**, tudo de conformidade com o Laudo respectivo e cronograma de realização de obras que deste passam a fazer parte.

Parágrafo único. O **Residencial Portobello I** já conta com 51,221331% das obras concluídas e o **Residencial Portobello II** com 48,006485% das obras concluídas, restando para conclusão final dos dois loteamentos, a importância **de R$ 2.134.728,17 (dois milhões cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos**).

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 02 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:39F379C9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.912, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Transfere de uso comum para uso especial, a Área Verde 2, localizada no Jardim Tarumã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica transferida de uso comum para uso especial, a área discriminada a seguir, localizada na Quadra 05A do Jardim Tarumã.

I – <u>Área Verde 02 – com 1.842,59 m² - Matrícula 30.087 - CRI local</u>
Frente: para a Avenida Ponta Porã, com 32,70 metros;
Fundos: para Rua Beira Rio, medindo 31,97 metros;

Lado Direito: prolongamento da Rua Waldemar Ferreira, medindo 56,42;
Lado Esquerdo: com a Rua Tarumã, medindo 56,42 metros.

Art. 2º A área ora tranferida para uso especial será utilizada para a implantação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS do Município, área institucional e lotes urbanos para construção de casas populares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 3 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 3/2015
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F5779FA8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.913, DE 3 DE MARÇO DE 2015.

Altera o art. 1º da Lei nº 1.894 de 31 de outubro de 2014, que "*Autoriza a doação de área de terras medindo 1.127,06m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa F.P. RORATO-ME*"**,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da **Lei nº 1.894**, de 31.10.2014, que "Autoriza a doação de área de terras medindo 1.127,06m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 05** da **Quadra "R",** para a empresa **F.P. RORATO-ME ",** passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º Fica** o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **F.P. RORATO-ME,** estabelecida nesta cidade à Rua Osaka nº 113, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.620.581/0001-67, uma área de terras medindo **1.127,06m² (mil cento e vinte e sete metros quadrados e seis centímetros)**, denominada **Lote 02-A**, encravada na **Quadra "P",** localizada no Distrito Industrial, matrícula nº 35.379, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Projetada 05 - DIJP, medindo 29,35 metros; **Fundos** para o Lote 01, medindo 29,35 metros; **Lado Direito** para o Lote 02, com 38,30 metros e **Lado Esquerdo** para o Lote 03, com 38,24 metros."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.Projeto de Lei nº 4/2015
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:ACD48C49

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerencia Municipal de Saúde, objetivando a contratação de Agente de Saúde Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 934/99 e Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal**,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que no art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de **Agente de Saúde Pública**, para atender as necessidades do serviço público do Município.
§ 1º As contratações autorizadas através do Caput, deverão ser feitas com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.
§ 2º As contratações pretendidas serão feitas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:797E1483

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera o servidor Eder Felipe Souza Lima, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Ouvidoria Geral da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Eder Felipe Souza Lima,** matricula nº 6573-0 cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Ouvidoria Geral da Saúde, Símbolo GER-4, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura, a contar de 12 (doze) de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:911DBE2D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Eder Felipe Souza Lima, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Eder Felipe Souza Lima**, matrícula nº 6573-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Assessoramento ao Gestor, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 60% (sessenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar de 12 (doze) de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:34AC820D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera a pedido, o servidor Jean José de Andrade, do cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Jean José de Andrade,** matricula nº 3690-0, do cargo de provimento efetivo de Advogado, lotado no Gabinete, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3EB5CF7D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede ferias ao servidor Roberto Pedro Rocha e designa o servidor Felippe José dos Santos, para responder cumulativamente, sem ônus, pela Gerência de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias no período de 02 a 31 de março de 2015, ao servidor **Roberto Pedro Rocha,** matrícula funcional nº 7033-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, Símbolo GER-2, com fulcro nos artigos 67, § 1º, e 68, § 3º, da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período de aquisição 2014/2015.

2º Designar o servidor **Felippe José dos Santos,** matrícula funcional nº 1620-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Indústria e Comércio, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Desenvolvimento Econômico, no período de 02 a 31 de março de 2015, em substituição ao titular da referida pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BC2EFA5B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Badih Selem - Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde; José Pereira da Silva - Gerente de Equipe de Epidemiologia de Controle de Vetores; Gerson Antunes de Oliveira - Supervisor de Equipe de Controle de Vetores**, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 da Gerência Municipal de Saúde, visando contratação por tempo determinado de **Agente de Saúde Pública**.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 2 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EAA59162

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 011/14.

Processo nº 023/14 – Dispensa por Justificativa nº 007/13.
Partes Município de Naviraí e o Srº. JOSÉ ROBERTO MOREIRA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 01/02/2015 até o dia 30/04/2015 e o valor acrescido de R$ R$ 4.665,36 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 22,665.36 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 093/2013, pela Contratante, e Sr°. Paulo Sérgio Álvares Pinheiro, pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:ABE302D1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/13.

Processo nº 057/13 – Dispensa por Justificativa nº 015/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Anderson do Nascimento Corrêa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2015 até o dia 05/02/2016 e o valor acrescido de R$ 7.909,92 (sete mil novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 22.718,28 (vinte e dois mil setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:54E9C421

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO o AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 015/2015, cujo objeto é: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE QUADRIL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NOÊMIA SOARES DA SILVA LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802623-53.2013.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/007353-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1285, no dia 16 de Fevereiro de 2015, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE, CONFORME PARECER JURÍDICO.

Naviraí (MS), 24 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0BDAB9EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 015/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 060/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 015/2015.
Empresas Vencedoras: *UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO, CNPJ nº. 85.283.299/0002-72* com valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), *CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA, CNPJ n.º 04.127.537/0001-78* com valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) *e DR.MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME CNPJ n.º 10.258.262/0001-04* com valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE QUADRIL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NOÊMIA SOARES DA SILVA LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802623-53.2013.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/007353-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Totalizando um valor global de R$:** 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 26/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2013

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:FBD7766F

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

PROCESSO Nº. 016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A REME. Empresas Vencedoras: **ELAINE DE CASTRO FIEL - EIRELI - ME**, com o item: 004, totalizando o valor de R$ **57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME,** com os itens: 002, 005 e 009 totalizando o valor de R$ **40.760,00** (quarenta mil setecentos e sessenta reais); **V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** com os itens: 006, 007 e 008 totalizando o valor de R$ **9.600,00** (nove mil e seiscentos reais); **MP3 DISTRIBUIÇAO E IMPORTACÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP ,** com os itens: 001 e 003 totalizando o valor de R$ **8.618,00** (oito mil seiscentos e dezoito reais).

Naviraí – MS, 03 de março de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **016/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **013/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **016/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **013/2015**

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:8100B9BA

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2015

CONTRATO N° **020/2015** - PROCESSO Nº. **004/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **004/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **MARISA DIAS BARBOSA – ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 002, 005, 011, 013, 021, 026, 035, 041, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 053, 061, 073, 076, 082 e 084 , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE

ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 09/02/2015 a 09/08/2015 - VALOR TOTAL: R$ 674.634,47 (seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -01.05.123060502.2.021000.3.3.90.30.07 (R 985). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Adilson Pereira de Souza (pela Contratada).

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:17573F13

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2015

CONTRATO N° **021/2015** - PROCESSO Nº. **004/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **004/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 006, 007, 017, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 037, 039, 040, 042, 050, 051, 052, 054, 057, 058, 060, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 074, 078, 079, 080, 081, 085, 086, 088 e 090, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 09/02/2015 a 08/06/2015 - VALOR TOTAL: R$ 318.136,50 (trezentos e dezoito mil cento e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -01.05.123060502.2.021000.3.3.90.30.07 (R 985). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Gilmar de Andrade (pela Contratada).

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:5B08A33A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2015

CONTRATO N° **022/2015** - PROCESSO Nº. **004/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **004/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **DEPOSITO DE FRUTAS NOVA ESPERANÇA LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 003, 004, 008, 012, 014, 018, 019, 022, 036, 038, 044, 055, 075 e 087, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 28/01/2015 a 08/06/2015 - VALOR TOTAL: R$ 93.942,00 (noventa e três mil novecentos e quarenta e dois reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 01.05.123060502.2.021000.3.3.90.30.07 (R 985). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Sebastião Velozo (pela Contratada).

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:5CC0CA81

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

PROCESSO Nº. 027/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGENS DE FOSSAS E BANHEIROS QUÍMICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **OSVALDIR DE LAROZA - ME**, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 131.865,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **027/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **019/2015**

Naviraí – MS, 03 de março de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **027/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **019/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2013

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 024/2013,

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:D9767984

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

PROCESSO Nº. 028/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIJÕES COM CARGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME**, com os itens: 001 002 e 003 totalizando o valor de R$ 141.072,00 (cento e quarenta e um mil e setenta e dois reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **028/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **020/2015**

Naviraí – MS, 03 de março de 2015.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 766/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **028/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **020/2015**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2013,

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013,

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 010/2013,

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2013,

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 080/2014,

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº 014/2014,

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Cconforme Decreto nº 006/2015,

PAULO HENRIQUE BORTOLUSSO SAMPAIO,
Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 024/2013,

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 017/2013,

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 29/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:1A4F7837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 090, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, ***FÉRIAS REGULAMENTARES,*** conforme disposto no Artigo 87 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Portaria n.° 090, de 23 de fevereiro de 2015)

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	
Hélia Cristina dos Santos Almeida	Professor Nível II	11/02/2013	10/02/2014
Cristhiane Aparecida Alvarenga	Professor Nível II	12/08/2013	11/08/2014
Cristhiane Aparecida Alvarenga	Professor Nível II	27/06/2013	26/06/2014
Valderly Maria dos Santos Rodrigues de Paula	Professor Nível II	21/05/2012	20/05/2013

Paranaíba(MS), 23 de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:A58DDFBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 092, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do Art. 136 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, pelo período de 03 (três) anos, aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo, **ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA, SIMONE ALMEIDA DA SILVA**, ocupantes do cargo de Professor Nível II, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **SILVANA CORREA MACHADO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão proferida no Processo n.º 1048/2015 da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de maio de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:438601E1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 093, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

NELSON HIPOLITO
Motorista/Padrão 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 17 de setembro de 2012 a 16 de setembro de 2013;
A partir de 25 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:274F2124

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 094, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

SANDRA ALVES PEREIRA CARMO
Cozinheira/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1° de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

SILVANA CELIA RODRIGUES DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 23 de fevereiro de 2014 a 22 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

EVA APARECIDA MACIEL
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

MONICA PEREIRA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

VANESSA DE CARVALHO ALVES MACHADO
Dentista/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2014 a 1° de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

SILVIA ROMOR DE CARVALHO FARIA
Dentista/Padrão 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

OZELIA PALMIERI ASSUNÇÃO
Agente Administrativo/Padrão 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de abril de 2012 a 10 de abril de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:AC6B82B7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 095, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 56, inciso II e artigo 62, inciso II da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER AFASTAMENTO, sem prejuízo da remuneração, para realização de estudo em nível de doutorado na área de educação, ao servidor **DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura, no período de **19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2019**.
Processo n° 818/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:FFC67EEC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANDREIA MARQUES DOS SANTOS THEODORO
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

JANETE APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2013 a 29 de junho de 2014;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

TATHIANE GONÇALVES DE MORAIS
Terapeuta Ocupacional/Padrão 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de janeiro de 2013 a 20 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

TEREZINHA REGINA MENDES CHAVES
Serviços Gerais Feminino/Padrão 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1° de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014;
A partir desta data.

VANIA HELOISA DA CUNHA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2015;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2015.

VIVIANE CUSTODIA DUTRA
Agente Comunitário de Saúde/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015;
Retroagindo a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:CF33489E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 9/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de RL-1C, Pedrisco e Pó de Pedra destinados a operação Tapa Buracos e Recapeamento em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S.A – DISBRAL, classificada no item nº 3, com proposta no valor total de R$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) e **MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA**, classificada nos itens nºs 1 e 2 com proposta no valor total de R$199.600,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos reais), perfazendo valor global de R$535.600,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.

ANGELA REGINA PORFÍRIO
E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 03 de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B021B186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 5/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2015**, na modalidade de **PREGÃO Nº 5/2015,** fica no presente ato, **REVOGADO,** em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Paranaíba-MS, 3 de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:68E28E00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 03 /2015 / CMAS

"Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira do FEAS 2014."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 2.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 10 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - ano: 2014.

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício 2014;
Art. 2º Aprova a reprogramação de saldo do Fundo Estadual de Assistência Social do exercício 2014, sendo os respectivos valores migrados do saldo apurados FEAS: Básica R$ 3.035.46, Especial R$ 7.082,70, conforme segue abaixo:
1 Recursos Financeiros repassados no âmbito do SUAS Referente ao Co-financiamento do FEAS R$ R$62.449,20 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); **1.1 Proteção Social Básica** R$ 18.734,76 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos); **1.2 Proteção Social Especial** R$ 43.714,44 (quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos); **2 Recursos Executados do FEAS** R$ 52.851,28 (Cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)**. 2.1. Rendimentos de Aplicação Financeira no ano de 2014** R$ 520,24 (quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) **2.2 Recursos do Saldo Reprogramado do Exercício 2014** R$10.118,16 (dez mil cento e dezoito reais e dezesseis centavos) **Proteção Social Especial** R$ 7.082,70 (sete mil e oitenta e dois reais e setenta centavos); **Proteção Social Básica** R$ 3.035,46 (três mil e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos),

Artigo 3 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de fevereiro de 2015.

FLAVIO JOSE FREITAS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:149DD6D1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO Nº 004/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo a Cláusula Segunda, com a alteração do valor, em decorrência da readequação da planilha orçamentária para construção de depósito de materiais e banheiros.
DO VALOR: Fica aditado ao valor global do Contrato nº 004/2014, a importância de R$ **43.260,70** (quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais e setenta centavos) passando o valor do contrato para R$ **524.360,70** (quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais e setenta centavos), consoante resumo abaixo, cujos valores foram extraídos da planilha de readequação orçamentária:

Resumo da readequação da planilha	
Valor inicial do Contrato	R$ 481.100,00
Valor aditado	R$ 43.260, 70
Valor atual do contrato	**R$ 524.360,70**

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:94DB159D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de camiseta (uniforme escolar), personalizada com logo do município, atendendo as escolas da rede municipal.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **16 de março de 2015**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8783D789

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de um perfurador pneumático alto torque, atendendo a secretaria municipal de Saúde.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **17 de março de 2015**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DD1B860C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 03 DE MARÇO 2015.

> "Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representantes da Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1° Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, representado por:

Suplente: Camila Christine Militão

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B20B0536

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE SUPRIRÁ AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, em favor das empresas **AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA-EPP**, CNPJ nº 36.778.249/0001-70, adjudicou os itens 01 (ETANOL), pelo preço unitário (litro) de **R$ 2,64** (dois reais e sessenta e quatro centavos), bem como o item 04 (DIESEL S-10), pelo preço unitário (litro) de **R$ 3,28** (três reais e vinte e oito centavos),e a empresa **ILARINO OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.086.576/0001/37 adjudicou os itens 02 (GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA), pelo preço unitário (litro) de **R$ 3,69** (três reais e sessenta e nove centavos), e 03 (DIESEL COMUM), pelo preço unitário (litro) de **R$ 3,27** (três reais e vinte e sete centavos). Determino que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Rio Negro - MS, 02 de março de 2015.

ERONILDES SABINO NERY,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:A7A8B81C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE EDITAL N.º 001/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE -FUNPESG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 15, inciso I do Estatuto da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, em observância ao art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013 de 24 de setembro de 2013, considerando:

I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos de Operador de Máquinas Agrícolas e Trabalhador Agropecuário em Geral, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela FUNPESG;
III. o cumprimento dos compromissos com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.
RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação de Operador de Máquinas Agrícolas e Trabalhador Agropecuário em Geral, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar na FUNPESG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar na FUNPESG exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise curricular eliminatória e classificatória.

1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases: a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
a.1) prova prático profissional para os candidatos inscritos para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas;
b) publicação da Classificação Final, pela FUNPESG;
c) contratação temporária pela FUNPESG do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.

1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.

1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da FUNPESG, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da FUNPESG.
2.4 Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 908/2013, os contratos celebrados com os candidatos aprovados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente nos dias 16 e 17 de março 2015, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
3.1.1 A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.

3.2. A Avaliação Prática para o Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas será realizada na FUNPESG, localizada na Rodovia São Gabriel – Rio Negro, s/n Km 04, no dia 18 de março de 2015, as 7:30 horas. Os candidatos deverão estar presentes com antecedência mínima de 30 minutos, não sendo permitido o acesso ao local da avaliação após este horário.
3.2.1. Os candidatos serão avaliados por comissão instituída para este fim.

3.3 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3.4 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2015-FUNPESG		
Cargo pretendido:		Número da Inscrição:
Candidato:		
Endereço:		
Cidade:	nº Bairro	
Estado:	CEP:	Telefones:
E-mail:		

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS nomeada pela FUNPESG, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas
a) possuir comprovação de escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto.
b) possuir experiência mínima de 02 (dois) anos na função, devidamente comprovada por registro em carteira de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos
c) possuir carteira de habilitação Categoria “C”, devendo apresentar cópia no ato da inscrição.

5.1.2 São consideradas atividades do Operador de Máquinas Agrícolas, na sua área de atuação:
a) Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos;
b) zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas e implementos;
c) executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral;
d) Empregar medidas de segurança;
e) Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente;
f) Realizar a regulagem das máquinas; acoplar os implementos ao sistema mecanizado; abastecer os dispositivos do trator;
g) realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

5.1.3 Dos Locais de Trabalho

O Operador de Máquinas Agrícolas realiza serviços em todas as regiões do município de São Gabriel do Oeste, Vilas, Distritos, Assentamentos, podendo, conforme ascircunstâncias, pernoitar no local.

5.1.4 Carga Horária do Operador de Máquinas Agrícolas
Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.5 Do Salário		
Cargo	Função	Salário
Assistente de Serviço Especializado	Operador de Máquinas Agrícolas	R$ 905,40

5.1.6 Itens Avaliados para o Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas			
5.1.6.1 – Análise Documental			
	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos.	03
2.	Nível Médio Completo.	02 pontos.	02
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Operador de Máquinas Agrícolas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público como Operador de Máquinas Agrícolas em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos	01 ponto por ano.	05
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
7.	Tempo de prestação de serviço como Operador de Máquinas Agrícolas nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por ano.	05
8.	Capacitações na área de Operador de Maquinas Agrícolas. Carga horária de 80 horas a 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
9.	Capacitações na área de Operador de	04 pontos por	20
	Maquinas Agrícolas. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	curso.	
10.	Capacitações na área de Operador de Maquinas Agrícolas. Carga horária 40 horas a 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
11.	Capacitações na área de Operador de Maquinas Agrícolas. Carga horária de 08 horas a 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
5.1.6.1 – Avaliação Prática			
	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01.	Avaliação Preventiva nas Máquinas e Equipamentos – verificação de itens antes da execução dos trabalhos à campo	05	05
02.	Execução de trabalho à campo. Acoplar e desacoplar implementos. Execução de serviço à campo	05	05

5.2 Trabalhador Agropecuário em Geral

5.2.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo Trabalhador Agropecuário em Geral
a) possuir ensino fundamental incompleto;

b) possuir experiência mínima de 02 (dois) anos na função, devidamente comprovada.

5.2.2 Das Atribuições do Cargo de Trabalhador Agropecuário em Geral
a) realizar atividades de capinação, preparo da terra, plantio, tratos culturais, colheita e outros, empregando ferramentas agrícolas e processos adequados, para cooperar na obtenção de produtos, como cereais, hortaliças e frutas.
b) Realizar atividades de capina, poda de grama, varrição, podas de árvores, usando ferramentas manuais para a manutenção das instalações;
c) ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades;
d) realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

5.2.3 Da Jornada de Trabalho do Atendente Administrativo
Carga horária de 40 horas semanais.

5.2.4 Do Salário		
Cargo	Função	Salário
Auxiliar de Serviços	Trabalhador Agropecuário em Geral	R$ 678,71*

 A FUNPESG realizará complementação salarial garantindo o pagamento do salário mínimo vigente no país.

5.2.5 Itens Avaliados para o Cargo de Trabalhador Agropecuário em Geral.			
	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	04 pontos.	04
2.	Nível Médio Completo .	03 pontos	03
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste até 1 (um) ano.	02 pontos	02
4.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste de um (um) a dois (dois) anos.	04 pontos	04
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste de dois (dois) a quatro (quatro) anos.	06 pontos	06
6.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste de quatro (quatro) a cinco (cinco) anos	08 pontos	08
7.	Tempo de prestação de serviço público em outros municípios nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 40 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.

6.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 23 de março de 2015, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.
6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela FUNPESG.
6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO
7.1 A FUNPESG, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) cédula de Identidade RG;
b) CPF (regularizado);
c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f) PIS/PASEP;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento do(s) filho(s);
i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o) comprovante do tipo sanguíneo;
p) registro no órgão de classe;
q) comprovante de capacitação, se for o caso;
r) número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
s) exame admissional;
t) telefone para contato;
u) e-mail;
v) documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.
7.3 Será desclassificado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da FUNPESG.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela FUNPESG, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.

8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
8.8 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 23/03/2016, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída FUNPESG.
8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de março de 2015.

LEO LUÍS GRISON
Diretor Presidente
Decreto 887/2015

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2015-FUNPESG
Cargo pretendido:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de março de 2015.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 01/2015/FUNPESG

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
CARGO:_____
Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico - FUNPESG
São Gabriel do Oeste, _____ de março de 2015.
Nome do Servidor Responsável :_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas)_____
02 – ENDEREÇO: 0 _____ __
03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____ ___
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____
16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
_____
_____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____
_____

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos últimos 05 (cinco) anos.
_____
_____

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:
_____
_____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:
_____
_____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):
_____
_____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de março de 2015.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:F8AD56FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 018/2.015
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 018/2.015, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos, materiais pedagógicos e permanentes para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se classificadas e vencedoras as Empresas: **Livraria e Papelaria Nacional Ltda** para os itens: 2, 6, 9, 14, 15, 17, 19, 21, 26, 28,37 e 40 , com valor total de R$ 16.182,46(Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), **Bernardi Eireli ME** para os itens: 12, 13 e 39 com valor total R$ 1.053,60 (Um Mil, Cinqüenta e Três Reais e Sessenta Centavos) e a empresa **TR Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda EPP**, para os itens: 1, 3, 4, 8, 10, 11, 16, 18, 20, 22 ao 25, 27, 29 ao 36 e 38, com valor total R$ 20.679,50 (Vinte Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:36D27C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 08/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 08/2015, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença, locação e implantação de Software integrado de Gestão na Educação para o ano de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e especificações técnicas contidas no Termo de Referência em anexo (Anexo I), sagrou-se Vencedora a empresa **RCM Informática Ltda ME**, com o valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D054A96B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 028/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia Municipal de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 veiculo automotor tipo caminhão com coletor/compactador de lixo, novo, zero km 2015/2015, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em sessão pública, **às 08:00h do dia 18 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dia nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A7AA5142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 017/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/FUNSAÚDE,** em sessão pública, **às 08: 00 hs do dia 19 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A7D45924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 110/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para atender às necessidades da FUNSAUDE - Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste, MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 18 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0D4105BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 058/2015

Decreto "P" nº 058/2015 PMSGO-GAB 25 de Fevereiro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***JOAO BAPTISTA BARBOSA SOUZA***, matrícula 3933, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão Permanente Farmacoterapêutica, conforme Resolução SMS N. 006/2014, Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, de 14 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:FB1D7EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 059/2015

Decreto "P" nº 059/2015 PMSGO-GAB 25 de Fevereiro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***CLARICE MARIA SCARIOT***, matrícula 1390, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Política de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, Símbolo DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 10% (dez por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão Permanente Farmacoterapêutica, conforme Resolução SMS N. 006/2014, Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, de 14 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6038A237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 060/2015

Decreto "P" nº 060/2015 PMSGO-GAB 02 de Março de 2015.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar em 02/03/2015, a pedido, ***RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL***, matrícula 4712, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:78D2BFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 061/2015

Decreto "P" nº 061/2015 PMSGO-GAB 02 de Março de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***RITA LUCIA TONON***, matrícula 2832, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Voluntariado, Símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 06/02/2015 e 20/02/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:2B05105B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 062/2015

Decreto "P" nº 062/2015 PMSGO-GAB 02 de Março de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***JOICE CECILIA DE SOUZA***, matrícula 5265, ocupante do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 24/02/2015 e 27/02/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 24/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:177105C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 063/2015

Decreto "P" nº 063/2015 PMSGO-GAB 02 de Março de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***KALICIA DE BRITO FRANCA***, matrícula 3049, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público, ambos na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 23/02/2015 e 09/03/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5E10A041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 064/2015

Decreto "P" nº 064/2015 PMSGO-GAB 02 de Março de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ADRIANA WEIDE RODRIGUES***, matrícula 1310, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 23/02/2015 e 24/03/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BA40B9BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 065/2015

Decreto "P" nº 065/2015 PMSGO-GAB 02 de Março de 2015.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, na data de 02/03/2015, ***REGINA HIROMI NURUKI TOMISHIMA,*** matrícula 5251, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Agente de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:77392DD3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do convênio
CONVÊNIO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015420/2015 - SEMEC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ nº 15.389.588/0001-94
INTERVENIENTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO, CNPJ nº 19.273.075/0001-74
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Convenente,** para cobrir despesas de custeio, visando o atendimento "Educação Infantil" para crianças de 03 a 05 anos, na Escola Fabiano de Cristo, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 713, de 02 de maio de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.365.0004.2048.0012	Parceria com Entidades de Educação
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
020800	FUNDEB
12.365.0004.2048.0014	Convênios Educação Infantil
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais

VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 586.707,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e sete reais), que será repassado em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de janeiro de 2.016, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Fauze Ferreira Gutierrez
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:450AB64C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do convênio
CONVÊNIO Nº 001/2015 - FEMSGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015667 - SEMEC
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ nº 15.389.588/0001-94
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 33.789.967/0001-53
OBJETO: A transferência de recursos financeiros da **Concedente** a **Conveniente,** para cobrir despesas de custeio, visando o atendimento Educacional Especializado para crianças e adultos com necessidades Educacionais Especiais, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 713, de 02 de maio de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020700 FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – FEMSGO
12.361.0004.2045.0008 Convênio com a APAE
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
020800 FUNDEB
12.365.0004.2048.0013 Convênios Educação Especial
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será repassado em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2.015, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Marcelo José Pereira da Silva
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:1B05E7DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
CARTA CONTRATO N.º 001/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA
CONTRATADO: ESCRITÓRIO SOLUÇÃO – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME
JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Fundamento legal - A presente contratação é celebrada com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação 103/2014, Edital 200/2014, e com base no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, de acordo com a Ratificação da Dispensa da Licitação, exarada pelo Prefeito Municipal em 29 de dezembro de 2014.
Objeto – A contratada efetuará a prestação de serviços de assessoria e consultoria, executando os seguintes serviços:
Treinamento de servidores públicos na elaboração de Projetos de Lei visando a adequação do Orçamento Programa vigente em 2015, através de créditos suplementares e especiais de acordo com as determinações da Lei n.º 4320/64, Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal;
Treinamento de servidores públicos que trabalham no controle orçamentário e financeiro dos contratos administrativos firmados pela Municipalidade de Selvíria, visando o cumprimento das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
Treinamento de servidores públicos que trabalham na execução dos convênios firmados pela Municipalidade de Selviria, com órgãos dos Governos Estadual e Federal, visando o objetivo final, especificamente a prestação de contas e aprovação dos mesmas junto aos referidos órgãos;
Assessoria e treinamento de servidores públicos visando a adequação do PPA 2014 a 2017 e da LDO para o exercício financeiro de 2015; e assessoria na realização das audiências públicas exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal Lei 101/2000.
Análise e conferência de todos os Processos licitatórios realizados em 2014, bem como todos os contratos originários das referidas licitações públicas; visando o envio ao Tribunal de Contas de MS, até o dia 01 de fevereiro de 2015.
A contratada deverá prestar os serviços na sede da contratante, cumprindo uma jornada total de trabalho de 85 (oitenta e cinco) horas trabalhadas até a conclusão dos serviços.
Valor dos serviços e forma de pagamento - A contratante pagará para a contratada, a importância de R$ 90,00 (noventa reais) por hora trabalhada.
O valor total estimado da presente contratação é de **R$ 7.650,00** (sete mil, seiscentos e cinqüenta reais).
O pagamento será efetuado no final da prestação dos serviços, mediante a emissão de laudo da Secretaria Municipal de Finanças, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
Dotação orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2015:
02.004 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0005.2.040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
Fonte 00 – Recurso Ordinário
EXERCICIO DE 2015 R$ 7.650,00

Selvíria, 05 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
P/ Contratada

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:BC1458BF

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 002/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA CAPACITAÇÃO A EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA:MI CONSULTORIA E ASSESSORIA
Fundamentação legal:
A presente contratação é celebrada com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação 104/2014, Edital 201/2014, e com base no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, de acordo com a Ratificação da Dispensa de Licitação exarada pelo Prefeito Municipal em 31 de dezembro de 2014.
Objeto:
O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de assessoria e consultoria para capacitação a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme segue:
Treinamento de servidores públicos visando o acompanhamento da execução orçamentária anual, com a elaboração de relatórios gerenciais quadrimestrais e semestrais, com o objetivo de tomar decisões pelo Prefeito Municipal;
Assessoria na elaboração dos cálculos de aumento de despesas previstos da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a verificação do seu impacto e sua legalidade.
Treinamento dos servidores públicos do Departamento de Licitação Pública visando aplicação correta da legislação a partir de janeiro de 2015.
Valor dos serviços e forma de pagamento - A contratante pagará para a contratada, a importância de R$ 90,00 (noventa reais) por hora trabalhada.

O valor total estimado da presente contratação é de **R$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).
Prazo para a realização total dos serviços – A contratada deverá realizar todos os serviços contratados até o final do mês de janeiro de 2015.
Dotação orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa para o exercício de 2015:
02.004 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0005.2.040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte 00 – Recurso Ordinário R$ 6.300,00
Foro - As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria, 07 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:A5CBF9A3

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO N.º 050/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA – MS

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DURÃES
- da fundamentação legal
O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 22 de dezembro de 2014.
- do objeto
O objeto do presente Termo Aditivo nº. 01 refere-se a alteração contratual, mediante acordo entre as partes, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual para período de 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
– da vigência
Por se tratar de serviços a serem executados de forma contínua, e considerando a previsão legal de prorrogação de prazo, fica a vigência contratual prorrogada para o período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, ou seja para o período de 12 (doze) meses.
– do valor dos serviços e da forma de pagamento
A contratante pagará para o contratado o valor de R$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), por quilômetro rodado, sendo que serão rodados no máximo 6000 quilômetros por mês, importando um valor mensal estimado de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
O valor total do presente Termo Aditivo nº 01 é de R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil, e quarenta reais).
O valor total do Contrato nº 50/2014, passará de R$ 63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais) para R$ 158.400,00 (cento e cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais).
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2015, como segue:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0033.2280 - Manutenção e Operacionalização das Ações Administrativas do FMAS/SMS
33.39.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
Fonte – 00

Selvíria/MS, 02 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

JOSÉ PEREIRA DURÃES
P/Contratado

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:FAD1AFF3

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO N.º 008/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE SERVIDORES DE DADOS, BACKUP E INTERNET, COM SERVIÇOS DE SUPORTE E MONITORAMENTO, VISANDO À HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SELVÍRIA – MS
CONTRATADO: A E G – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP
AIRTON FALCHEM BAK
- da fundamentação legal
O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 29 de dezembro de 2014.
- do objeto
O objeto do presente Termo Aditivo nº. 01 refere-se a alteração contratual, mediante acordo entre as partes, visando a prorrogação do prazo de vigência contratual para novo período de 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- Do valor
O valor mensal do presente termo aditivo é de **R$ 2.280,39** (dois mil, duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).
O valor do Termo Aditivo nº 01, para o exercício de 2015 é de **R$ 27.364,74** (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
O valor total do contrato administrativo, considerando o Termo Aditivo nº. 01, passará de **R$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para **R$ 53.764,74** (cinqüenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias, constantes do orçamento programa vigente em 2015, conforme segue:
02.004.- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
04.123.0005.2040- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
33.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
FONTE- 00

Selvíria/MS, 02 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

AEG- ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Contratada.

TESTEMUNHAS :

_____
CPF/MF

_____
CPF/MF

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:66BAF582

PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2015

EXTRATO DO EDITAL Nº 14/2015

OBJETO – Contratação de empresa para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria.

PARTES INTERESSADAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Juliano Alexandrino dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária **do MUNICIPIO DE SELVÍRIA,** pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SELVÍRIA SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.250.593/0001-06, com sede na Rua Vereador Isac Laluce n.º 826-C, centro na cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal o senhor **LUCIANO ALVES DE PAIVA**, brasileiro, comerciante, devidamente inscrito no CPF nº 662.598.781-68, portador da cédula de identidade RG nº 000.770.762 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Vereador Isac Laluce n.º 805, fundos, centro na cidade de Selvíria – MS

FUNDAMENTO LEGAL

- Artigo 25, "*caput"*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

OBJETO

– Contratação de empresa para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria, conforme Termo de Referência – ANEXO I, elaborado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante do presente Edital e do Contrato Administrativo que será firmado entre as partes.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor dos exames a serem realizados consta do Termo de Referência – Anexo I, que segue em anexo. O valor mensal é de **R$ 6.650,00** (seis mil, seiscentos e cinqüenta reais), com valor total de **R$ 79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Os pagamentos serão efetuados através do Fundo Municipal de Saúde, mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Fica estabelecido que o Fundo Municipal de Saúde não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO

– O período de contratação será contado da data da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARA O EXERCÍCIO DE 2015

02.013.10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO BLOCO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE 00 – RECURSO ORDINARIO

JUSTIFICATIVA

A empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SELVÍRIA SS LTDA** é a única, legalmente, instalada no Município de Selvíria – MS, com serviços prestados no ramo de atividade de laboratório de anatomia patológica e citológica, portanto fica caracterizado a inviabilidade de competição, nos termos do disposto do *´´caput''* do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde decidiu pela contratação da única empresa instalada no Município, para a prestação dos serviços, tendo em vista que contratar qualquer outra empresa, com sede em outros municípios, aumentaria significativamente os custos para municipalidade, porque nestes casos teriam que ser considerados os custos de transporte e locomoção das pessoas que necessitam dos exames. Os beneficiários dos exames laboratoriais não possuem condições financeiras adequadas para arcar com referidos custos, o que com certeza ficaria sob a responsabilidade do Município, onerando de forma significativa os cofres públicos.

Selvíria – MS, 02 de março de 2015.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Edital nº 14/2015
Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015

Assunto - Contratação de empresa para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria.

Interessada - Fundo Municipal de Saúde/Município de Selvíria - MS

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária no orçamento vigente em 2015, visando a contratação da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SELVÍRIA SS LTDA**, para realização de exames de laboratório, para atendimento da população de Selvíria, durante o período contado da data da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2016**, ratifico a inexigibilidade da licitação,** por ser os serviços indispensáveis ao Município de Selvíria/Fundo Municipal de Saúde e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no "caput", do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria - MS, 02 de março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I				
EDITAL 14/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015				
COTAÇÃO DE PREÇOS REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE				
COMPRAS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA				
ORÇAMENTO DE EXAMES DE LABORATÓRIO - Março/15 a Fevereiro/16				
ITEM	**NOME DO EXAME**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL** R$
1	25 Hidroxi Vitamina D	1	90,00	90,00
2	Acido Folico	1	60,00	60,00
3	ANTI DNA	1	60,00	60,00
4	ANTI RO SSA	1	60,00	60,00
5	ANTI SM	1	60,00	60,00
6	ANTI TPO	1	60,00	60,00
7	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇAO VAGINAL	1	30,00	30,00
8	C3	1	50,00	50,00
9	C4	1	50,00	50,00
10	CA 12 5	1	70,00	70,00
11	CA 15 3	1	70,00	70,00
12	CEA	1	70,00	70,00
13	CKMB	1	35,00	35,00
14	Clearence de Creatinina	1	30,00	30,00
15	CLEARENCE DE UREIA	1	30,00	30,00
16	COAGULOGRAMA	4	50,00	200,00
17	Coombs Indireto	1	30,00	30,00
18	CPK	1	50,00	50,00
19	Cultura Bacteriana	1	70,00	70,00
20	CULTURA DE FEZES	1	40,00	40,00
21	CULTURA DE URINA + AB	4	40,00	160,00
22	Desidrogenase Lática LDH	1	20,00	20,00
23	Eletroforese de Hemoglobina	1	50,00	50,00

24	Eletroforese de Proteínas	1	50,00	50,00
25	ESTRADIOL	3	45,00	135,00
26	FAN	3	40,00	120,00
27	FERRITINA	1	50,00	50,00
28	ferro Serico	5	20,00	100,00
29	FSH	3	40,00	120,00
30	GH - HORMONIO DO CRESIMENTO	1	50,00	50,00
31	HEMOGLOBINA GLICADA	3	40,00	120,00
32	IgE corante amarelo	1	40,00	40,00
33	IgE corante vermelho	1	40,00	40,00
34	IgE específico gluten	1	40,00	40,00
35	IgE específico lactose	1	40,00	40,00
36	IgE específico ovo	1	40,00	40,00
37	IgE específico peixe	1	40,00	40,00
38	IgE específico poeira e ácaro	1	40,00	40,00
39	IgE específico soja	1	40,00	40,00
40	IgE painel animais	1	40,00	40,00
41	Ige total	2	40,00	80,00
42	LH	3	40,00	120,00
43	Litio	1	30,00	30,00
44	POTASSIO	5	25,00	125,00
45	Progesterona	3	40,00	120,00
46	PROLACTINA	3	40,00	120,00
47	Proteínas Totais e Frações	1	30,00	30,00
48	PSA TOTAL/ LIVRE RELAÇAO PERCENTUAL	5	85,00	425,00
49	SODIO	5	25,00	125,00
50	T3 LIVRE	3	40,00	120,00
51	T3 TOTAL	3	40,00	120,00
52	T4 LIVRE	7	40,00	280,00
53	T4 TOTAL	7	40,00	280,00
54	Testosterona Total	1	50,00	50,00
55	TSH	10	40,00	400,00
56	ACIDO URICO	3	20,00	60,00
57	AMILASE	3	25,00	75,00
58	ASLO	1	20,00	20,00
59	BHCG	1	35,00	35,00
60	BILIRRUBINAS	2	25,00	50,00
61	CALCIO	3	20,00	60,00
62	COLESTEROL HDL	5	15,00	75,00
63	COLESTEROL LDL	5	15,00	75,00
64	COLESTEROL TOTAL	5	20,00	100,00
65	CREATININA	5	15,00	75,00
66	FOSFATASE ALCALINA	3	20,00	60,00
67	GGT	3	20,00	60,00
68	GLICOSE	5	15,00	75,00
69	HEMOGRAMA	5	30,00	150,00
70	LATEX	2	20,00	40,00
71	LIPASE	2	35,00	70,00
72	MAGNESIO	2	20,00	40,00
73	PCR	3	20,00	60,00
74	PLAQUETAS	2	15,00	30,00
75	TGO	5	20,00	100,00
76	TGP	5	20,00	100,00
77	TIPAGEM SANGUÍNEA	1	20,00	20,00
78	TRIGLICERIDEOS	5	15,00	75,00
79	UREIA	3	15,00	45,00
80	URINA	3	20,00	60,00
81	VDRL	1	15,00	15,00
82	FOSFORO	2	25,00	50,00
				6.650,00

Selviría – MS, 27 de fevereiro de 2015.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:6C759ED7

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda - ME**, CNPJ 19.338.878/0001-60, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 1427, apto 201, Centro, Concórdia – Santa Catarina, por seu representante legal o senhor **Robson Ricardo Resende**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador do RG 26.594.697-9, SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 221.648.578-01, residente e domiciliado na Avenida Madre Leonia Milito, nº 1123, Apartamento 1402, Bairro Bela Suíça, Londrina – PR, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Técnicos, visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, de conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal 11.445/2007 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/2010, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1. A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2015, e Edital de Licitação nº 04/2015, nos termos do inciso I, do artigo 24, e considerando também o despacho exarado pelo Prefeito municipal em 21 de janeiro de 2015.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Prestação de Serviços Técnicos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, de conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal 11.445/2007 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/2010. A empresa contratada deverá prestar os serviços a seguir enumerados, visando a elaboração e finalização do Plano Municipal de Saneamento Básico:

Elaboração do Plano de Trabalho;
Elaboração do Estudo Diagnóstico Atual;
Elaboração do Prognóstico;
Elaboração de minuta da Lei;

A Prefeitura de Selvíria - MS ficará responsável pelo pagamento de todas taxas, incluindo ART , exigíveis para realização e execução dos serviços.

Cláusula terceira - Do valor, das condições de pagamento

3.1. O valor total do presente contrato é de **R$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais).**

3.2. Fica estabelecido que a Prefeitura não irá repassar nenhum valor à título de antecipação ou de adiantamento.

Cláusula quarta - Da vigência

4. O presente contrato terá sua vigência, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2015, com término em 30 de junho de 2015.

Cláusula quinta - da fiscalização

5. Caberá à Secretaria Municipal de Obras proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato, devendo emitir os laudos de Prestação de Serviços.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

6- As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2015, como segue:
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.008.04.122..0026.2.250 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 1.70.071 – Recursos Hídricos

Cláusula sétima - da rescisão

7.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.

7.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os serviços já prestados.

Cláusula oitava - das responsabilidades da contratada

8. Todos os encargos que recaírem sobre o presente contrato, decorrentes da aplicação de normas tributárias, ou qualquer outra responsabilidade prevista em outros ramos do direito, serão suportados integralmente pela contratada, que não terá direito a indenização da contratante em quaisquer hipóteses.

Cláusula nona - das sanções

9.1 O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

9.1.1 Rescisão unilateral do contrato;

9.1.2 Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

Cláusula décima - das substituições

10. O presente contrato não poderá ser transferido a terceiros, sem prévia e expressa autorização da contratante.

Cláusula décima primeira - dos casos omissos

11. Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula décima segunda - do foro

12. As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria /MS, 02 de fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ROBSON RICARDO RESENDE
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B7CB4DA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃOAVISO - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL- Nº 015/2015
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015 de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por lote"**, que tem por objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para Realização de Serviços de Retífica com Substituição de Peças do **MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU 180**, utilizada para atender os serviços de obras do município, a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, em conformidade com características, quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**, parte integrante da licitação em epígrafe. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de março de 2015, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 02 de março de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:70B9143A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 141/2015

Nomeia Médico Cirurgião Geral 20 hs

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA,** para ocupar o cargo de **Médico Cirurgião Geral 20 hs ,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:779B770E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 142/2015

Nomeia Orientador Social / Orientador de Atividades Lúdicas - Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **CLENILCE SILVA DE ARRUDA,** para ocupar o cargo de **Orientador Social / Orientador de Atividades Lúdicas - Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A5C4AC97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 147/2015

Nomeia Assistente Administrativo / Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **ROANA MARTINEZ DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **Assistente Administrativo / Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E5DBD64A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 146/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **ROZIANE FARIAS CUEVAS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:921E7141

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 144/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **ADÃO DA CUNHA CRISTALDO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2C41576F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0817/2015

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa-tributária, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS/FPM) e administração tributária do Município de Sidrolândia-MS.
Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 37.226.818/0001-37, com estabelecimento na Rua Dr. Dr. Zerbini, 990, Bairro Cachoeira, em Campo Grande/MS, representada por ALEXANDRE AGUIAR BASTOS, brasileiro, advogado,

portador da OAB/MS n. 6.052, e do CPF n. 465.762.581-00, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 27 de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:74A51B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4815/2014
PREGÃO PRESENCIAL 102/2014
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **ODINEI SOUZA DOS SANTOS ME**
DO OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a *contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de computadores desktop, notebooks e periféricos, gerenciamento de redes de computadores via cabo e Wireless e servidores e manutenção de impressoras pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias*
DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O regime de execução de serviços será indireto por empreitada global.
DO VALOR:
O valor total para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, é de **R$ 93.480,00** (noventa e três mil e quatrocentos e oitenta reais).
DO PRAZO:
O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato corre à conta das seguintes dotações orçamentárias:
13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0040-2.021 – Manutenção de Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 039
12.01 – SECR. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB – SEIHASP
04.122.0046-2.007 – Manut. das Atividades Secretaria Mun. de Infraestrutura
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 351
12.01 – SECR. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB – SEIHASP
15.122.0046-2.366 – Manut. das Atividades da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 374
12.00 – SECR. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB – SEIHASP
12.26 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ITNERESSE SOCIAL – FMHIS
16.122.0046-2.205 – Manut. das Atividades do FMHIS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 020
09.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA
20.122.0046-2.299 – Manutenção das Ativid. Sec. Mun. Desenvolvimento Rural
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 164
11.01 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL
27.811.0046-2.287 – Manut. das Ativid. Secretaria Mun. Juventude e Esporte
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 279
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **ODINEI SOUZA DOS SANTOS ME**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8C4B27ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4815/2014
PREGÃO PRESENCIAL 102/2014
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **BERTI & OLIVEIRA LTDA ME**
DO OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a *contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de computadores desktop, notebooks e periféricos, gerenciamento de redes de computadores via cabo e Wireless e servidores e manutenção de impressoras pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias*
DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O regime de execução de serviços será indireto por empreitada global.
DO VALOR:
O valor total para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, é de **R$ 93.000,00** (noventa e três mil reais).
DO PRAZO:
O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato corre à conta das seguintes dotações orçamentárias:
06.00 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINIST. E FINANÇAS – SEPLAFI
06.01 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINIST. E FINANÇAS – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 066
07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0006-2.018 – Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Riscos Sociais PAIF/PSB – CRAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 028
07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0006-2.018 – Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Riscos Sociais PAIF/PSB – CRAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 029
07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0006-2.032 – Gestão das Ações Soc. e Prev. de Riscos Soc. PSE/PAEFI/Adolesc.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 075
07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
07.37 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.243.0006-2.039 – Índice de Gestão do Programa Bolsa Família
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 092
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **BERTI & OLIVEIRA LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:28853A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4815/2014
PREGÃO PRESENCIAL 102/2014
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS**
DO OBJETO:
O presente Contrato tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a *contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de computadores desktop, notebooks e periféricos, gerenciamento de redes de computadores via cabo e Wireless e servidores e manutenção de impressoras pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias*
DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O regime de execução de serviços será indireto por empreitada global.
DO VALOR:
O valor total para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, é de **R$ 92.400,00** (noventa e dois mil e quatrocentos reais).
DO PRAZO:
O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato corre à conta das seguintes dotações orçamentárias:
10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.361.0210-2.256 – Manutenção do Desenv. Ensino Fundamental na Rede Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 219
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E4589F09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 11 AO CONTRATO 061/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **TURBO VALE COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME – DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período , compreendendo o período de 02 de março de 2015 até 30 de março de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Eziquiel José da Silva

Taquarussu - MS, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BEB5CB1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 08 AO CONTRATO 139/2014

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA – ME – DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período , compreendendo o período de 02 de março de 2015 até 30 de março de 2015.
A**ssinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Cristiano Dos Santos Pereira

Taquarussu - MS, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EFCB2842

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 08 AO CONTRATO 138/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **RETSUL COMPRESSORES E BOMBAS - EIRELI - ME – DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 03de março de 2015 até 01 de abril de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Carlos de Souza Santos.

Taquarussu - MS, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E2131BC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 11 AO CONTRATO 060/2014

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: SATO EMBALACENS LTDA- EPP – DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de março de 2015 até 31 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ernesto Tomio Sato.

Taquarussu - MS, 02 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:48A4F28E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **J. B. FEBO-ME- DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2015 – **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Similares e étnicos para atendimento á população Carente. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015 – **VALOR:** R$ 7.786,50(sete mil setecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** : 2.077 – Manutenção da Atividades do FIS. Elemento de Despesa. 3.3.90.32.00.00.00.00. Material de Distribuição Gratuita
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Josevaldo Barroso Febo.

Taquarussu - MS, 03 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AF1855D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LC DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2015 – **OBJETO:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Som/Show Para As Festividades Em Comemoração Ao Dia Internacional Da Mulher - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.068 - Piso Fixo Média Complexidade – PFMC - CREAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luiz Carlos dos Santos.

Taquarussu - MS, 03 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BDEBC2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N.º 7828/2015

DAS PARTES
A UNIÃO por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; e o Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação de 5 (cinco) computadores marca/modelo Positivo D480, cujas características são as constantes no Anexo deste Termo – Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado no município.

DO VALOR
O valor atribuído ao bem deste termo de doação será o constante no Quadro 3 do Anexo I do referido Termo, no montante **R$ 14.950,00** (quatorze mil novecentos e cinqüenta reais)

DO FORO
Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

ASSINAM
IDELI SALVATTI, Ministra de Estado SDH;
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal**;**
TESTEMUNHAS**, Luiz Fernando Pigari Baptista e Teresa da Fonseca Silva.**

Taquarussu - MS, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:6DBE31CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N.º 7828/2015

DAS PARTES
A UNIÃO por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; e o Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação de 1 (uma) impressora marca/modelo Multifuncional Samsung SL-M3375ND, cujas características são as constantes no Anexo deste Termo – Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado no município.

DO VALOR
O valor atribuído ao bem deste termo de doação será o constante no Quadro 5 do Anexo I do referido Termo, no montante R$ 959,99 (novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos)

DO FORO
Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

ASSINAM
IDELI SALVATTI, Ministra de Estado SDH;
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
TESTEMUNHAS, Luiz Fernando Pigari Baptista e Teresa da Fonseca Silva.

Taquarussu - MS, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:173FE0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N.º 7832/2015

DAS PARTES
A UNIÃO por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; e o Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.

DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação de 1 (um) refrigerador marca/modelo Eletrolux RE31, cujas características são as constantes no Anexo deste Termo – Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado no município.

DO VALOR
O valor atribuído ao bem deste termo de doação será o constante no Quadro 3 do Anexo I do referido Termo, no montante R$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais)

DO FORO
Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

ASSINAM
IDELI SALVATTI, Ministra de Estado SDH;
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
TESTEMUNHAS, Luiz Fernando Pigari Baptista e Teresa da Fonseca Silva.

Taquarussu - MS, 03 de março de 2015.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:594CF9FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 027/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço global". Objeto: Contratação de pessoa, jurídica, para prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, conforme o Anexo I -Termo de Referência, parte inseparável do presente edital. Data/Local: **19 de Março de 2015, às 10h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 03 de Março de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5CAF0F39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015- PROCESSO N. 006/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de tradução de libras para atender as Sessões e os Eventos transmitidos pela Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as pessoas físicas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 20/03/2015.
HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 27 de Fevereiro de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A823B75C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.897, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPITULO I
Da Instituição das Diárias e da Motivação

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Três Lagoas, a concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de viagens para fora do município, nos seguintes casos:

I – Para reuniões, previamente marcada com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal para tratar de assuntos de interesse do Legislativo.

II – Para a participação em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar ou no caso de servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções.

III – Para representar a Câmara Municipal de Três Lagoas em eventos, por delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora.

IV – Para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, empresas e institutos de consultoria, Câmaras Municipais de outros Municípios, dentre outros órgãos, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal de Três Lagoas.

CAPÍTULO II
Da Concessão das Diárias

Art. 2º. Os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos casos previstos no artigo 1º desta Lei, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face as despesas com alimentação, estadia e deslocamento.

Art. 3º. A concessão de diárias fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. A competência para autorizar a concessão de diárias, é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora.

CAPÍTULO III
Do Valor das Diárias

Art. 5º. O valor das diárias de viagem será de:

I – A diária destinada ao Vereador, é fixada em moeda corrente no valor de R$ 700,00(setecentos reais);

II – A diária destinada ao Servidor Administrativo , é fixada em moeda corrente no valor de R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais);

III – A diária destinada ao Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar, é fixada em moeda corrente no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

§ 1º. Incidirá acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre todos os valores indicados nos incisos anteriores, quando ocorrer descolamento à qualquer localidade, desde que superior a 1000 km. (mil quilômetros), compreendendo ida e volta.

§ 2º. Quando o retorno do deslocamento a serviço ou representação da Câmara Municipal ocorrer no mesmo dia, ou a distância percorrida não exceder a 150 KM (cento e cinquenta quilômetros), compreendendo ida e volva, a concessão de diária será efetuada na proporção de 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor original.

§ 3º. Os valores do caput deste artigo serão corrigidos anualmente pelo mesmo percentual aplicado a UFIM – Unidade Fiscal Municipal.

CAPÍTULO IV
Da Solicitação das Diárias

Art.6º. A concessão e o pagamento de diárias serão realizadas antecipadamente, mediante requerimento escrito, protocolizado, e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal, e deverá ser instruído com a motivação detalhada com pessoas contatadas, locais e finalidade da viagem, o período de afastamento e o destino.

Parágrafo único. O vereador ficará responsável pela solicitação da diária dos servidores lotados em seu gabinete.

CAPÍTULO V
Do Uso das Diárias

Art. 7º. A diária é devida ao afastamento da Sede do Município, tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias, com base na hora da partida e da chegada.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento das Diárias

Art. 8º. O pagamento das diárias será efetuado em até 02 (dois) dias úteis, após a apresentação do requerimento escrito.

Parágrafo único. A contagem de prazo descrito no caput deste artigo dar-se-á a partir do ingresso do requerimento, devidamente despachado, no setor contábil/financeiro.

CAPÍTULO VII
Da Prestação de Contas

Art. 9º. Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto nesta Lei, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar relatório circunstanciado de viagem, no prazo de 10 (dez) dias subsequentes ao retorno a Sede.

§ 1º. Os beneficiários deverão anexar junto ao relatório circunstanciado de viagem, comprovantes que atestem a participação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha comprovar a realização da viagem e sua finalidade.

§ 2º. A responsabilidade pelo preenchimento do relatório de viagem é exclusiva do vereador, assessor ou servidor, e não poderá conter rasuras ou borrões, devendo ser entregue no prazo máximo de dez dias, contado do retorno da viagem.

§ 3º. Fica obrigado a devolução da diária, caso haja desvirtuamento de sua finalidade, após análise e a critério da presidência.

Art. 10. A não observância da obrigação contida no art. 9º acarretará em bloqueio de qualquer concessão de diária.

Art. 11. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas será do solicitante.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Art. 12. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.

Art. 13. O Presidente da Câmara Municipal tomará todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e fiscais, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 14. Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Portaria expedida pela Mesa Diretora.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 009 de 14 de outubro de 2008 e demais disposições em contrário.

Três Lagoas, 02 de março de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7C2C11E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme Parecer Técnico emitido pelo Diretor Administrativo-Financeiro constante no Processo nº. 008/2015 nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Troca do reservatório de água, manutenção da cobertura, reparação de infiltrações e repintura das paredes e forração de gesso, com fornecimento de materiais.
EMPRESA: ANDRE LUIZ PEREIRA PAMPOLHA MEI
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/02/2015
RATIFICA: ***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
VALOR PREVISTO: R$ 3.128,00 (três mil, cento e vinte e oito reais).
PRAZO: 3 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.09.272.404.2.095 – Financiamento da Previdência Social – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FR 103000.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2.015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E18ECC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6804/SEMAD/ARH/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA Nº 6804/SEMAD/ARH/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **ROSEMAR DIAS COUTINHO**, contrato 1, matrícula 18673, portadora do CPF 528.890.251-87,do cargo de Auxiliar de Escola, lotada na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, no período de **25/02/2015 a 24/02/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de fevereiro de 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BA2E6396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6803/SEMAD/ARH/2015

PORTARIA Nº 6803/SEMAD/ARH/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **3301/SEMAD/ARH/2014**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem à servidora pública Municipal Sra. . **JULIANA MOREIRA MANTOVANI**, matrícula 1-15353, contrato-1, portadora do CPF 869.510.331-53, do cargo de Auxiliar de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de fevereiro de 2015.

JANAÍNA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:41E0EE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6802/SEMAD/ARH/2015

PORTARIA Nº 6802/SEMAD/ARH/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **GISLENE DA SILVA JURADO**, contrato 1, matrícula 13838, portadora do CPF 860.927.401-25,do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **19/02/2015 a 18/02/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de fevereiro de 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:956DE583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6801/SEMAD/2015

PORTARIA Nº 6801/SEMAD/ARH/2015 DE 27 de fevereiro de 2015.

JANAINA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 02 (dois) anos de Licença para Acompanhar Cônjuge, sem ônus, à servidora Pública Municipal Sra. **ISLÂNDIA MARINHO PONTES MONTEIRO**, matrícula 1-17847, portador do CPF 030.252.054-66, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **19/02/2015 a 18/02/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de fevereiro de 2015.

JANAINA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:58966DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO 4º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 310/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3046/2011 - Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Senhora **OLIVIA JOSEFA DE MEDEIROS**
OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral ao 4º. Termo Aditivo do Contrato nº. 310/AJ/2011, em função da solicitação indevida por meio da Comunicação Interna nº. 2077/2014, pela Secretaria Municipal de Saúde, consequentemente não houve nenhuma despesa.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o 4º. Termo Aditivo do Contrato nº. 310/AJ/2011, pelos motivos exarados no Processo supramencionado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de Fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

OLÍVIA JOSEFA DE MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A6F91143

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1292, página 60 de 26/02/2015, referente a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/AJ/2013, **onde se lê:** no período de 17/1/2014 a 16/1/2015; **Leia-se:** no período de 17/01/2015 a 16/01/2016.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9D5D4675

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 067/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2014 – Tomada de Preço nº. 002/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Engequatro Construção Ltda –Me.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.067/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CAB0E37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 376/2013 – Credenciamento nº. 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, do Contrato nº 151/AJ/2013, referente ao acréscimo de refeições.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$.1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

Três Lagoas (MS), 19 de Fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A78742C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 011/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 560/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP.
VALOR: R$ 39.920,00 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 465 – Fonte 114014.
DATA: 23/02/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A1329D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 009/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 465 – Fonte 114014.
DATA: 23/02/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2DD4B1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3263/2013 – Pregão Presencial nº. 187/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 408/AJ/2013.
VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3DDE2D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3701/2014 – Pregão Presencial nº 123/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CGR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 230/AJ/2014, visando o acréscimo de 68 toneladas de massa asfáltica quente tipo CBUQ, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$.17.544,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato, sendo o valor de R$.258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) a tonelada.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de Fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:08955A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 225/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3178/2008 - Tomada de Preços nº 018/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 225/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C6CCBC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1292, página 59 de 26/02/2015, referente a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 569/AJ/2013, **onde se lê:** no período de 17/1/2015 a 23/03/2016; **Leia-se:** no período de 18/01/2015 a 17/03/2016.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:25012424

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1183/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para uso no setor de endemias necessários para os trabalhos de campo, no controle da Dengue e Leishmaniose. Conforme CI- nº 129/2015 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 212.
EMPRESA: ADRIANA KEIKO CAMARGO CORNIANI - ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/03/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 5.141,25 (cinco mil e cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 477 - Fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 02 de março de 2 015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F54FC454

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARTIGOS DE COSTURA E ARMARINHOS Nº. 366/AJ/2014

ARMARINHOS Nº. 366/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7004/2014– Pregão Presencial nº 216/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP**
OBJETO: Alterações da Cláusula Alterações das Cláusulas Terceira - Do Valor do Contrato e Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 366/AJ/2013
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$.45.965,11 (quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), equivalente a aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e § 1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODOLFO MARTINS COSTA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:ED67A47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 376/2013 – Credenciamento nº. 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, do Contrato nº 152/AJ/2013, referente ao acréscimo de refeições.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$.3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

Três Lagoas (MS), 19 de Fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E1F32ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 012/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 560/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP.
VALOR: R$ 15.192,19 (Quinze mil, cento e noventa e dois reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 465 – Fonte 114014.
DATA: 23/02/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F557229B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 010/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 559/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 465 – Fonte 114014.
DATA: 23/02/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

DIRCEU DA SILVA LEITE
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3A373FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CALÇAS JEANS Nº 344/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6658/2014 – Pregão Presencial nº 206/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 344/AJ/2014.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODOLFO MARTINS COSTA
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:AAC0467C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1937/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da marca do item constante da Proposta de Preços item 116, PARACETAMOL(G) 500 MG CX/500 – do Laboratório PRATI passando PARACETAMOL (G) 500MG CX/500 para o Laboratório Fabricante HIPOLABOR, e que aceito a troca de marca pela responsável pela farmácia central, desde que no ato da entrega junte o laudo de controle de qualidade do respectivo lote, sem nenhum acréscimo no valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05/02/2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CARLA LUZIA ARAÚJO ZAGO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C194584B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 225/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3178/2008 – Tomada de Preço nº 018/2010
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***Construcampo Engenharia - Ltda.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº 225/AJ/2010
VALOR ACRÉSCIDO: R$.8.987,10 (oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente em 3,74% (três virgula setenta e quatro por cento) sobre o valor original do Contrato.
VALOR SUPREMIDO: R$.42.541,33 (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), equivalente a aproximadamente em 17,73% (dezessete virgula setenta e três por cento) sobre o valor original do Contrato
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 65 e da Lei nº. 8.666/93 e §2º do Art.65 da lei nº8.666/93 e Legislação Complementar
Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 02 de fevereiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BA98B61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 006/2015 - PROCESSO Nº. 1216/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/03/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9314CF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
TRÊS LAGOAS MS , 03 DE MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO N.º 002, de 27 de fevereiro de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal n.º 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997 e,
Considerando o Artigo Primeiro da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em seu Parágrafo 2°: "O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo".
Considerando o Parágrafo único da Resolução 453, de 10 de maio de 2013, do Conselho Nacional de Saúde: "Como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros" e,
Considerando que o Fechamento de Farmácias de Unidades de Saúde causa prejuízos à prevenção, promoção e tratamento, da saúde da população de Três Lagoas, o Conselho Municipal de Saúde
RESOLVE:
Que todas as unidades de saúde: ESF - Estratégias de Saúde da Família, UBS- Unidade Básica de Saúde, tenham farmácia com farmacêutico e, que no CEM - Centro de Especialidades Médicas e o UPA – Unidade de Pronto Atendimento, tenham farmácias com farmacêutico e atendente de farmácia.
Que após aprovação, seja encaminhada ao Gestor e, também, aos Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, para que o município cumpra essa deliberação do Conselho.

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F9100FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

EDITAL Nº 003/DEPTRAN/2015

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 30/03/2015.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
T000003833	518-5	05/02/2015	HRY2572
T000003839	518-5	11/02/2015	HRY0879
T000004805	555-0	06/02/2015	NRW0645
T000004827	518-5	07/02/2015	HSE8073
T000004829	605-0	07/02/2015	NRV0765
T000004834	518-5	09/02/2015	HRP0451
T000004836	605-0	09/02/2015	DRP3465
T000004837	518-5	09/02/2015	DRP3465
T000004853	554-1	10/02/2015	NRH3214
T000004861	555-0	11/02/2015	HTP2426
T000004871	518-5	13/02/2015	NRH3505
T000004877	605-0	13/02/2015	HRY8526
T000004881	518-5	18/02/2015	HRZ6151
T000005521	573-8	07/02/2015	CDO1670
T000005539	605-0	13/02/2015	NRX9701

TRÊS LAGOAS, MS, 03 de março de 2014.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Trânsito

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:06DCA1CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 026/15 DE 23 DE FEVEREIRO 2015 - PROFESSOR

Convoca Professor que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca a professor abaixo relacionado para ministrar aula na APAE conforme identificadas no quadro, e no período especificado na tabelas abaixo.**

SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
ALESSADNRA TOBIAS DOS SATNOS MELO	RITA DE CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA	05/02/15 á 06/03/15	30	20	II	9%	APAE	ATESTADO MÉDICO

Art. 2º **Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.**

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2015

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A7301D33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2014 - FUNDEB - ANEXO 14

Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício 2014 Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.204,36	PASSIVO CIRCULANTE	334,37
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	5.765,78	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	334,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	438,58	TOTAL DO PASSIVO	334,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	698.774,83		
IMOBILIZADO	698.774,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	704.644,82

		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-117.305,32
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	821.950,14
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	704.644,82
TOTAL	704.979,19	TOTAL	704.979,19
ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	6.204,36	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	334,37
ATIVO CIRCULANTE	6.204,36	PASSIVO CIRCULANTE	334,37
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	5.765,78	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	334,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	438,58	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	6.204,36	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	334,37
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	698.774,83		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	698.774,83		
IMOBILIZADO	698.774,83		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	698.774,83		
SALDO PATRIMONIAL			704.644,82
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	5.869,99
TOTAL	5.869,99

BATAYPORÃ, 31/12/2014

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.m.de Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS 005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:580908CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMSUC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO
ISOLADO:11 - FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	35.700,00	35.700,00	802,98	-34.897,02
RECEITA PATRIMONIAL	1.050,00	1.050,00	385,32	-664,68
Receitas de Valores Mobiliários	1.050,00	1.050,00	385,32	-664,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.650,00	34.650,00	417,66	-34.232,34
Receitas Correntes Diversas	34.650,00	34.650,00	417,66	-34.232,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.700,00	35.700,00	802,98	-34.897,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	35.700,00	35.700,00	802,98	-34.897,02
DÉFICIT (IV)			9.750,12	
TOTAL (V) = (III+IV)	35.700,00	35.700,00	10.553,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	32.650,00	32.650,00	9.441,10	9.361,10	9.361,10	23.208,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.670,00	14.670,00	6.774,10	6.774,10	6.774,10	7.895,90
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.980,00	17.980,00	2.667,00	2.587,00	2.587,00	15.313,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	1.112,00	1.112,00	1.112,00	888,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	1.112,00	1.112,00	1.112,00	888,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	34.650,00	34.650,00	10.553,10	10.473,10	10.473,10	24.096,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	34.650,00	34.650,00	10.553,10	10.473,10	10.473,10	24.096,90
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	34.650,00	34.650,00	10.553,10	10.473,10	10.473,10	24.096,90

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:BFEADC85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMSUC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:11 - FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	802,98	4.228,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.553,10	28.211,38
RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	4.228,15	RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	28.211,38
ORDINARIO	0,00	4.228,15	GERAL	0,00	7.023,39
RECURSOS ORDINáRIOS	802,98	0,00	ORDINARIO	0,00	21.187,99
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	802,98	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	10.553,10	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	13.005,43	33.952,85	COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E	1.354,82	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	13.005,43	33.952,85	GERAL	62,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	13.005,43	33.952,85	ORDINARIO	320,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	80,00	0,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	707,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	80,00	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.984,28	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	80,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	2.125,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	7.280,56	7.544,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	10.233,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	7.280,56	7.544,17	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	10.233,23
			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	0,00	10.233,23
TOTAL	21.168,97	45.725,17			
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	10.615,87	7.280,56
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	10.615,87	7.280,56
			TOTAL	21.168,97	45.725,17

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:1F856557

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMSUC

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
ISOLADO:11 - FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.615,87	7.280,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.615,87	7.280,56	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.615,87	7.280,56			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	10.615,87	7.280,56	PATRIMÔNIO LIQUIDO	10.615,87	7.280,56
TOTAL	10.615,87	7.280,56	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.544,17	7.544,17
			PATRIMÔNIO SOCIAL	7.544,17	7.544,17
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	7.544,17	7.544,17
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.071,70	-263,61
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	3.071,70	-263,61
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.335,31	-263,61
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-263,61	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.615,87	7.280,56
			TOTAL	10.615,87	7.280,56
ATIVO FINANCEIRO	10.615,87	7.280,56	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(80,00)	80,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	0,00 10.535,87	0,00 7.280,56
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:023B015B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMSUC

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO

ISOLADO:11 - FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBENCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	385,32	285,16	PESSOAL E ENCARGOS	6.774,10	20.023,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	385,32	285,16	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.774,10	20.023,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.005,43	33.952,85	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.587,00	3.813,99
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	13.005,43	33.952,85	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	565,00	1.690,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	417,66	3.942,99	SERVIÇOS	2.022,00	2.123,73
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	417,66	3.942,99	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.112,00	14.607,23
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	13.808,41	38.181,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.112,00	14.607,23
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	263,61	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	10.473,10	38.444,61
TOTAL	13.808,41	38.444,61	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	3.335,31	0,00
			TOTAL	13.808,41	38.444,61

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.112,00	4.374,00
INVESTIMENTOS	1.112,00	4.374,00

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal
364.157.901-53

MARIA INÊS DE ALMEIDA
Contadora
554.471.631-53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:FE08B331

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	448.500,00	448.500,00	498.693,69	50.193,69
RECEITA PATRIMONIAL	7.000,00	7.000,00	21.852,81	14.852,81
Receitas de Valores Mobiliários	7.000,00	7.000,00	21.852,81	14.852,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	440.500,00	440.500,00	473.955,86	33.455,86
Transferências Intergovernamentais	440.500,00	440.500,00	473.955,86	33.455,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	2.885,02	1.885,02
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	2.885,02	1.885,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	448.500,00	448.500,00	498.693,69	50.193,69
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	448.500,00	448.500,00	498.693,69	50.193,69
DÉFICIT (IV)			1.432.176,59	
TOTAL (V) = (III+IV)	448.500,00	448.500,00	1.930.870,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		252.000,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		252.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.812.500,00	1.795.897,00	1.753.136,28	1.624.563,90	1.534.513,95	42.760,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	877.000,00	957.500,00	952.463,14	952.463,14	952.463,14	5.036,86
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	935.500,00	838.397,00	800.673,14	672.100,76	582.050,81	37.723,86
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	179.103,00	177.734,00	172.270,00	162.661,00	1.369,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	179.103,00	177.734,00	172.270,00	162.661,00	1.369,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.833.500,00	1.975.000,00	1.930.870,28	1.796.833,90	1.697.174,95	44.129,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.833.500,00	1.975.000,00	1.930.870,28	1.796.833,90	1.697.174,95	44.129,72
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	1.833.500,00	1.975.000,00	1.930.870,28	1.796.833,90	1.697.174,95	44.129,72

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	64.026,53	26.475,71	26.475,71	37.054,12	496,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.026,53	26.475,71	26.475,71	37.054,12	496,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.026,53	26.475,71	26.475,71	37.054,12	496,70

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	836,05	42.466,99	42.466,99	437,88	398,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836,05	42.466,99	42.466,99	437,88	398,17
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	836,05	42.466,99	42.466,99	437,88	398,17

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6FDB94CF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	498.693,69	441.046,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.930.870,28	1.639.303,89
RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	11.365,04	RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	1.436.014,09
ORDINARIO	0,00	11.365,04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	156,30

RECURSOS ORDINáRIOS	3.112,23	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	0,00	1.403.044,34
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	3.112,23	0,00	FUNDEB	0,00	9.879,58
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	428.541,65	0,00	SAÚDE-GERAL	0,00	22.933,87
			RECURSOS ORDINáRIOS	1.251.967,22	0,00
BOLSA FAMíLIA	249.211,02	0,00	FUNDEB	822,80	0,00
PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	179.330,63	0,00	ORDINARIO	385,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	67.039,81	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.250.759,42	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	67.039,81	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	606.626,65	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FN	0,00	367.919,74	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	367.919,74	PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	16.830,97	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS - DECRETO Nº 13.111 26/01/2011.	0,00	61.762,20	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	585.795,68	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	61.762,20	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	72.276,41	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.140.157,13	1.395.448,27			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.140.157,13	1.395.448,27	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.296,50	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	1.140.157,13	1.395.448,27	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	108,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	391.035,40	233.071,96	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	68.871,91	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	233.695,33	106.493,52	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	0,00	320,33
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	134.036,38	64.026,53	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	320,33
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	99.658,95	42.466,99	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	0,00	165.791,47
CONSIGNAÇÕES	149.587,54	113.029,44	ASSISTêNCIA SOCIAL - FN		
IRRF DEVIDO AO TESOURO	5.210,96	4.711,89	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	152.277,08
ISS	2.041,98	2.403,78	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	0,00	13.514,39
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.312,25	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS - DECRETO Nº 13.111 26/01/2011.	0,00	37.178,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	138.363,54	101.789,56	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	37.178,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	3.971,06	2.811,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	222.521,22	160.597,84
CRÉDITOS À RECEBER	7.752,53	13.549,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	68.942,70	15.000,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.855,86	3.660,80	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	26.475,71	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	3.896,67	9.888,20	RP PROCESSADOS PAGOS	42.466,99	15.000,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	356.991,68	87.326,20	CONSIGNAÇÕES	145.825,99	132.048,84
			IRRF DEVIDO AO TESOURO	5.210,96	4.711,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	356.991,68	87.326,20	ISS	2.041,98	2.424,78

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	2.386.877,90	2.156.893,41			
			PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.312,25
			RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	134.793,05	120.537,78
			RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	3.780,00	3.062,14
			CRÉDITOS À RECEBER	7.752,53	13.549,00
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.855,86	3.660,80
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	3.896,67	9.888,20
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	233.486,40	356.991,68
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	233.486,40	356.991,68
			TOTAL	2.386.877,90	2.156.893,41

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CDD7E55

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	233.486,40	356.991,68	PASSIVO CIRCULANTE	107.216,01	46.700,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	233.486,40	356.991,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A1CURTO	1.560,00	0,00

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	233.486,40	356.991,68	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.560,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	233.486,40	356.991,68	INSS A PAGAR	1.560,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	162.859,91	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	97.907,12	43.103,04
IMOBILIZADO	162.859,91	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	97.907,12	43.103,04
BENS MOVEIS	172.270,00	0,00	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	97.907,12	43.103,04
BENS DE INFORMATICA	58.900,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.748,89	3.597,34
MOVEIS E UTENSILIOS	72.445,00	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	21.768,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	7.158,89	3.397,34
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.157,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	7.158,89	3.397,34
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-9.410,09	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	590,00	200,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-9.410,09	0,00	DIARIAS A PAGAR	590,00	200,00
TOTAL	396.346,31	356.991,68	TOTAL PASSIVO	107.216,01	46.700,38
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	289.130,30	310.291,30
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	111.573,54	111.573,54
			PATRIMÔNIO SOCIAL	111.573,54	111.573,54
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	111.573,54	111.573,54
			RESULTADOS ACUMULADOS	177.556,76	198.717,76
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	177.556,76	198.717,76
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-21.161,00	261.217,89
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	198.717,76	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	-62.500,13
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	289.130,30	310.291,30
			TOTAL	396.346,31	356.991,68
ATIVO FINANCEIRO	233.486,40	356.991,68	PASSIVO FINANCEIRO (107.216,01)+ Restos não Processado(134.533,08)	241.749,09	110.726,91
ATIVO PERMANENTE	162.859,91	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	154.597,22	246.264,77

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00
			TOTAL	0,00	0,00

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:32D8F3BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO
Exercício de 2014
Isolado:4 - Fundo Municipal De Assistência Social

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	21.852,81	11.365,04	PESSOAL E ENCARGOS	954.023,14	879.578,01
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21.852,81	11.365,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	814.557,66	706.129,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.614.550,87	1.825.130,21	ENCARGOS PATRONAIS	122.770,24	158.126,68
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.140.595,01	1.395.448,27	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.695,24	15.322,28
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	473.955,86	429.681,94	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	624.106,44	571.377,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.885,02	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	461.646,29	461.249,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.885,02	0,00	SERVIÇOS	153.050,06	110.127,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.639.288,70	1.836.495,25	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	9.410,09	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	21.161,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	77.429,12	123.712,10
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	42.243,00
TOTAL	1.660.449,70	1.836.495,25	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	5.697,30
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	77.429,12	75.771,80
			TRIBUTARIAS	4.891,00	610,00
			CONTRIBUIÇÕES	4.891,00	610,00

			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.660.449,70	1.575.277,36
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	261.217,89
			TOTAL	1.660.449,70	1.836.495,25

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	177.734,00	42.243,00
INVESTIMENTOS	177.734,00	42.243,00

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:3236FE3C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	156.000,00	156.000,00	107.612,21	-48.387,79
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	276,96	-723,04
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	276,96	-723,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	107.335,25	-47.664,75
Transferências Intergovernamentais	155.000,00	155.000,00	107.335,25	-47.664,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	156.000,00	156.000,00	107.612,21	-48.387,79
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	156.000,00	156.000,00	107.612,21	-48.387,79
DÉFICIT (IV)			108,19	
TOTAL (V) = (III+IV)	156.000,00	156.000,00	107.720,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	107.720,40	107.720,40	107.720,40	47.279,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	107.720,40	107.720,40	107.720,40	47.279,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	156.000,00	156.000,00	107.720,40	107.720,40	107.720,40	48.279,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	156.000,00	156.000,00	107.720,40	107.720,40	107.720,40	48.279,60
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	156.000,00	156.000,00	107.720,40	107.720,40	107.720,40	48.279,60

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:83E4477E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	107.612,21	107.344,65	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	107.720,40	109.676,60
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FIS	107.612,21	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FIS	107.720,40	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	107.612,21	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.263,20	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	0,00	107.344,65	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	84,60	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.344,65	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	64.372,60	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	558,22	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	0,00	109.676,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	558,22	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	109.676,60
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	558,22	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	558,22	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	558,22	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	558,22	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	28,54	136,73
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	136,73	2.468,68	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	136,73	2.468,68	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	28,54	136,73
TOTAL	108.307,16	109.813,33	TOTAL	108.307,16	109.813,33

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:7A36469D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	28,54	136,73	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	558,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28,54	136,73	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	558,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	28,54	136,73	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	558,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	28,54	136,73	CONSIGNAÇÕES	0,00	558,22
TOTAL	28,54	136,73			
			TOTAL PASSIVO	0,00	558,22
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	28,54	-421,49
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.910,46	1.910,46
			PATRIMÔNIO SOCIAL	1.910,46	1.910,46
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.910,46	1.910,46
			RESULTADOS ACUMULADOS	-1.881,92	-2.331,95
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-1.881,92	-2.331,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	450,03	-2.331,95
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.331,95	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28,54	-421,49
			TOTAL	28,54	136,73
ATIVO FINANCEIRO	28,54	136,73	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	558,22
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	28,54	-421,49

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:988A0F91

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15.

ANEXO
15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO

ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	276,96	249,84	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	107.720,40	109.676,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	276,96	249,84	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	107.635,80	109.610,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	107.893,47	107.094,81	SERVIÇOS	84,60	66,60
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	558,22	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	107.720,40	109.676,60
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	107.335,25	107.094,81			

			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	450,03	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	108.170,43	107.344,65			
			TOTAL	108.170,43	109.676,60
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	2.331,95			
TOTAL	108.170,43	109.676,60			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:E49EB140

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	100,00	100,00	10,36	-89,64
RECEITA PATRIMONIAL	100,00	100,00	10,36	-89,64
Receitas de Valores Mobiliários	100,00	100,00	10,36	-89,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	100,00	100,00	10,36	-89,64
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	100,00	100,00	10,36	-89,64
DÉFICIT (IV)			17.829,41	
TOTAL (V) = (III+IV)	100,00	100,00	17.839,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.000,00	19.500,00	17.839,77	16.589,77	16.589,77	1.660,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	19.500,00	17.839,77	16.589,77	16.589,77	1.660,23
DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	19.500,00	19.500,00	17.839,77	16.589,77	16.589,77	1.660,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	19.500,00	19.500,00	17.839,77	16.589,77	16.589,77	1.660,23
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	19.500,00	19.500,00	17.839,77	16.589,77	16.589,77	1.660,23

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:85399619

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014 DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10,36	4,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.839,77	10.907,84
RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	4,84	RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	10.907,84
ORDINARIO	0,00	4,84	ORDINARIO	0,00	10.907,84
RECURSOS ORDINáRIOS	10,36	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	17.839,77	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	10,36	0,00	ORDINARIO	11.850,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	16.542,27	10.962,92	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.989,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	16.542,27	10.962,92	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25,90	762,92
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	16.542,27	10.962,92	CONSIGNAÇÕES	25,90	762,92
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.275,90	762,92	IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	523,92
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.250,00	0,00	ISS	25,90	239,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	1.250,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	58,14	95,28
CONSIGNAÇÕES	25,90	762,92	CAIXA	0,00	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	523,92	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	58,14	95,28
ISS	25,90	239,00	TOTAL	17.923,81	11.766,04
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	95,28	35,36			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	95,28	35,36			
TOTAL	17.923,81	11.766,04			

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0EAD4CE8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10,36	4,84	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.839,77	7.907,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10,36	4,84	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.105,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.542,27	10.962,92	SERVIÇOS	12.839,77	6.802,20
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	16.542,27	10.962,92	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.750,00	3.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	16.552,63	10.967,76	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	3.750,00	3.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	37,14	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	16.589,77	10.907,84
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	59,92
TOTAL	16.589,77	10.967,76	TOTAL	16.589,77	10.967,76

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D45A0A9E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2014

DEZEMBRO

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	159,88	-340,12
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	159,88	-340,12
Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	159,88	-340,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	500,00	500,00	159,88	-340,12
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	500,00	500,00	159,88	-340,12
DÉFICIT (IV)			9.871,87	
TOTAL (V) = (III+IV)	500,00	500,00	10.031,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.000,00	22.000,00	10.031,75	9.846,75	5.761,56	11.968,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	22.000,00	10.031,75	9.846,75	5.761,56	11.968,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.000,00	22.000,00	10.031,75	9.846,75	5.761,56	11.968,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	12.000,00	22.000,00	10.031,75	9.846,75	5.761,56	11.968,25
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	12.000,00	22.000,00	10.031,75	9.846,75	5.761,56	11.968,25

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:E7F4C53A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	159,88	166,73	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.031,75	600,00
RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	166,73	RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	600,00
ORDINARIO	0,00	166,73	ORDINARIO	0,00	600,00
RECURSOS ORDINáRIOS	159,88	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	10.031,75	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	159,88	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	55,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.300,00	5.062,15	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	9.976,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.300,00	5.062,15	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.338,49	4.640,17
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	5.300,00	5.062,15	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.338,49	4.640,17
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.270,19	0,00	TOTAL	14.370,24	5.240,17
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.270,19	0,00			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	185,00	0,00			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.085,19	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.640,17	11,29			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.640,17	11,29			
TOTAL	14.370,24	5.240,17			

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E4D462E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.338,49	4.640,17	PASSIVO CIRCULANTE	4.085,19	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.338,49	4.640,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.085,19	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.338,49	4.640,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.085,19	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.338,49	4.640,17	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.085,19	0,00
TOTAL	4.338,49	4.640,17	TOTAL PASSIVO	4.085,19	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	253,30	4.640,17
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	11,29	11,29

			PATRIMÔNIO SOCIAL	11,29	11,29
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	11,29	11,29
			RESULTADOS ACUMULADOS	242,01	4.628,88
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	242,01	4.628,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-4.386,87	4.628,88
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.628,88	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	253,30	4.640,17
			TOTAL	4.338,49	4.640,17
ATIVO FINANCEIRO	4.338,49	4.640,17	PASSIVO FINANCEIRO (4.085,19)+ Restos não Processado(185,00)	4.270,19	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	68,30	4.640,17

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:388B56CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	159,88	166,73	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.846,75	600,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	159,88	166,73	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.047,55	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.300,00	5.062,15	SERVIÇOS	799,20	600,00
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	5.300,00	5.062,15	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	9.846,75	600,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	5.459,88	5.228,88	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	4.628,88
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	4.386,87	0,00			
TOTAL	9.846,75	5.228,88	TOTAL	9.846,75	5.228,88

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência Social
542.072.661-00

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:77AEABCD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2,81	2,81
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2,81	2,81
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2,81	2,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	2,81	2,81
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	2,81	2,81
DÉFICIT (IV)			224.821,48	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	224.824,29	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	100.000,00	500,00	101,82	101,82	101,82	398,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	500,00	101,82	101,82	101,82	398,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	225.300,00	224.722,47	224.722,47	224.722,47	577,53
INVESTIMENTOS	1.000,00	225.300,00	224.722,47	224.722,47	224.722,47	577,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	101.000,00	225.800,00	224.824,29	224.824,29	224.824,29	975,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	101.000,00	225.800,00	224.824,29	224.824,29	224.824,29	975,71
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	101.000,00	225.800,00	224.824,29	224.824,29	224.824,29	975,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário de Infraestrutura
949.835.341-72

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:93F0BE0C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2,81	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	224.824,29	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	2,81	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	224.824,29	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2,81	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	224.824,29	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	225.000,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	178,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	225.000,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	178,52	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	225.000,00	0,00	TOTAL	225.002,81	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	225.002,81	0,00			

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário de Infraestrutura
949.835.341-72

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A9B59F52

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:10 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	178,52	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	178,52	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	178,52	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	178,52	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	224.900,99	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	224.722,47	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	224.900,99	0,00
IMOBILIZADO	224.722,47	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	224.900,99	0,00
BENS IMOVEIS	224.722,47	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	224.900,99	0,00

DEMAIS BENS IMOVEIS	224.722,47	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.900,99	0,00
TOTAL	224.900,99	0,00	TOTAL	224.900,99	0,00
ATIVO FINANCEIRO	178,52	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	224.722,47	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	224.900,99	0,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário de Infraestrutura
949.835.341-72

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2333A388

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	10.345.978,28	345.978,28
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	66.241,92	41.241,92
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	66.241,92	41.241,92
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.975.000,00	9.975.000,00	10.276.663,82	301.663,82
Transferências Intergovernamentais	9.975.000,00	9.975.000,00	10.276.663,82	301.663,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.072,54	3.072,54
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.072,54	3.072,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.345.978,28	345.978,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.345.978,28	345.978,28
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	10.000.000,00	10.000.000,00	10.345.978,28	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.948.000,00	9.723.000,00	9.710.800,00	9.710.800,00	9.710.800,00	12.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.329.500,00	8.734.000,00	8.724.267,81	8.724.267,81	8.724.267,81	9.732,19
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.500,00	989.000,00	986.532,19	986.532,19	986.532,19	2.467,81
DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00	522.000,00	521.319,59	521.319,59	521.319,59	680,41
INVESTIMENTOS	52.000,00	522.000,00	521.319,59	521.319,59	521.319,59	680,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.000.000,00	10.245.000,00	10.232.119,59	10.232.119,59	10.232.119,59	12.880,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	10.000.000,00	10.245.000,00	10.232.119,59	10.232.119,59	10.232.119,59	12.880,41
SUPERÁVIT (IX)			113.858,69			
TOTAL (X)=(VII + IX)	10.000.000,00	10.245.000,00	10.345.978,28	10.232.119,59	10.232.119,59	12.880,41
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:83712813

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014 DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.345.978,28	9.577.531,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.232.119,59	9.449.154,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	6.205.833,54	0,00	RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	7.800,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	6.205.833,54	0,00	FUNDEB	0,00	7.800,00
			TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	6.562.099,93	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	4.140.144,74	0,00	FUNDEB	1.621.778,35	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.140.144,74	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.940.321,58	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 60%	0,00	5.742.627,87	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS	3.670.019,66	0,00
FUNDEB	0,00	5.742.627,87	DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO B	0,00	3.834.903,64	FUNDEB	1.454.400,00	0,00
FUNDEB	0,00	3.834.903,64	ORDINARIO	100.000,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.585.735,64	1.461.131,03	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2.115.619,66	0,00
			TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - 60%	0,00	6.375.963,00
CONSIGNAÇÕES	1.506.590,61	1.377.909,25	FUNDEB	0,00	6.375.963,00
INSS	644.643,41	636.317,65	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS	0,00	3.065.391,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	120.331,90	66.962,72	DESPESAS DA EDUCAçãO B		
ISS	29.441,04	21.574,61	FUNDEB	0,00	3.065.391,00
PENSAO ALIMENTICIA	5.535,28	5.935,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.585.735,64	1.653.366,74
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	662.837,03	610.673,82	CONSIGNAÇÕES	1.506.590,61	1.570.144,96
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	43.801,95	36.444,73	INSS	644.643,41	778.687,38
CRÉDITOS À RECEBER	79.145,03	83.221,78	IRRF DEVIDO AO TESOURO	120.331,90	76.175,01
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	26.810,62	23.763,40	ISS	29.441,04	21.674,61
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	52.334,41	59.458,38	PENSAO ALIMENTICIA	5.535,28	5.993,85
PAGO			RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	662.837,03	648.395,51
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	154.092,91	217.951,11			

			RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	43.801,95	39.218,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	154.092,91	217.951,11	CRÉDITOS À RECEBER	79.145,03	83.221,78
TOTAL	12.085.806,83	11.256.613,65	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	26.810,62	23.763,40
			PAGO		
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	52.334,41	59.458,38
			MATERNIDADE PAGO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	267.951,60	154.092,91
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	267.951,60	154.092,91
			TOTAL	12.085.806,83	11.256.613,65

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6DE302B3

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEZEMBRO
ISOLADO:3 - FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	267.951,60	154.092,91			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	267.951,60	154.092,91	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	267.951,60	154.092,91	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	267.951,60	154.092,91	PATRIMÔNIO LIQUIDO	789.271,19	154.092,91
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	521.319,59	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	292.641,41	292.641,41
IMOBILIZADO	521.319,59	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	292.641,41	292.641,41
BENS IMOVEIS	521.319,59	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	292.641,41	292.641,41
DEMAIS BENS IMOVEIS	521.319,59	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	496.629,78	-138.548,50
TOTAL	789.271,19	154.092,91	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	496.629,78	-138.548,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	635.178,28	128.409,51
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-138.548,50	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	-266.958,01
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	789.271,19	154.092,91
			TOTAL	789.271,19	154.092,91
ATIVO FINANCEIRO	267.951,60	154.092,91	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	521.319,59	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	789.271,19	154.092,91

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:67EB1625

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO
Exercício de 2014

ISOLADO:3 - FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	66.241,92	27.624,89	PESSOAL E ENCARGOS	8.724.267,81	8.552.280,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	66.241,92	27.624,89	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.799.983,87	6.711.699,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.276.663,82	9.543.453,64	ENCARGOS PATRONAIS	1.557.876,87	1.502.379,56
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	32,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	366.407,07	338.201,45
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.276.663,82	9.543.421,64	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	986.532,19	889.073,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.072,54	6.484,98	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	568.259,55	347.707,14
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.072,54	6.484,98	SERVIÇOS	418.272,64	541.366,63
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	10.345.978,28	9.577.563,51	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	7.800,00
TOTAL	10.345.978,28	9.577.563,51	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.800,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	9.710.800,00	9.449.154,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	635.178,28	128.409,51
			TOTAL	10.345.978,28	9.577.563,51

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	521.319,59	7.800,00
INVESTIMENTOS	521.319,59	7.800,00

HELENA DE SOUZA
Secretária de Educação
555.905.001-68

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contadora
828.161.151-00

LUIS ALBERTO ESPÍNDOLA DE ALENCAR
Secretário de Finanças
148.316.511-68

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7387E2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL	Exercício
		2014
		Período: Dezembro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.579.404,40	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.579.404,40	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.584.404,40	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.000,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEBIMENTO DE DUODECIMO	1.584.404,40	0,00	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	5.000,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	204.711,62	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	204.711,62	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	204.711,62	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	204.711,62	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.789.116,02	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.789.116,02	0,00

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:B6BC1305

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	Exercício
	2014
	Período: Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	107.645,25	100.995,25	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	107.645,25	100.995,25			
			Resultados Acumulados	107.645,25	100.995,25
Bens Móveis	107.645,25	100.995,25			
			Resultado do Exercício	107.645,25	100.995,25
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.645,25	100.995,25
TOTAL:	107.645,25	100.995,25	TOTAL:	107.645,25	100.995,25
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).					

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:13C17A32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2015 / CMAS

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema único de Assistência Social do Exercício 2015 e dá outras providências"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO, Resolução 212 de 19 de outubro de 2006 que propõe Critérios Orientadores para a Regulamentação da Provisão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social.

CONSIDERANDO, Resolução 39 de 09 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

CONSIDERANDO, Resolução CIB/MS n°358 de 18 de novembro de 2014, e a deliberação CEAS/MS n°232, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre aprovação da sistemática de co-financiamento do FEAS, para o Exercício de 2015.

CONSIDERANDO, Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Exercício 2015.

Art. 2º Previsão de atendimento físico e financeiro

Ação orçamentária	Unidade executora	Natureza jurídica	Tipificação do Serviço	Publico	Cap. Atendimento	Previsão atendimento	A ser transferido
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referencia da	CRAS	Beneficio Eventual	Familia	2.500	200	R$29.689,92
2.1.2 Piso Básico Variável 2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	Centro de Referencia	CRAS	PSB-b)Serv Convivência/ Fortale cimento de Vínculos	Família	2.500	200	R$34.638,24
2.2.3 Piso Fixo de A l t a Complexidade	Casa de acolhimento Pequeno Principe	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit- abrigo Institucional	Crianças e Adolescente	12	15	R$34.638,24

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de fevereiro de 2015.

FLAVIO JOSE FREITAS CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BE0F1063

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 001/2015

EDITAL N.º001/2015/FUNDESG- Abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE –MS.
O Diretor Presidente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, incisos I, III e IV do Estatuto Social da Fundação, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. Considerando a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG;
II. A necessidade de contratar Professores de Educação Física temporários, para a execução de projetos temporários e anuais na FUNDESG e Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativopara atuar na Fundação de Desporto e dependências, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
III. O cumprimento dos compromissos sociaiscom a Comunidade assegurando os projetos desportivos anuais;
RESOLVE:
Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo para atuar na Fundação de Desporto e dependências; e Professores de Educação Física,nas modalidades e cargas horárias que especifica, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para desenvolver Projetos Desportivos Anuais junto à FUNDESG.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Professores de Educação Física, será regido por este edital e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2O PSS tem por finalidade a seleção de profissional aptopara elaborar e executar projeto esportivo nas modalidades apontadas pela FUNDESG, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo a necessidade existente em virtude da hipótese prevista no art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 908/2013.
1.2.1 Nos termos do, do art. 13, inciso IV, da Lei nº 908/2013, o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, caso se extinga o motivo que deu causa à contratação.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular e do projeto desportivo apresentado pelo candidato, ambos com natureza eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a)análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b)análise do projeto desportivo eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
c)publicação da Classificação Final, pela FUNDESG;
d) contratação temporária do candidato convocado pelaFUNDESG.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e no mural de avisos da FUNDESG.
2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 O Contrato tem prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade.
2.3A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.
3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES
3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
3.2 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
3.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
3.4. Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3.6 Para os Professores de Educação Física, possuir nível superior em Educação Física, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
3.7 Ser registrado e estar em situação regular no Órgão de Classe.
3.8O candidato deverá declarar possuir todos os requisitos necessários para desenvolver a função ou cargo, sendo responsável, respondendo legalmente pela falsidade das informações prestadas.
4 . DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições serão realizadas na sede da **Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG**, nos dias **04, 05 e 06 de Março de 2015, no horário das 7h às 11h** e das **13h às 17h**. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na FUNDESG.
4.1.1A FUNDESG está localizada na Rua Pernambuco n°1.008, Sala E-9, Centro, nesta
cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
4.1.2 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo I.
4.2A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
4.3 Os documentos e títulos probatórios da habilitação não serão apresentados nainscrição, somente na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos.

4.4 A irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos às autoridade policiais para a devida apuração.

5. DOS CARGOSTEMPORÁRIOS

5.1 Os cargos temporáriosde que trata o presente Edital são de, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo para atuar na Fundação de Desporto e dependênciase Professor de Educação Física para desenvolver projetos nas modalidades e cargas horárias que constam do Anexo II deste edital.

5.2O regime jurídico da contratação será aquele estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com as ressalvas que constam da Lei Municipal nº 908/2013.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

6.1A análise dos currículos de que trata o item 4 deste Edital serão realizadas pela
Comissão Coordenadora do PSS nomeada pela FUNDESG, em que serão avaliados os seguintes critérios:

a) Cargo de Professor de Educação Física:

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma de Pós- Graduação na área de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado	5 Pontos	5 Pontos
2.	Diploma de Pós- Graduação na área educacional	5 Pontos	5 Pontos
3.	Certidão /Declaração de Tempo de serviço comprovado na área de inscrição, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste nos últimos 3 (três) anos.	1 Ponto por mês trabalhado	20Pontos
4.	Certidão /Declaração de tempo de serviço comprovado na área de inscrição na Rede Estadual ou Escolas Particulares nos últimos 3 (três) anos.	0,5 Ponto por mês trabalhado	5Pontos
5.	Declaração ou Contrato de estágio remunerado na área educacional na Rede Municipal nos últimos 3 (três) anos.	0,5 Ponto por mês trabalhado	5Pontos
6.	Certificados de Formação continuada na área educacional nos últimos 3 (três) anos, com carga horária de:	01 ponto/ de 20 a 40 horas.	10 Pontos
		02 pontos/ de 40 a 100 horas.	
		03 pontos/ acima de 100 horas	

b) Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma de Ensino Superior	10 Pontos	10 Pontos
2.	Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Fundamental	05 Pontos	05 Pontos
3.	Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Médio	10 Pontos	10 Pontos
4.	Certidão ou Declaração de tempo de serviço comprovado na área de atuação serviço Privado.	01 ponto/ mês	20 Pontos
5.	Certidão ou Declaração de tempo de serviço comprovado na área de atuação serviço Público.	02 pontos/ mês	20 Pontos
6.	Certificados de Capacitações na área de inscrição, objeto do Processo Seletivo Simplificado, com carga horária acima de 30 horas nos últimos 5(cinco) anos.	06 pontos por certificado	30 Pontos

c) Cargo de Auxiliar Administrativo:

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma de Ensino Superior	20 Pontos	20 Pontos
2.	Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Fundamental	05 Pontos	05 Pontos
3.	Certificado ou Histórico de conclusão do Ensino Médio	10 Pontos	10 Pontos
4.	Certidão ou Declaração de tempo de serviço comprovado na área de atuação serviço Privado.	01 ponto/ mês	20 Pontos
5.	Certidão ou Declaração de tempo de serviço comprovado na área de atuação serviço Público.	02 pontos/ mês	20 Pontos
6.	Certificados de Capacitações na área de inscrição, objeto do Processo Seletivo Simplificado, com carga horária acima de 30 horas nos últimos 5(cinco) anos.	06 pontos por certificado	30 Pontos

6.1.1 Havendo empate na classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
a) Maior nível de escolaridade;
b)Maior pontuação de Formação Continuada (capacitações) na área de inscrição obtida na prova de títulos;
c) Maior tempo de serviço na Fundação de Desporto;
d) Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
e) Persistindo o empate será utilizado o critério candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;

6.1.2 Não serão considerados as experiências profissionais anteriores à data de conclusão da Graduação em Educação Física, tais como: estágios, trabalhos voluntários e outros.

6.1.3 O tempo de trabalho a que se refere a tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

6.1.4 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

6.2 Na análise, os projetos apresentados pelos candidatos previsto no item 1.4 alínea *b* deste Edital deverá conter obrigatoriamente.
a) Justificativa (Máximo de 15 Pontos);
b) Objetivo Geral (Máximo de 15 Pontos);
c) Objetivos Específicos (Máximo de20 Pontos);
d) Metodologia (Máximo de 20 Pontos);
e) Fundamentos a ser Aplicados (Máximo de 15 Pontos);
f)Avaliação (Máximo de 15 Pontos);
g) Faixa Etária.

6.3 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia **10 de março de 2.014**, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e no mural de avisos da FUNDESG.

6.4 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

6.5 Após a divulgação doedital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para Contratação pelaFUNDESG.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no mural da FUNDESG.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

7.1 AFUNDESG convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

7.2 No momento em que o candidato for convocado,deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade RG;

b) CPF;

c) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição

d) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
e) PIS/PASEP
f) Certidão de Nascimento ou Casamento
g) Certidão de nascimento dos filho(s)
h) Cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos)
i) Declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos)
j) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo)
k) 1 foto 3x4 recente
l) Certificado Militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64)
m) Comprovante do Tipo Sanguíneo
n) Comprovante de capacitação, se for o caso
o) Número de Conta Bancária no Banco do HSBC (cópia cartão)
p) Registro no Órgão de Classe (CREF) Quando exigido da função.
q) Documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS.
7.3 Será desclassificado o candidato que:
a) Não possua os requisitos para acontratação;
b) Não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 7.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo deCargo,
disponível noDepartamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que ocandidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em Regime para uma carga horária semanal máxima de 40 (quarenta) horas, em conformidade com o projeto e carga horária estabelecidos pela FUNDESG neste edital.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida no Anexo deste Edital.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela FUNDESG, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público,após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado deverão ser protocolizados na FUNDESG.
8.8 Não será efetivada Contratação de candidatos com 70 (setenta) anos ou mais.
8.9 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/12/2015, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela FUNDESG.

São Gabriel do Oeste, 02de Março de 2.015.

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA
Diretor Presidente
FUNDESG

ANEXO I
Modelo de currículo

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ nº ____ Bairro _____
Estado: ____ CEP: _____ Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/__ Sexo: ____ CPF: _____
Data de Conclusão de Curso Superior em Educação Física:_____
I – Diploma de Pós - Graduação na área de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (Nome do curso, da Instituição de Ensino e ano de conclusão).
_____
II – Diploma de Pós- Graduação na área educacional (Nome do curso, da Instituição de Ensino e ano de conclusão).
_____
III – Experiência Profissional na área de inscrição. Nome do Responsável;Local; Período.
_____
IV – Cursos de qualificação profissional na área de inscrição.
_____

V – Cursos de qualificação profissional em área educacional.
_____

VI – Cursos de qualificação profissional em outras áreas.

_____

DEVERA SER ENTREGUE CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS. DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste - MS, _____de Março de 2015.

ANEXO II
REQUISITOS
TABELA DE CARGOS /REMUNERAÇÃO/ ESCOLARIDADE EXIGIDA

Categoria Cargos	Cargos Temporários	Funções Temporárias	Carga Horária Diária	Remuneração	Escolaridade Exigida
I	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	8hs	R$ 678,741	Ensino Fundamental Completo
II	Agente de Serviços	Auxiliar Administrativo	8hs	R$ 680,341	Ensino Médio completo
III	Professor de Educação Física	Modalidade Futsal	20hs	R$ 1.485,00	Habilitação de nível Superior Completo
		Modalidade Futsal	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Futebol	18hs	R$ 1.336,50	
		Modalidade Handebol	18hs	R$ 1.336,50	
		Modalidade Handebol	18hs	R$ 1.336,50	
		Modalidade Voleibol	10hs	R$ 742,50	
		Modalidade Voleibol	10hs	R$ 742,50	
		Modalidade Basquetebol	10hs	R$ 742,50	
		Academia ao Ar livre	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Natação	10hs	R$ 742,50	
		Modalidade Natação	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Natação	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Tênis	10hs	R$ 742,50	
		3° Idade	20hs	R$ 1.485,00	
		Modalidade Judô	16hs	R$ 2.200,00	Habilitação de nível Superior Completo, Graduado na Faixa Preta e = ou< 3° Grau
1 Complementação para atingir o salário mínimo.					

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Ficha de Inscrição Nº _____
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2015 - FUNDESG
Cargo pretendido:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Bairro_____ Cidade:_____
Estado:____ CEP:_____ Telefones:_____
Escolaridade_____
Data de Nascimento:__/__/___ _Sexo:_____
CPF:_____RG:_____
ORGÃO EXPEDIDOR:_____UF___ E-mail:_____
Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, __ de __ de 2015.

_____
Assinatura do candidato

( ) deferido ( ) indeferido

_____
Assinatura do Servidor Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– Edital n.º 01/2015/FUNDESG
Ficha de Inscrição Nº _____
NOME:_____
CARGO/FUNÇÃO:_____
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste.

São Gabriel do Oeste, ___ de ____de 2015.

_____
Nome e assinatura do Servidor Responsável

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:C62612FF